ANNO XXXVI. NUMERO 184.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

QUINTA FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras. (Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. Transfigur. do Sr. no Monte Tabor.
7 Terça. S. Caetano fundador; S. Donato b.
8 Quarta. S. Cyriaco diac.; S. Emiliano b.
9 Quinta. S. Affonso Maria de Lignorio fund.
10 Sexta. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.
11 Sabbado. Ss. Tiburcio e Suzana mm.
12 Domingo. S. Clara v. f.; S. Graciliano m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Devendo partir hoje no vapor *Iguarassú* em diligencia o tenente José Anselmo Valejo, conduzindo dinheiro e armamento destinados á companhia de pedestres da villa do Ouricury desta provincia, e tendo de desembarcar no porto do Aracaty dessa, donde seguirá ao seu destino, rogo a V. Exc. que o habilite com as convenientes ordens, afim de que seja elle auxiliado com a precisa força e coadjuvação das autoridades dos lugares do interior, por onde tiver de passar em sua viagem.

Dito ao commandante das armas.—Haja V. S. de attender definitivamente, e do modo que for mais conveniente, a pretenção do ex-soldado do 9º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim do Nascimento, cujo requerimento devolvo para esse fim.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sob minha responsabilidade mande V. S. pagar os vencimentos do juiz de direito da comarca de Flores, bacharel Joaquim Gonçalves Lima, relativos aos mezes de maio e junho deste anno, visto que, por falta de credito, não se tem effectuado esse pagamento, que me foi requerido por parte do mesmo bacharel.

Dito ao mesmo.—A' vista do que V. S. informou nesta data, com referencia ao officio do commandante das armas, firmado em 2 do corrente, o autoriso a remetter sob minha responsabilidade, visto não haver credito consignado pelo governo, ao collector das rendas geraes da villa do Ouricury, a somma de 11:400$000, sendo 5:100$000 para pagamento dos vencimentos que se estão a dever á companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista até o fim do exercicio de 1859 a 1860, e 6:300$ para continuação do dito pagamento nos mezes de julho, agosto, e setembro do presente exercicio; devendo a referida somma ser entregue hoje mesmo ao tenente do exercito José Anselmo Valejo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Ao tenente José Anselmo Valejo que partirá hoje para a villa do Ouricury em diligencia do serviço conduzindo dinheiro, fardamento e armamento para a respectiva companhia de pedestres, mande V. S. adiantar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, a quantia de 600$000 para as despezas de viagem e do transporte das cargas a seu cuidado, devendo esse official, na sua volta á essa capital, prestar contas da referida quantia.

Dito ao mesmo.—Considerando as congruas dos vigarios destinadas á sua alimentação, e não havendo credito para pagamento da que venceu nos mezes de abril a junho deste anno o vigario da freguezia de S. Bento da comarca de Garanhuns, Antonio Alves de Carvalho, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento, sob minha responsabilidade, visto assim me haver sido requerido.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, a congrua que venceu nos mezes de abril a junho deste anno, os vigarios das freguezias de Goianna Domingos Alves Vieira, de Tejucupapo Antonio Julião Rogerio, de S. Lourenço da Matta José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra, de Aguas Bellas João Luiz da Silva Reis, e da Serra Talhada Manoel Lopes Rodrigues de Barros; desde janeiro atè junho proximo findo: o da freguezia de Tracunhãem Bazilio Gonçalves da Luz e no citado mez de junho o do Poço da Panella Francisco Luiz de Carvalho, e o da Alagoa de Baixo Felix José Marques Bacalhão, visto assim me haverem elles requerido, allegando não existir credito para essa despeza, que considero destinada á alimentação dos supplicantes.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. o officio que me dirigio em 6 do corrente o inspector do arsenal de marinha, afim de que mande attender como for justo ao que elle pede ácerca do desembarque do carvão de pedra transportado no navio inglez *Sif*.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que me foi requerido por parte do juiz de direito da comarca do Icó, provincia do Ceará, bacharel João de Souza Reis, cujos vencimentos são pagos nesta thesouraria, em virtude da ordem do thesouro, autoriso a V. S. a mandar pagar sob minha responsabilidade, o que se lhe estiver a dever dos mesmos vencimentos, relativos ao mez de junho ultimo, visto não haver credito para essa despeza.

Dito ao mesmo.—Em vista do recibo junto em duplicata, que me foi remettido pelo chefe de policia, com officio de 4 do corrente, sob n. 1,067, mande V. S. pagar a Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti a quantia de 30$000, que o delegado do Buique abonou ao destacamento de guardas nacionaes daquelle termo para alimentação das respectivas praças.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Para cumprimento de ordens imperiaes informe V. S., com urgencia, a razão porque se achava desarmada a guarda do quartel em que se achavam detidos os dous guardas nacionaes Thomaz Xavier de Aquino e Justino Ferreira Dantas, quando assaltados em 8 de janeiro ultimo por um grupo de mascarados, que levaram comsigo os referidos guardas, como V. S. trouxe ao conhecimento dessa presidencia, em officio de 10 daquelle mez, sob n. 1, com referencia ao do tenente coronel commandante do batalhão n. 31, de 8 do mesmo mez.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em additamento ao meu officio de 4 do corrente, tenho a dizer que deve V. S. mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da policia Joaquim Gilseno de Mesquita a quantia de 350,000 rs. para occorrer ás despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Tacaratú.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a vista da conta junta, estando ella nos termos legaes a quantia de 98$200 rs. despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Serinhaem nos mezes de maio e julho deste anno, devendo essa quantia ser entregue a Manoel Peres Campello Jacome da Gama, conforme requesitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sob n. 1066.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sob n. 1065, mande V. S. pagar, estando em termos, a Manoel Peres Campello Jacome da Gama a quantia de 40$000 rs. despendida pelo delegado do termo de Serinhaem com o aluguel da casa que serve de quartel ao respectivo destacamento, vencido desde 12 de março a 12 de julho proximo findo, conforme se vê de recibo junto.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 3 do corrente, sob n. 323, dada á cerca do requerimento em que Antonio Rodrigues de Albuquerque 3º escripturario do consulado provincial, pede lhe seja abonada a gratificação de 10 por cento do producto que arrecadou do imposto de 2,500 rs. sobre cabeça de gado vaccum consumido neste municipio a exemplo do que se praticou com os fiscaes da camara municipal autorizo a V. S. a mandar remunerar o supplicante de conformidade com o final da citada informação.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o incluso recibo em duplicata a fim de que mande pagar a Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti, segundo requesitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sob n. 1068, a quantia de...... 15$000 rs. em que importa o aluguel de 3 mezes vencidos no ultimo de junho proximo findo da casa que serve de cadeia no termo do Buique.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito interino da 2ª vara.—Accuzando recebidos os mappas estatisticos dos trabalhos da 1ª sessão ordinaria do jury do termo de Olinda que acompanharam o seu officio de 6 do corrente, recommendo-lhe brevidade na remessa dos da 1ª sessão do termo de Iguarassú.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Em cumprimento de ordens imperiaes convém que Vmc. informe com urgencia qual o estado do processo que, segundo o seu officio de 24 de janeiro ultimo, Vmc. mandou instaurar pelo facto criminozo praticado por um grupo de mascarados, que assaltando no dia 8 d'aquelle mez a prisão em que estavam detidos os 2 guardas nacionaes Thomaz Xavier d'Aquino e Justino Pinheiro Dantas, e levaram estes comsigo: e recommendo-lhe toda a solicitude na captura e punição dos que por aquelle facto se acharem culpados.

Dito ao juiz de direito de Tacaratú.—Convém que Vmc. seja mais explicito ácerca do objecto de sua consulta feita em officio de 22 de junho deste anno, relatando com todas as suas circumstancias peculiares os factos de desobediencia ao subdelegado de Tacaratú, e de injurias verbaes ao promotor dessa comarca, praticados pelo respectivo escrivão Antonio Joaquim Soares e declarando-se essas injuslas foram feitas ao mesmo promotor em razão do seu officio para que possa essa presidencia resolver como fôr justo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o que solicitou o chefe de policia mande Vmc. fornecer uma padiola ao subdelegado da freguezie de S. José desta cidade.

Dito ao mesmo.—Respondendo o officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 227, tenho a dizer-lhe que pode mandar addir á companhia de aprendizes desse arsenal, até haver vaga, o menor Chrispiniano que lhe foi remettido pelo subdelegado da freguezia da Boa Vista, por ser desvalido.

Dito ao juiz de paz do 1º districto da freguezia de Iguarassú.—Respondo ao officio de Vm. do 1º do corrente, em que me consulta se, tendo sido annullada pelo poder competente a eleição de quatro eleitores dossa parochia, devia convocar para a proxima eleição os supplicantes d'aquelles eleitores, visto que a isto lhe parece opporse a disposição do art. 5 da lei de 19 de agosto de 1846, tenho a dizer-lhe que tendo os eleitores nelles considerados, como se não existissem, entrárão elles no numero dos que não podem ser substituidos para a formação das juntas de qualificação e das mezas das assembléas parochiaes, como se deprehende dos artigos da lei citados por Vmc. e de varias decisões do governo imperial, entre outras a do aviso n. 362 de 31 de outubro de 1856, cumprindo por tanto que nesta conformidade faça Vmc. a nomeação dos eleitores e supplentes dessa freguezia.

Portaria.—O Sr. Agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para a provincia do Ceará, no vapor *Tocantins*, que se espera do Sul, ao bacharel Antonio Justino de Sousa, promotor da comarca da Imperatris n'aquella provincia, em um dos lugares destinados para passageiros de estado, visto não ter ajuda de custo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta do seu officio do 1 do corrente, sob n. 820. que expeça V. S. suas ordens a fim de serem recebidos no arsenal de guerra, as 30 armas que requisitou o commandante do 9º batalhão de infantaria, as quaes se acham promptas, segundo declara o respectivo director em officio de hontem.

Dito ao mesmo.—S. Exc o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio hontem sob n. 845, e a que veio annexo o mappa da força em deligencia no termo do Ouricury sob o commando do major João do Rego Barros Falcão.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 841, que ja haviam sido expedidas as ordens necessarias ao gerente da companhia pernambucana para dar transporte para o Aracaty no vapor *Iguarassú*, não só ao ajudante da companhia de pedestre da comarca da Boa-Vista Antonio Maria de Sousa Lobo, com as 4 praças de pret e os volumes contendo armamentos e outros objectos destinados a referida companhia.

Dito ao chefe de policia.—Remettendo por copia a V. S. o officio que em 31 de julho me dirigio o juiz de direito interino da comarca do Limoeiro com referencia a outro do respectivo delegado de 16 do mesmo mez, recommendo a V. S. que dê as provindencias precisas para que sejam capturados e punidos os criminosos, de que trata o ultimo d'aquelles officios.—Communicou-se ao juiz de direito do Limoeiro.

DESPACHOS DO DIA 7 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1107.—á 1114.—Antonio Agostinho da Silva Pinto, Argemiro Pereira da Silveira, José Caetano Pinto de Carvalho, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, Manoel Felix de Veras, Miguel Cunegundes Cavalcanti de Albuquerque, Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque e Zeferino Carneiro d'Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

1115.—Agostinha Maria do Espirito Santo.—Seja admittida a filha da supplicante logo que haja vaga.

1116.—Alexandre Augusto de Frias Villar.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1117.—Antonio Alves de Carvalho, vigario da freguezia de S. Bento, Antonio Rodrigues de Albuquerque, 3.º escripturario do consulado provincial, Basilio Gonsalves da Luz, vigario da freguezia de Tracunhãem; Domingos Alves Viera, vigario da freguezia de Goianna: Antonio Julião Rogerio, da de Tracunhãem, Feliz José Marques Bacalhão, da de Alagoa de baixo, Francisco Luiz de Carvalho, da do Poço da Panella; João Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra, da de S. Lourenço da Matta; João Luiz da Silva Reis, da de Agoas-Bellas, Manoel Lopes Rodrigues de Barros da de Serra-Talhada, e bacharel Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito da comarca de Flores, e bacharel João de Sousa Reis, juiz direito da comarca do Icó, no Ceará.—Dirijam-se a thesouraria de fazenda, aquem se expede ordem para o pagamento requerido.

1128.—Bernardo Rabello da Silva Pereira.—Passe-se.

1129.—Francisco Gonçalves d'Arruda—Passe-se, não havendo inconveniente.

1130.—José Joaquim Lôbo d'Albertin, vigario da freguezia de Iguarassú.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1131.—Joaquim d'Aragão Eola, coadjuctor da freguezia de S. Antão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1132.—José Antonio d'Albuquerque.—Não tem lugar.

1133.—João Francisco do Rego Maia.—Informe o Sr. director interino das obras publicas.

1134.—Manoel Figueirôa de Faria.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

1135.—Marcelino Jacintho de Sant'Anna.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para deferir o supplicante como fôr conveniente ao serviço do arsenal.

1136.—Miguel Gonçalves Rodrigues França.—Admitta-se quando houver vaga.

1137.—Viuva Pereira & Ca.—Informe o Sr. Dr. provedor da Senta Casa da Misericordia desta cidade.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás onze horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior é approvada.

Não ha expediente.

Lê-se e fica sobre a mesa o seguinte parecer:

« O Sr. senador José Joaquim Fernandes Torres pede licença ao senado para se retirar para a provincia de Minas Geraes por causa do máo estado da saude de seu genro e de sua filha.

« A commissão de constituição, ávista de um motivo tão justo, e havendo numero sufficiente de senadores, é de parecer que se lhe dê a licença.

« Paço do senado, 9 de julho de 1860.—Marquez de Olinda.—Visconde de Sapucahy.»

« Fica sobre a mesa para ser examinada e approvada, a folha do subsidio dos Srs. senadores vencido no 2.º mez da presente sessão.

O Sr. D. Manoel manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e approvado:

« Requeiro que o projecto sobre o melhoramento do meio circulante seja discutido de preferencia a quaesquer projectos sobre loterias. 10 de julho de 1860.—D. Manoel A. Mascarenhas.»

Comparecem no decurso da sessão mais 11 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do 1º artigo additivo da commissão de fazenda á proposição da camara dos deputados declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metallica á vontade do portador.

Vem á mesa as seguintes emendas:

1.ª, do Sr. Ferraz, ao § 19.—Em lugar de prisão de 3 a 9 mezes, diga-se «prisão simples de 2 a 6 mezes.»

2.ª, do mesmo senhor, ao § 20.—Depois das palavras «só poderão ter lugar» accrescente-se «salvas as disposições dos tratados em vigor.»

3.ª, do Sr. Silveira da Motta—No § 5.º do art. 2.º, que é o 1.º additivo da commissão, accrescente-se no fim: «os titulos ou acções de companhias ou sociedades anonymas, que se organisarem para credito territorial ou agricola, poderão ser transferiveis depois que estiverem legalmente constituidas e estiver realisado o 8.º de seu capital, comtanto que nas praças do Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia este oitavo não seja inferior a 1,000.000$ realisados», salva a redacção.

São apoiadas e entram conjunctamente em discussão.

O Sr. *Dias de Carvalho* começa por declarar a dolorosa impressão que deixaram em seu coração as ultimas palavras proferidas pelo Sr. presidente do conselho em seu discurso da sessão antecedente, qualificando de acintosa a opposição feita ao projecto por alguns membros da casa, attribuindo-lhes a intenção de querer embaraçar a marcha da administração por meio da protelação da discussão.

Elles os oppositores do projecto, que se teem cingido a uma discussão calma, evitando com cuidado todos os desvios, fugindo de collocar a questão no terreno politico; elles, que não teem produzido um só episodio que lhe retarde o andamento; elles, que não discutiram a resposta á falla do throno, apezar de entenderem que o corpo legislativo não podia encarregar-se da tarefa impossivel de prover de remedio em tão curto prazo essa multidão de necessidades consignadas nessa falla; elles, que por deferencia ao gabinete deixaram passar sem discussão a reforma do regimento, e que apenas se levantaram para oppor-se á reforma das secretarias de estado; elles, que deixaram passar silenciosamente em 1.º discussão a reforma bancaria da camara dos Srs. deputados para servir de andor ao projecto substitutivo do Sr. presidente do conselho e as emendas da commissão de fazenda, não mereciam por certo uma tão grave censura da parte do Sr. presidente do conselho.

Não esperava que assim se desviasse a discussão para o campo da politica, provocando paixões e impedindo que haja uma votação reflectida e conscienciosa.

Mas, já que é provocado, não deixará sem discussão alguns pontos qur até aqui não teem sido sufficientemente esclarecidos.

Fará todavia todo o esforço para não desmentir o seu passado, para não suscitar animosidades em uma questão que entende ser a mais culminante da actualidade.

Não dirá que as substituições e additamentos feitos ao projecto no senado são inconstitucionaes, mas que são inconvenientes e fundam um precedente perigoso. A constituição dá na verdade ao senado o direito de offerecer emendas ás leis que veem da outra camara; mas esse direito não deve ser tão lato que se possam inserir materias que, posto sejam annexas, comtudo, pela sua gravidade, pelo alcance que teem, deviam ser objecto de uma lei separada.

Sabe que a camara tem o direito de discutir quantas vezes quizer essas emendas, que a constituição não marca preceitos a este respeito; mas para isso era de mister a reforma do actual regimento. Ora, vê-se que nesta quadra de restricções seria muito difficil passar uma reforma com o fim de dar mais expansão á liberdade de discussão, porque hoje quer-se que as materias as mais graves sejam votadas silenciosamente.

Passando a analysar o artigo em discussão, o orador observa que é por todos sentida a escassez do tempo de que dispõe o senado para discutir materias as mais importantes; d'ahi provém a necessidade das innumeras autorisações ao poder executivo para legislar; assim o governo foi ultimamente autorisado a dar nova organisação ás secretarias de estado. Tende-se dado ao governo essa importante delegação, agora pelas disposições do projecto impõe-se ao corpo legislativo a obrigação de discutir e approvar estatutos de sociedades particulares, incumbencia que o senado não poderá desempenhar satisfactoriamente por falta de tempo e que sem inconveniente podia ficar ao governo.

Pergunta se na disposição do § 2.º se acha comprehendido tambem o banco do Brasil.

Se não está, ha uma lacuna na lei; é mister uma declaração para evitar duvida.

Se está, ha uma violação do contrato desse banco com o governo.

Respondendo ao Sr. barão de Muritiba, o orador defende-se da censura de contraditorio, e expende as razões em que se basêa para entender que o banco do Brasil tem direito de trocar suas notas não só em ouro como em papel do governo, ainda que depreciado.

Estranha altamente que no senado brasileiro se taxe de calote e até de furto um facto que tem sido autorisado e até acoroçoado pelo governo do paiz.

Ainda em dezembro ultimo, indo a esgotar-se o fundo metallico do banco em razão dos numerosos pagamentos em ouro que era obrigado a fazer, partio do governo uma insinuação á directoria para que retrahisse os pagamentos em ouro, e os fizesse em notas do thesouro, afim de não exhaurir sua rererva metallica:

O Sr. presidente do conselho disse com toda a emphase que por considerações politicas não tinha ainda obrigado o banco do Brasil a entrar no cumprimento de seus deveres realisando em ouro os seus bilhetes. E porque razão não se tem agora essas mesmas considerações politicas, e se fazem censuras tão graves á administração do banco em face do parlamento?

O orador tomando a si a defeza da administração do banco do Brasil, foi desgraçadamente provocar contra elle as mais graves accusações.

Diz-se que na administração desse banco tem-se dado abusos em grande escala.

De que época porém são esses abusos? Do tempo em que elle orador tem estado á testa da directoria como vice presidente do banco não são; elle os não conhece.

Dos tempos anteriores, em que o Sr. visconde de Itaborahy, o proprio Sr. presidente do conselho, e outros nomes respeitaveis tomaram parte na administração, tambem não podem ser, pois essas senhores não poderiam deixar de ter conhecimento desses abusos e de cohibilos.

Mas, deixando de parte essa consideração, produzirá um augmento mais positivo em defeza do banco. Em 1857 existiam na carteira do banco cincoenta e um mil e tantos contos em titulos de divida; em 1859 existiam apenas vinte e um mil e tantos contos; houve pois no breve prazo de dous annos a consideravel reducção de mais 30,000:000$ na divida do banco, sem grave prejuizo; é isto devido á boa direcção ou á fortuna?

O orador passa a analysar alguns paragraphos do artigo em discussão, e faz largas considerações mostrando seus inconvenientes e imperfeições.

Não propõe emendas porque sabe que as emendes apresentadas por aquelles que se acham em opposição são sempre rejeitadas; e além disso o orador se considera nas condições daquelle que, sem ser artifice, vendo um artefacto conhece e analysa suas imperfeições, sem poder comtudo prodezir outro melhor.

Vota contra o artigo em discussão.

O Sr. *Vasconcellos* pondera a importancia das materias do artigo em discussão, cada uma das quaes era bastante para formar um projecto separado; nas emendas ha materia estranha ao objecto principal da lei, como a propria commissão em seu parecer reconhece; era pois necessario que a discussão dos diversos paragraphos, para correr regular e completa, fosse separada. Esta necessidade já foi reconhecida por aquelles mesmos que hoje a desconhecem quando se tratou da discussão das reformas do codigo do processo, e entretanto as emendas e os diversos paragraphos da lei tinham intima connexão entre si. Hoje trata-se de emendas sobre materia nova, e o que mais é, emendas a um projecto rejeitado.

A mesma urgente necessidade das medidas bancarias devia induzir o Sr. presidente do conselho a separar do projecto principal essas outras materias addicionadas, pois a discussão destas não retardaria, como vai retardando, a passagem daquellas.

Pela forma que se deu á discussão, a camara dos Srs. deputados vai ficar privada do direito de discutir por tres vezes materias novas, tantas e tão importantes, segundo o regimento actual daquella camara.

O orador desce á analyse das disposições do projecto, e abunda em considerações para mostrar que elle é incompleto e imperfeito, e revela poucos estudos a respeito da materia.

Teria de discutir muito mais largamente o projecto, se lhe não tirassem o folego com tal multidão de materias trazidas a um tempo á discussão.

Verificando-se não haver casa, e não havendo mais quem tivesse a palavra o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Primeira parte.—Até ao meio-dia, 1ª discussão do parecer da commissão de constituição sobre a licença pedida pelo Sr. senador Fernandes Torres, 1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo para reintegrar na praça de aspirantes a guarda-marinha os alumnos da escola de marinha Luiz Barbalho Monz Fiusa e outros, 1ª discussão do projecto do senado prohibindo a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição publica.

Segunda parte.—Depois das votações do artigo cuja discussão ficou hoje encerrada, a discussão dos mais artigos, no caso de serem apoiados.

Levanta-se a sessão á uma hora e trinta e cinco minutos da tarde.

SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. *Primeiro Secretario* lê um officio do presidente da provincia de Minas-Geraes, remettendo um exemplar impresso do relatorio que lhe apresentou o vice-presidente no acto de passar-lhe a administração da mesma provincia.—E' remettido para o archivo.

E' approvada a folha do subsidio vencido pelos senhores senadores no segundo mez da presente sessão.

Compareceram no decurso da sessão mais senhores senadores.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Tem lugar a primeira discussão do parecer da commissão de constituição sobre a licença pedida pelo senhor senador Fernandes Torres.

O Sr. Visconde de Abaeté offerece a seguinte emenda que é apoiada:

« Accrescente-se no fim — com vencimento do subsidio.

« Paço do senado, em 11 de julho de 1860.—Visconde de Abaeté. »

Dada por finda a discussão, passa o parecer com a emenda para a segunda discussão.

Entra em primeira discussão, e passa á segunda, e desta para a terceira, sem debate, a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a reintegrar na praça de aspirantes a guarda-marinha os alunos pa escola de marinha Ldiz Barbalho Muniz Fiuza e outros.

Segue-se a 1ª discussão do projecto do senado prohibindo a venda de escravos debaixo de pregão e em exposição publica, e não havendo debate passa para a segunda discussão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Passando-se á votação do 1º artigo additivo da commissão de fazenda á proposição da camara dos deputados declarando que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metalica á vontade do portador, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, passa o dito artigo additivo com todas as emendas do Sr. Silva Ferraz, sendo regeitada a emenda do Sr. Silveira da Motta.

Segue-se a discussão do segundo artigo additivo da commissão, que passa ser terceiro da proposição, o qual é apoiado.

O Sr. *Souza Franco* oppõe-se ao artigo em discussão por conter uma autorisação demasiado ampla, e por ser essa autorisação defeituosa. Tomou logo a palavra para não acontecer-lhe o que já lhe aconteceu na discussão do artigo 2º, em que teve de fallar em uma hora avançada e com o senado deserto. E' esse o resultado da ultima reforma regimental, que estabeleceu no senado o dominio da rolha em todo o seu vigor.

O projecto é offensivo do artigo 15 da constituição § 17, que declara ser da attribuição da assembléa geral determinar o peso, valor, typo, inscripção e denominação das moedas; entretanto o artigo em discussão vai confiar isso ao arbitrio do governo.

O orador, que ainda está no systema de respeitar a constituição, que hoje é considerada como antigualha, tinha submettido á consideração do senado uma lei que regulava todos esses pontos; hoje, porém, a despeito da constituição, julga-se mais prudente que o governo faça tudo, como entender melhor.

O ouro e os demais metaes são necessarios em um paiz, conforme a importancia de suas transacções commerciaes. Algumas praças ha em que nem o ouro, por abundante que seja, póde bastar para as transações, e é necessario recorrer ao papel; outras mesmo existem, e deste numero são sómente as de Londres e New-York, em que nem o papel basta para a necessidade do mercado e em que tem se estabelecido casas para operar a transferencia dos valores e a liquidação das transacções, afim de dispensar a falta de uma avultadissima quantidade de meio circulante que para ellas seria necessario.

A prata gyra como moeda em paizes onde as transacções são mais limitadas, como na India, China, e mesmo na Russia. O cobre e outros metaes de baixo valor servem de moeda em paizes ainda mais pobres.

Outros ha ainda de transacções tão escassas que servem-se de conchas como moeda, e emfim outros em que não ha moeda alguma, e as transacções consistem em permutas. A conclusão a tirar destes principios é neste caso a seguinte: a execução da autorisação contida no projecto póde variar segundo as idéas do ministro que a executar.

Se o ministro entender que o Brasil é um paiz pobre, julgará que o cobre baste para suas transacções, e o innundará de cobre.

Não diz isto em vão, mas porque sabe que ha entre nós quem pense que o paiz é pobrissimo, é miseravel.

Respondendo ao orador que em um discurso tinha sustentado que as economias feitas pelo estado nestes ultimos cinco annos montavam annualmente em 60,000.000$000, o Sr. Souza e Mello occupou-se em provar que nesse periodo se tinha consumido no imperio o triplo ou quadruplo desse valor, isto é, 1,200,000:000$000. Um paiz que assim devera capitaes deve estar reduzido á miseria. E', portanto natural que o Sr. Souza e Mello, se fôr o executor do projecto, como é bem possivel, queira innundar o paiz de cobre.

Tambem um ministro que não acreditar no credito, que julgar que o papel serve apenas para economisar o metal, e só representa capitaes já creados, póde-se exagerar na execução deste artigo do projecto.

Como ministro da fazenda do gabinete de 4 de maio o orador apresentou um projecto regulando esta materia: não o reputa perfeito, mas é emendavel.

O orador o lerá ao senado para confronta-lo com o que agora se discute, e para mostrar o respeito que nelle se guarda á constituição. Depois de ter lido o projecto, e justificado com breves considerações as disposições nelle consagradas, pergunta qual a razão porque o gabinete, tendo de legislar sobre a materia, não tomou em consideração esse projecto. E' porque era obra do gabinete de 4 de maio, e tanto bastava para ser condemnado; era um projecto simples e não composta.

Passando a tratar do artigo em isenção, o orador nota nelle uma grave omissão, até de não tratar da reforma do cunho da moeda de prata, reforma reconhecida necessaria ... sor do ministro de 4 de maio, o Sr. Wanderley. O valor da prata em relação ao ouro vai-se alterando consideravelmente; essa relação vai-se enfraquecendo de dia a dia em razão das frequentes descobertas de abundantes minas de ouro: esta alteração torna de urgente necessidade a reforma do cunho das moedas de prata para impedir a sua emigração para os paizes estrangeiros com grave prejuiso nosso.

O artigo em discussão autorisa o governo a substituir a actual moeda de cobre. Esta reducção dá lugar a duvidas; o governo deverá substituir só as moedas que vierem ao troco? ou deverá fornecer os mercados da nova moeda? A primeira intelligencia, que parece mais natural segundo a redacção do artigo, traz um grave inconveniente. O cobre, tendo, como se sabe, um valor real superior ao nominal, não virá no troco senão em mui pequena quantidade, será vendido como mercadoria pelos que o possuirem, e o mercado ficará desprovido de moeda miuda.

O orador condemna a amplitude da autorisação dada ao governo como perigosa, visto como ha opiniões diversas, e algumas reconhecidas como erroneas, a respeito do melhor moeda que se deve adoptar para as transacções miudas e faz a este respeito largas considerações.

Combate tambem o projecto por achar mui diminuta a quantidade de cobre que fica sendo obrigatoria nos pagamentos, sendo grande o uso que dessa moeda se faz nos pequenos mercados do interior.

Não julga de necessidade alguma a autorisação inconstitucional consignada no projecto, pois que o Sr. presidente do conselho mostra ter idéas fixas e assentadas sobre a materia que se quer regular; e se as tem, por que razão não as consigna na lei para salvar o preceito constitucional?

Não continúa por se achar cansado e receiar cansar aos que escutam.

Termina mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que vá á commissão de fazenda o artigo que se discute, e mais o projecto. E, de 1858, que offereço para que dê a sua opinião sobre qual deva ser preferido, ficando adiada a discussão deste e dos mais artigos.—*Souza Franco.*»

Não havendo debate, e indo-se votar, verifica-se não haver casa.

O *Sr. Presidente* declara prejudicado o requerimento, que prosegue a discussão da materia principal.

O *Sr. Ferraz* (presidente do conselho) não sabe por que razão o orador que acaba de fallar allega tanto os serviços do gabinete de 4 de maio, e invoca sempre o seu nome como de uma entidade que deve ser sempre acatada e venerada; respeita muito os membros desse gabinete, mas a repetida commemoração de seus actos parece-lhe um symptoma de presumpção ou de amor proprio que não convem em discussão desta ordem.

Qanto ao projecto do Sr. Souza Franco regulando esta materia, esse acha-se sujeito ao senado, que sobre elle dará a sua decisão; elle orador porém não o adopta, embora com isso offenda o amor proprio de seu autor.

Justifica a necessidade da autorisação nesta materia, em razão de estudos que ainda é preciso fazer para regula-la convenientemente, estudos que não se devem fazer de um modo perfunctorio. O governo mandou proceder a exames sobre a materia para decidir-se a respeito da moeda que deve subsistir o cobre: portanto não podia de ante-mão marcar na lei a materia, o valor, o peso da moeda, etc.

Não julga adoptavel a moeda de bronze do projecto do S. Souza Franco, porque a experiencia o tem condemnado.

A autorisação versa sobre um detalhe technico, que por sua natureza deve ser incumbido ao governo, e não discutido no senado.

A autorisação não offende a constituição, não é ampla, é limitada pela condição que o agio da nova moeda não exceda a 10 %.

Fallando da urgente necessidade de reformar o cunho da moeda de prata, todos os argumentos do Sr. Souza Franco dão em resultado que se deve estabelecer a prata como padrão monetario do paiz, a exemplo da Hollanda e da Belgica.

O orador, porém, não pode adoptar essa opinião, e nem tem receios de que a moeda de prata se escôe em razão do seu enfraquecimento. Entende demais que toda moeda deve ter o valor intrinseco igual o mais que fôr possivel ao extrinseco, para evitar as falsificações.

Quanto ao limite dos pagamentos obrigatorios na nova moeda, julga-o igualmente de grande conveniencia para oppôr mais um embaraço ás falsificações. O orador abunda ainda em diversas considerações em defeza do artigo em discussão, e respondendo a diversas proposições do Sr. Souza Franco.

O Sr. *Souza Franco* entende que os seus argumentos estão ainda intactos, e por isso persiste nas opiniões sustentadas em seu primeiro discurso

Sente que uma nova rolha, uma rolha moral, venha em auxilio da material ja em vigor para acanhar ainda mais a discussão, pois o Sr. presidente do conselho acaba de dizer que algumas observações que o orador tem feito são filhas do amor proprio e não da convicção.

O orador insiste nas opiniões sustentadas, reforçando-as com novas considerações, e refutando as razões em contrario, apresentadas pelo orador a quem responde.

Não havendo mais quem tivesse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Primeira parte. até ao meio dia.—Primeira discussão do projecto do senado regulando os direitos provenientes da residencia de que trata o art. 6 § 1 da constituição, com o parecer da commissão de constituição e voto em separado.

Segunda parte.—Votação sobre o segundo artigo additivo da commissão de fazenda, cujo discussão ficou encerrada, e a discussão dos mais artigos, se forem apoiados.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e meia.

SESSÃO EM 26 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Abre-se a sessão

Lida a acta da antecedente, é aprovada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando as informações requisitadas pela camara sobre a pretenção do coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.—A quem fez a requisição.

Um requerimento de Jacintho Cardoso da Silva, pedindo para ser admittido á matricula e acto do 1.º anno da escola de medicina da côrte.—A' commissão de instrucção publica.

Dous requerimentos do padre Domingos Gallerio e de Manoel Marques, pedindo dispensa do lapso de tempo afim de se naturalisarem brasileiros.—A' commissão de poderes.

São lidos, postos em discussão e approvados: um parecer da commissão de policia, deferindo o requerimento de Joaquim José de Queiroz: e outro da commissão de pensões e ordenados, resolvendo que se peçam ao governo informações sobre a pretenção de Manoel da Costa e Souza, agente do correio da cidade da Cachoeira, provincia da Bahia.

Sendo julgados objectos de deliberação, vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos dous pareceres das commissõe de pensões e ordenados e de fazenda: o primeiro approvando a pensão annual de 480$000 concedida á D. Maria ... pretenção da irmandade do principe dos apostolos—S. Pedro desta côrte, concedendo-lhe dispensa das leis de amortisação.

Acha-se sobre a mesa, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos a proposta de orçamento para o anno financeiro de 1861 a 1862 na parte relativa ao ministerio do imperio, convertida em projecto de lei pela commissão.

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Procedendo-se á votação da proposta de fixação das forças de terra para o anno financeiro de 1861 a 1862, cuja discussão ficára encerrada em sessão de 25, é approvada; e, adoptado o projecto com diversas emendas, vai á commissão de redacção, sendo rejeitada a emenda do Sr. Peixoto de Azevedo.

Prosegue-se na primeira discussão do projecto de reforma eleitoral.

O *Sr. Francisco Campos* conhece as difficuldades e embaraços da sua posição. Sahido das aldêas, e não tendo tido a honra de um assento na representação nacional no tempo do antigo regimen, teme pronunciar-se contra uma reforma cujo mais immediato effeito será desvirtuar as maiorias locaes, porque seu procedimento póde neste caso ser attribuido a vistas mais interessadas que sinceras. Sobrepuja, porém, a estes receios a força de suas intenções.

A solução formada no projecto em discussão, e que vai naturalmente ser adoptada pela camara, affecta as condições de existencia do ramo temporario do poder legislativo, quer em suas relações com o executivo, quer com o corpo eleitoral. Acredita por isso o orador que a medida a propor neste caso não devia ser aventada senão em vista de vicios provados e inseparaveis do regimen actual, e ainda considerando-se nos meios indicados, não só sua efficacia em remediar esses vicios, mas ainda a circumstancia de que não venham elles originar males novos e mais graves.

O orador vê entretanto que os vicios a que se quer remediar não são senão imaginarios, ao passo que é facil a previsão dos inconvenientes que hão de resultar da reforma.

Em apoio de que medidas desta ordem não devem ser arriscadas senão depois de madura reflexão e experiencia, o orador cita o seguinte trecho, com que a commissão de constituição e poderes da camara concluio o parecer que deu em 1858 sobre um projecto da reforma eleitoral proposto pelo Sr. Cruz Machado:

« Por tudo isto parece á commissão de constituição que será um pouco precipitada qualquer reforma da legislação eleitoral, tão nova ainda, sem que o corpo legislativo possúa todos os dados precisos e esclarecimentos necessarios que o habilitem para isso, o que só póde em regra ser apreciado pelo decurso do tempo e pela experiencia. »

Eram signatarios os Srs. Vilella Tavares. Teixeira Junior e Pacheco. O proprio Sr. Cruz Machado pareceu conformar-se com aquella decisão, porque não apresentou reclamação alguma. Não se fizeram de então para cá experiencias novas, nem temos conhecimento de factos extraordinarios que possam assignalar os defeitos que se pretendem ver na lei vigente. Em todo o caso, porém, se vicios se notassem nas eleições, elles deviam ser attribuidos menos á lei do que ao nosso systema administrativo, que nelles teem influido de longa data, principalmente com a organisação da guarda nacional e da policia.

O espirito de moderação que começou a dominar desde a penultima legislatura deixou ver que por aquelles e outros meios se havia tirado ao paiz toda a iniciativa nas eleições. O poder representava nesse acto o papel mais importante; o corpo eleitoral não era senão o intermediario da sua vontade, e exercia-se em toda a plenitude o dominio da chapa.

Foi do reconhecimento desse estado de cousas, que se originou a lei actual, que vigora desde 1855. O paiz liberal acceitou-a como um pacto de tolerancia, como a garantia de sua emancipação politica. Os resultados obtidos por essa lei, e aliás ainda em circumstancias desfavoraveis,

MUTILADO

porque mal se acreditava na sinceridade da tolerancia promettida, nada provaram contra a sua excellencia ; e a reforma que hoje se apresenta apoia-se, não em vicios demonstrados. mas em vicios posssiveis.

Esta ausencia de factos e motivos que autorisem a reforma faz com que nella se possam enxergar os symptomas de uma reacção. O systema do alargamento dos circulos não é senão um desfarce com que se pretende esconder a volta ao antigo regimen, porventura mais aperfeiçoado em seus meios de acção.

O orador lembra em apoio desta asserção que um dos membros da commissão que deu parecer especial sobre o projecto, o Sr. Saraiva, declarou no seu discurso que o systema de reforma não era o melhor ; isto sem que houvesse dissimulado sua preferencia pelo antigo regimen, e tendo ainda accrescentado que em paizes como o nosso não julgava um mal, mas antes um bem, a interferencia do governo nas eleições !

Passando depois a examinar algumas arguições que se tem feito á lei vigente, o orador observa que os nossos circulos eleitoraes não são restrictivos, como se tem querido inculcar, nem só pelo que respeita á sua extensão, como á sua população. Debaixo de qualquer destes pontos de vista, elles são maiores do que os dos outros paizes onde domina o mesmo systema.

Além disto, a medida proposta para corrigir o mal da eleição por um pequeno numero de votos, em vez de ser, como cumpria, o augmento de eleitores, consiste em um fraccionamento de pequenos collegios, o que desvirtua sem duvida a força do grande numero. Em todo o caso o que é verdade é que, se a reforma tem em vista reprimir abusos e corrigir vicios, longe de facilitar essa correcção, a difficulta.

No regimen actual, os vicios que se podem dar teem sempre um caracter individual, e por consequencia são faceis de reprimir. Com o systema da reforma dá-se o contrario, porque então esses vicios representão interesses mais numerosos e colligados.

O orador não duvida que seja de proveito para o nosso systema eleitoral uma verificação de poderes mais sincera, penas mais efficazes contra os abusos que se produzam e outras medidas desta ordem. Não pensa, porém, que a reforma corrija estes inconvenientes ; antes não lhe attribue como effeito immediato senão o tornar mais commoda a influencia do governo nas eleições.

A's tantas causas de decontentamento que já lavram no paiz o orador não quererá accrescentar mais uma vontande pela reforma, que despoja as maiorias locaes dos direitos que lhes foram conferidos pela lei de 1855.

Fica a discussão adiada pela hora.

Segunda parte.

Entra em 3.ª discussão a proposta do governo fixando as forças de mar para o anno financeiro de 1861 a 1862.

O Sr. Franco de Almeida julga dever declarar que não tem a respeito do ministerio da marinha a mesma opinião que tem a respeito do da guerra. Acha que no estado actual do paiz, á vista da posição de sua agricultura e de sua industria não se pode querer um augmento de forças de terra, nem se precisa mesmo de um grande e numeroso exercito. Não pensa assim quanto á marinha. A extensão das costas do imperio demanda em sua opinião uma marinha respeitavel, por ser ella a que dá força e consideração aos paizes martimos.

Para isso entendo que é de necessidade, uma vez que a lei em discussão não é uma lei de partido, que se trate de formar uma marinha imponente e de elevar a que temos do abatimento a que se vê reduzida.

E' de medidas semelhantes, diz o orador, que decorre a gloria da Inglaterra, da França, dos Estados-Unidos e outros paizes.

Demais, a marinha bem organisada é uma garantia efficaz, não só para a defesa do territorio, como ainda para a sustentação do commercio e o desenvolvimento da civilisação do paiz, por meio da communicação que estabelece com os outros paizes mais adiantados, augmentando muta riqueza.

E' a todas estas vantagens que e lladeve o ser considerada em todo o mundo a primeira das forças; a classe mais nobre, ser por aquella que não tem nunca descanso, e que anda sempre exposta ao perigo, quando todas ao outras existem sem cansaço e não se expoem jamais a perigos semelhantes.

Em duas partes, diz o orador, póde-se dividir a marinha: o pessoal que abrange todas as questões que se ligam ao fim de obtermos officiaes, não só para o serviço da paz, como da guerra, e o material, sem o que o pessoal se inutilisa e seus esforços gastam-se debalde.

Assim, espera orador que, attendida a importancia do assumpto, se lhe desculpe o arrojo de tomar a palavra para se occupar de taes negocios, quando, embora por uma circumstancia lamentavel, a camara tem o prazer de ver em seu seio um dos mais distinctos generaes da armadas.

Guardando para outra occasiam considerações limitará a tratar do pessoal da armada, que se acha reduzido a tristes circumstancias.

Um desgosto geral e profundo, diz o orador, lavra pela corporação da armada. Diversas causas concorrem para isso, e a falta de membros seus na representação nacional e nos conselhos da corôa não tem deixado de alimentar esse desgosto.

Entretanto, na opinião do orador, essa classe tão digna e nobre tem direito a ser seriamente attendida. Lutando sempre contra incommodos e dissabores, trazendo sua vida em constante risco para servir á nação, ella deve merecer dos poderes do estado todo zelo e attenção.

Mas o desgosto que vai lavrando, observa o orador, faz com que os officiaes da armada desilludidos e desesperançados, abandonem todos os estimulos da gloria e da satisfação do proprio orgulho, para procurarem em terra commissões e empregos que os habilitem a manter-se a si e suas familias por meio de uma retribuição mais justa a seus trabalhos e fadigas.

Elles veem o seu futuro compromettido, o seu presente não retribuido, e acham que devem sacrificar as suas ambições de glorias e dedicação á necessidade de procurarem uma vida de mais descanso e recompensas.

Este mal, diz orador, já era reconhecido pelo Sr. Saraiva quando no seu relatorio escreveu o seguinte :

« Esta tendencia pronunciada de nossos officiaes de marinha para o emprego nos vapores de commercio revela bem a deficiencia das vantagens pecuniarias que encontram no serviço dos navios de guerra. O governo imperial deseja ardentemente que os recursos do estado permittam ao corpo legislativo um exame serio acerca do que se poderia fazer, com o fim de melhorar a sorte de uma das corporações que maiores serviços teem prestado á ordem e ás instituições do paiz. »

Infelizmente, porém, diz o orador, o Sr. Saraiva não se julgou habilitado para beneficiar a essa classe, assim como beneficiou o corpo de saude da armada. O orador entende que a falta de autorisação deveria ter sido remediada, para que se não preterisse os legitimos interesses dos officiaes combatentes.

O decreto nº 1,981 de 30 de setembro de 1857, diz o orador, veio tornar mais viva a comparação : e, além ds pouco que percebiam os officiaes, elles viram-se como que rebaixados, por isso que, sob sua responsabilidade e commando, os officiaes viram aos membros do corpo de saude de patente inferior gosando de mais vantagens e sendo melhor retribuidos por serviços que não se podem comparar com os delles.

Isso mesmo, recorda o orador, já foi reconhecido em 1859, quando se disse que o decreto de 30 de setembro de 1857 deu occasião a que se estabelecessem comparações entre os vencimentos dos officiaes do corpo de saude com os de officiaes da armada, que os teem menores. E' assim, por exemplo, que o 1º tenente commandante de um brigue, percebendo 150$ mensaes, na fórma da tabella em vigor, vem a ter menos do que os 1.ºs e 2.ºs cirurgiões quando embarcados, porque, em virtude do referido decreto, compete áquelles 259$ e a estes 236$.

Comparando o serviço, pondera o orador, que presta a bordo o commandante de um navio e o seu medico, bem como a responsabilidade de um e de outro e as despezas que são obrigados a fazer para sustentar sua posição, ver-se-ha a inferioridade em que fica o primeiro collocado.

Como, porém, diz o orador, estas simples reflexões não expressão perfeitamente a verdade da situação que descreve, lerá, para que a camara aprecie, as comparações estabelecidas entre os vencimentos de um e de outros.

Pela comparação vê-se o seguinte : que o cirurgião-mór, capitão de mar e guerra, quando embarcado tem 525$ mensaes e mais uma gratificação arbitrada pelo governo, ao passo que um chefe de divisão, commandando uma estação naval ou a divisão de uma esquadra em operações, percebe 508$ e nada mais !

Onde, pergunta o orador, a maior importancia? a maior responsabilidade ?

Dada a igualdade de patentes, ainda a comparação é frisante : um cirurgião-mór percebe os 525$, e o capitão de mar e guerra, commandante de estação naval, apenas 450$!

O cirurgião de esquadra, capitão de fragata, vence 376$, o capitão de fragata, commandante de forças navaes, 346$!

O mesmo se dá se comparar-se com o commandante de uma coverta !

Por este modo, embora inferior em patente, em responsabilidade, e embora mais folgado de serviço, um 1º cirurgião, 1º tenente, estando a bordo vence 271$, ao passo que os commandantes estão collocados inferiormente na percepção dessas vantagens.

Entretanto para chegar-se a capitão de fragata, além de outros muitos requisrtos, demanda-se tirocinio de 25 annos de serviço, ao passo que 8 ou 9 bastam ao cirurgião !

Se acompanha-se a escala descendente das patentes, diz o orador, vê-se que a comparação vai-se tornando cada vez mais viva. O 1º tenente que commanda um brigue tem 150$ mensaes, ao passo que o 2º cirurgião, 2º tenente, tem 248$.

Ainda mais, observa o orador, até a classe dos pharmaceuticos estende-se o parallelo desvantajoso dos officiaes. O 1º tenente, commandante, ganha 150$, ao passe que o 1º pharmaceutico ganha 167$.

Passando-se aos immediatos, nota o orador que a desproporção ainda mais se aggrava : assim ;

O capitão de mar e guerra, immediato, percebe 220$.
O cirurgião de divisão, capitão-tenente, 337 !
E até o 1º tenente, 271$!

Dada a igualdade de patentes, nota-se aqui :

O cirurgião-mór da armada, capitão de mar e guerra, tem 525$.
O capitão de mar e guerra embarcado, 250$!
O cirurgião de esquadra, capitão de fragata, 379 !
O capitão de fragata embarcado 200$!
O cirurgião de divisão, capitão-tenente, 337$!
O capitão-tenente embarcado, 170$!
O 1º cirurgião, 1º tenente, 271$.
O 1º tenente da armada 114$!
O 2º cirurgião, 2º tenente, 248$.
O 2º tenente da armada, 91$!
O 1º pharmaceutico, 2º tenente, 167$.
O 2º tenente da armada, 91$!
O 2º pharmaceutico guarda-marinha, 117$.
O guarda marinha, 70$!...

Comparando ainda a classe dos officiaes com a dos machinistas, vemos que :

O machinista de 1ª classe embarcado tem 210$.
O capitão de fragata, 204$!
O capitão-tenente, 170$!
O 1º tenente, 114$!
O 2º tenente, 91$!
O machinista de 2ª classe, 180$.
O capitão-tenente, 170 !
O machinista de 3ª classe, 150$.
O 1º tenente, 114$!
O 2º tenente, 91$!
O ajudante de machinista de 1ª classe, 140$.
O 1º tenente, 114$!
O 2º tenente, 91$!
O ajudante de 3ª classe, 80$.
O guarda-marinha, 70$!

Comparando ainda a tabella dos vencimentos dos officiaes da nossa armada com a dos vencimentos dos officiaes das marinhas estrangeiras, vê-se que :

O almirante brasileiro tem 300$ mensaes ;
O francez, 1:000$;
O inglez, 575$;
O vice-almirante, 240$;
O francez, 500$;
O inglez, 445$;
O chefe de esquadra, 180$;
O francez, 333$;
O inglez, 342$;
O chefe de divisão 144$;
O francez, 166$;
O inglez, 198$;
O capitão de mar e guerra, 120$;
O francez, 150$;
O inglez, 171$;
O dos Estados-Unidos, 416$;
O capitão de fragata, 96$;
O francez, 116$;
O inglez, 136$;
O dos Estados-Unidos, 300$;
O capitão-tenente, 84$;
O francez, 100$;
O inglez, 116$;
O 1º tenente brasileiro, 60$;
O francez, 75$;
O inglez, 95$;
O dos Estados-Unidos, 200$.

A' vista de tudo o que expõe, o orador acha conveniente que o Sr. ministro peça e aceite uma autorisação *limitada* que o habilite a melhorar a sorte dos officiaes da armada.

Nem o offerecimento que faz, diz o orador, [illegible] como uma contradicção com o programma da opposição.

A opposição quer economias e oppõe-se aos desperdicios, mas não tem por principio oppôr-se áquellas despezas que são reclamadas pelo proprio interesse do serviço publico.

O orador pede ao Sr. ministro informações acerca da concessão de passagem gratuita ás familias dos officiaes da armada que sahem em serviço do estado, alonga-se ainda em outras considerações, e, tocando no recrutamento chama a attenção da casa para o facto que se deu com dous guardas nacionaes de um batalhão de caçadores da côrte, os quaes foram violentamenre recrutados pelo Sr. ministro da marinha.

O Sr. Paes Barreto (ministro da marinha) :—Sr. presidente, levanto-me principalmente para destruir a accusação que o nobre deputado pelo Pará acaba de dirigir-me por não ter eu mandado dar baixa a duas praças da armada que foram reclamadas como pertencentes á guarda nacional da côrte.

Antes porém de tratar deste objecto, devo dizer ao nobre deputado que estou com elle de accordo nas observações que fez relativamente á necessidade de serem augmentados os vencimentos do corpo de officiaes da armada. Se S. Exc. tivesse lido o meu relatorio veria que não me esqueci de chamar a attenção do poder legislativo sobre este assumpto. (Apoiados.)

Não é a primeira vez que se tem tratado nesta casa da necessidade de serem melhorados os vencimentos dessa classe de servidores do estado ; não é a primeira vez que se tem estabelecido comparação entre os seus vencimentos e os dos officiaes do corpo de saúde e do exercito : a este respeito o nobre deputado nada disse de novo, sendo que os desejos que S. Exc. agora manifesta em favor dos officiaes de marinha já foram prevenidos pela camara dos Srs. deputados, que em 1857 ou 1858 autorisou o governo a melhorar os seus vencimentos, dispendendo para isso até 100:000$. Esta autorisação pende ainda do senado, mas já o anno passado a commissão de marinha e guerra daquella camara, a cujo exame foi submettida, deu sobre ella um parecer favoravel, e é de crer que brevemente seja convertido em lei.

Responderei agora á accusação que me dirigio o nobre deputado.

Sr. presidente, o nobre deputado pelo Pará admirou-se de que na capital do imperio houvesse um ministro tão arbitrario que conservasse na armada dous individuos que haviam pertencido á guarda nacional, cujas baixas eram reclamadas pelo respectivo commandante. Direi ao nobre deputado, para que desde já cesse a sua admiração, que eu não considero o facto de pertencer um individuo á guarda nacional como bastante para isenta-lo do serviço da armada ou do exercito.

Não ha lei nem regulamento algum que consagre semelhante isenção. (Apoiados). Pelo contrario, quando se discutio nesta casa a lei pela qual se rege hoje a guarda nacional, tendo-se apresentado a idéa de que ficassem os guardas isentos do recrutamento, foi ella rejeitada. (Apoiados.)

O Sr. Franco de Almeida dá um aparte.

O Sr. Ministro da Marinha :—Quem ouvisse o nobre deputado supporia que eu tinha commettido uma grande infracção de lei e destruido uma garantia concedida aos cidadãos que compõem a guarda nacional. Entretanto S Exc. já concorda em que não violei nenhuma disposição legislativa.

Sr. presidente, os individuos a quem se referio o nobre deputado pertenciam com effeito a um dos batalhões da guarda nacional da côrte ; tendo sido recrutados e não apresentando, dentro do prazo que para isso se lhes marcou, isenção alguma, nem mesmo a de pertencerem á guarda nacional, foram alistados na armada. Foi então que interveio o commandante do batalhão a que esses individuos haviam pertencido, não para pedir, mas para requisitar que tivessem baixa e revertessem para o seu corpo.

Quem deu a um commandante de batalhão da guarda nacional o direito de requisitar a baixa do praças do exercito ou da armada a pretexto de que pertenceram ao seu corpo ? (Muitos apoiados).

O Sr. Franco de Almeida :—Foi erro de formula.

O Sr. Ministro da Marinha :—Entretanto, Sr. presidente, levei a minha condescendencia ao ponto de declarar áquelle commandante que não teria duvida em mandar desembarcar os individuos que elle chamava seus guardas, se apresentasse em favor delles qualquer isenção ; fiz mais, insinuei-lhe que mandasse fazer um requerimento em nome dos marinheiros, juntando-lhe um attestado seu, que eu aceitaria esse attestado como valioso. Mas o commandante não quiz requerer, entendia que tinha o direito de requisitar, cabendo ao ministro a obrigação de satisfazer á sua exigencia !

Foi por isso, Sr. presidenfe, que eu indeferi a pretenção desse commandante. Foi ainda por isso que, reclamando elle a baixa dos individuos de quem se trata, mediante a entrada de uma certa quantia para os cofres publicos, declarei-lhe que não attenderia ainda a essa pretenção sem que me fosse requerida pelos interessados ou por quem se achasse por elles competentemente autorisado. (Apoiados, muito bem.)

Procederia eu assim no intento de perseguir a dous homens que me eram inteiramente desconhecidos ? poderia estar em minha mente rebaixar e tirar o prestigio de um official que nunca me havia offendido e que vi pela primeira vez quando foi fallar-me sobre esse objecto ? Ninguem o dirá.

E' preciso, Sr. presente, que cada um se limite ao que a lei lhe concede ; ninguem pode allegar, e muito menos exercer direitos que a lei não lhe tem conferido. (Apoiados).

Admira que o nobre deputado, conhecedor da lei, pois que é jurisconsulto, viesse á camara dos Srs. deputados manifestar espanto porque o ministro da marinha praticou um acto muito regular e entendeu que não devia ceder de suas attribuições. (Muitos apoiados). Nada mais direi a este respeito.

O nobre deputado deseja saber qual o numero de recrutas que na distribuicão deste anno coube ás diversas provincias. Não posso desde já satisfazer ao nobre deputado, fa-lo-hei na primeira occasião que se me offerecer.

O Sr. Franco de Almeida :—Mesmo particularmente pode fazer-m'o.

O Sr. Ministro da Marinha :—Entretanto direi ao nobre deputado que não fiz alteração alguma a este respeito : no presente anno a distribuição foi igual á dos annos anteriores.

Concordo com o nobre deputado em que nem todas as provincias concorrerem para o recrutamento na proporção dos seus recursos e população. Algumas ha que não tem dado nem a terça parte do numero dos recrutas que lhes foi marcado.

Mas o que pode fazer a tal respeito o ministro da marinha ? O que fizeram os seus antecessores : instar com os presidentes para que remettam o numero de recrutas que devem dar as provincias que administram.

Sr. presidente, até ha bem pouco tempo existiam na armada muitas praças que haviam completado o seu tempo de serviço, e eram conservadas nelle por falta de quem as substituisse. Hoje não ha uma só que esteja nessas circumstancias, porque tenho tido o cuidado de mandar dar baixa a quantas estão no caso de obte-la.

Os Srs. F. Octaviano e Franco de Almeida :—Isto lhe é muito honroso. (Apoiados).

O Sr. Ministro da Marinha :—O nobre deputado tambem fallou na conveniencia de se tomar na repartição da marinha alguma medida semelhante áquella que existe na repartição da guerra, relativamente ao transporte dos officiaes e suas familias, concedendo-se-lhes para isso uma ajuda de custo.

Direi ao nobre deputado que não ha inteira analogia a este respeito entre o official do exercito e o official da armada. Entretanto informarei a S. Exc. que quanto aos officiaes já está estabelecido que teem elles direito a passagem por conta do governo quando mudam de provincia ou de estação, em serviço ; quanto ás suas familias porém, é que nada existe de determinado, mas é costume conceder-se-lhes igualmente passagem á custa do estado quando os officiaes vão preencher commissões em terra.

Portanto a este respeito não se póde dizer que os officiaes de marinha estão em peiores circumstancias do que os do exercito. Mas não duvidarei tomar opportunamente alguma providencia sobre este assumpto, bem que não seja de presumir que o governo recuse, aos officiaes que se transportam com suas familias de umas para outras provincias por motivos de serviço, uma ajuda de custo correspondente as despezas da viagem.

O Sr. Franco de Almeida :—Póde haver alguem que recuse. Não podemos desde já depositar confiança em seus successores

O Sr. Ministro da Marinha :—Sr. presidente, tendo fornecido ao nobre deputado as explicações que nesta occasião lhe podia dar, concluo aqui.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Sr. presidente. um incidente que tenho por desagradavel faz com que eu me levante agora para dar uma explicação á camara a respeito de um aparte que proferi quando fallava o nobre deputado representante do primeiro circulo da provincia do Pará. Esse aparte em si innocente poderia ser respondido de um modo differente daquelle por que o foi: entendeu porém o nobre deputado que eu lhe fazia uma injuria com essas palavras que nada tinham de offensivas, e então, provocando-me, obrigou-me a dar-lhe um segundo aparte que confirmava o primeiro.

V. Exc. e a camara ouviram que algumas palavras foram ainda trocadas entre nós, e que o nobre deputado, para fazer-me uma censura trouxe ao conhecimento da casa certos factos que eu não podia, por dignidade minha e do governo, com o qual servi na maior confiança, consentir que passassem sem reflexões da minha parte.

O nobre deputado, Sr. presidente, fez allusões ao meu procedimento nesta camara, senão manifestas, ao menos mui diaphanas e transparentes, dizendo que eu não tomava parte em todas as discussões da camara, e que me limitava áquellas que só diziam respeito á minha pessoa, entretanto que elle occupava a tribuna em todas as questões que se agitavam, questões de principios, de organisação e de não sei mais que.

O Sr. Franco de Almeida :—Eu fallava em geral.

O Sr. *Sá e Albuquerque* :—Senhores, eu não sou do numero daquelles que entendem que muita palavra seja muita razão (apoiados), que muito discurso de opposição seja muito abuso e muito crime commettido pelo governo e provado pelos seus adversarios, que discurso palavroso e muito extenso seja emfim grande talento oratorio. (Apoiados.)

Eu, pelo contrario, sou do numero daquelles que entendem que a palavra do orador tem a sua opportunidade, que não é em tudo e todos os dias conveniente, que é algumas vezes impertinente e esteril. Prefiro os votos conscienciosos ás palavras estrondosas e emphaticas. Mas, quanto a mim, direi sempre ao nobre deputado que, se elle consultasse os *Annaes* do nosso parlamento, veria que eu não tenho occupado a attenção da camara somente quando se trata de minha pessoa ou de meus actos, tenho tomado parte no debate de assumptos de grande utilidade publica, mais frios e menos incendiarios do que este. (Apoiados.)

O Sr. Franco de Almeida :—Que eram incendiarios sabia eu porque V. Exc. irritou-se.

O Sr. Sá e Albuquerque :—Assim pois, dando por finda a parte que diz respeito á minha pessoa como deputado accrescentarei algumas palavras sobre um outro facto exposto ao conhecimento da casa, isto é, a minha viagem pelos rios do Pará, feita á custa do governo

Sr. presidente, eu entendi que fazia um serviço ao paiz, e especialmente á provincia que o nobre deputado representa emprehendendo uma viagem de 16 dias por lugares remotos e pouco conhecidos, mas dignos da attenção do governo por muitos motivos. Taes viagens embora necessarias e uteis, são sempre incommodas, e por isso mui raras vezes realisadas, e nunca a paragens tão longinquas. Submetti-me pois a esse incommodo na crença de fazer um serviço á provincia que eu administrava e que tudo me merecia. (Apoiados.)

O Sr. *Ministro da Marinha* :—E o governo approvou o seu proceimento.

O Sr. *Sá e Albuquerque* :—A minha crença era tanto mais profunda, quanto eu vi que o proprio deputado ao qual respondo elogiou-me no seu jornal por esse mesmo motivo

Estará por ventura esquecido o nobre deputado do que disse a respeito dessa viagem ? Lamentou e sentio que o governo tivesse demittido um administrador que adquirira conhecimentos da provincia e que por isso se achava habilitado para prover as necessidades das diversas localidades que vira com os seus proprios olhos

Eu era delegado do governo. Como delegado do governo, e por amor dos meus deveres, realizei essa viagem ; devia ella pois ser feita por conta do governo, e não á custa do meu bolso particular. (Apoiados.)

Sabe o nobre deputado que eu tenho feito viagens á minha custa, e não á custa do governo. quando se trata de meus interesses particulares. Visitei, não ha muito, a Europa, a America e as Antilhas com os meus unicos recursos pecuniarios, e devo declarar á camara que por parte do governo daquella época me foi offerecida uma commissão a alguns desses paizes, em estudo de objectos de utilidade para o Brasil, e que recusei-a porque entendi que devia estar desembaraçado para aproveitar o meu tempo da maneira que mais me conviesse. (Apoiados.)

Deixei por tanto de realisar essa dispendiosa viagem com auxilio dos cofres publicos. Outros talvez não fizessem assim. (Apoiados.) E como pois, achando-me eu collocado na administração de uma provincia, emprehendendo em beneficio della uma viagem longa e sem duvida incommoda vem-se hoje lançar em rosto esse facto a mim e ao governo que me distinguio com a sua confiança, dizendo-se que essa viagem foi um méro passeio, e não um serviço ao paiz? E' incomprehensivel esse procedimento (Apoiados.) Eu não devia levar mais adiante estas explicações porque a hora e o objecto em discussão não são opportunos, mas a camara me desculpará que eu diga ainda duas palavras a respeito de um assumpto que me interessa

Senhores, eu sou muito zeloso do meu credito, não desejo que os meus actos sejam explicados de maneira differente daquella porque eu os pratiquei. Assim pois prevaleço-me da occasião de achar-me neste momento na tribuna para manifestar ligeiramente á camara e ao paiz a maneira pela qual procedi, em relação á politica, na administração da provincia do Pará.

Tem-se querido, no seio desta camara e em cartas pela imprensa, desvirtuar o meu procedimento fazendo-me passar por um homem exagerado em politica, reactor e intolerante.

O Sr. *Franco de Almeida* :—Peço a palavra para responder.

O Sr. *Sá e Albuquerque* :—Senhores, eu sempre fui conservador e o sou ainda ; mas em todas as minhas administrações como presidente de provincia tenho feito a mais severa justiça aos partidos existentes nessas provincias. Minha imparcialidade e minha moderação tem merecido sempre acatamento, respeito e mesmo agradecimentos da parte dos povos. (Apoiados.)

Na provincia do Pará, que ha quatro annos tem sido administrada pela politica liberal onde existia um só delegado de policia do partido conservador, e onde 300 e tantas autoridades policiaes effectivas e supplentes eram liberaes, sendo apenas conservadores pouco mais de 30, eu substitui um desses delegados por um official do exercito que não tinha no lugar relações de familia, que não era homem politico : demitti um subdelegado porque tinha vicios que não quero declarar á camara, dando-lhe por substituto um homem abastado, probo, sem paixões politicas, e inteiramente imparcial, segundo o asseverou o proprio partido liberal que o nobre dedutado quer representar.

Demitti ainda um subdelegado supplente liberal. E porque? Porque essa autoridade varejou a casa de um juiz de paz que se achava presidindo a qualificação, afim de prender-lhe um filho menor para a marinha ; e mandando o delegado que elle informasse a esse respeito, sobre queixa dada pelo juiz de paz, respondeu que os filhos dos juizes de paz não estão isentos do recrutamento para a marinha, e que varejaria novamente a casa dessa autoridade, apenas lhe constasse que o seu filho menor se achava a ella recolhido. Sem demora dei a demissão deste empregado, que revelava nos seus actos uma intolerancia anachronica, e disposições perigosas á ordem publica e á paz dos cidadãos. (Apoiados)

Demitti pois esse supplente de subdelegado porque marchava para rumo differente daquelle que eu seguia. Não podiamos tripolar juntos o mesmo navio. Se demitti alguma outra outoridade policial sem ser a pedido seu, não me recordo.

Eis aqui, senhores, o administrador a quem se quer apresentar como perseguidor do partido liberal do Pará. Como presidente de provincia nunca fiz côrte aos chefes dos partidos á custa da justiça devida aos povos. Eis talvez o que não agradou ao nobre deputado.

Senhores, pedindo a palavra e fazendo as manifestações expostas eu entendi que devia guardar esta deferencia para com a camara, para com o paiz e para com o governo, com o qual servi n'um posto honroso e do qual me prezo de ser amigo. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Franco de Almeida :— Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se entendeu que eu o tinha offendido, que algumas expressões minhas tinham por objecto ferir a sua grande illustração, de que aliás tem dado muitas, repetidas e boas provas nesta camara. Mas V. Exc. me fará a justiça de acreditar, pela brandura natural de meu caracter e pela maneira porque constantemente trato na tribuna aos meus collegas, que não podia haver de minha parte a minima intenção de querer offender ao nobre deputado por Pernambuco (apoiados), um collega com quem conservo relações. Respondi apenas em minha propria defeza, porque o nobre deputado tinha dito em aparte que eu tratava do recrutamento principalmente em vesperas de eleições. Assim cumpria-me declarar que não merecia semelhante injuria.

Mas o nobre deputado, para frisar o ponto de que a mim mesmo se referira, disse :—é o que o Sr. deputado me disse nos corredores.—Ora, bem vê V. Exc. que não podia considerar este aparte do nobre deputado senão como prova, ou de muita leviandade, ou de premeditada injuria, porque o nobre deputado já não se contentára de haver dito que eu fallava sobre o recrutamento por estarmos em vesperas de eleições ; foi ad ante, e deu-me occasião para trata-lo com alguma aspereza, quando não costumo tratar ninguem assim, com mais rigor do que eu desejava. A defeza autorisava-me a isso, como tambem não estranhei que o nobre deputado depois a seu turno se defendesse ; apenas achei inopportuna a occasião, principalmente depois que S. Exc. o Sr. presidente da camara observou que eu não podia tratar senão do ponto restricto da discussão ; em segundo lugar, por estarmos em uma hora muito adiantada, a não ser que o nobre deputado quizesse lograr aquillo que logrou, que foi obrigar-me a fallar agora, tendo-me eu aliás compromettido a fazê-lo n'outra occasião.

Foi pois o nobre deputado collocar-me na dura necessidade de tomar a palavra immediatamento, quando o Sr. ministro da marinha tinha declarado que algumas informações só posteriormente m'as poderia dar, e eu precisava dellas para servirem de base a algumas observações que tinha de fazer quando de novo me coubesse a palavra : mas, forçado pelo nobre deputado a fallar agora, pedi aquelle direito. Se este foi o intento do nobre deputado, logrou-o perfeitamente.

O Sr. F. Octaviano :—Logrou o intento e logrou ao deputado.

O Sr. Franco de Almeida :—Eu me admirei de que o nobre deputado, ex-presidente do Pará, julgasse opportuno vir á tribuna defender a sua administração, e comtudo somente nos dissesse duas palavras :—a provincia do Pará tem sido administrada liberalmente ha quatro annos (o que é para sentir da parte do nobre deputado.) Tinha não sei quantos delegados de policia e subdelegados liberaes, e eu os conservei ; apenas demitti 2 ou 3.

Sr. presidente, de parte a exageração porque não quero tratar disto agora, notarei apenas que, sendo o nobre deputado conservador, e devendo pelo menos ser justo para com ambos os partidos, S. Exc. fosse tão parcial com o partido liberal, ao ponto de reconhecer que, estando a provincia administrada ha quatro annos liberalmente, e tendo a sua policia toda montada nesse sentido, comtudo S. Exc. a deixou da mesma maneira, sem fazer a menor alteração ! Esta amabilidade contrasta com a má vontade que todo o partido liberal do Pará dedica a S. Exc !

E digo mais : S. Exc. provocou esse desgosto quando, constando na provincia que estava demittido, dessa occasião em diante appareceram certos actos de S. Exc. que determinaram esse desgosto.

Não querendo pois tratar da administração de S. Exc. actualmente, observarei tão semente á camara que, segundo as palavras do nobre deputado, a administração de S. Exc. no Pará cifrou-se em contar quantos delegados de policia e subdelegados tinha a provincia, para vir apregoar na tribuna como um padrão de gloria o facto de ter demittido apenas a dous ou tres !

De maneira que na provincia o administrador não tinha nada de que tratar, não havia melhoramentos a fazer, providencias a tomar ; levou todo o tempo dessa sua viagem afanosa e de grande utilidade para o serviço publico a fazer a conta dos delegados e subdelegados !

Sr. presidente, quanto a essa viagem de S. Exc., eu a principio entendi que era de um grande beneficio para a provincia, desde que S. Exc. tivesse, como promettia a todos, de voltar para o Pará e continuar na presidencia. S. Exc. nos dizia constantemente que voltaria, até o momento de chegar o decreto de sua demissão.

Eu applaudo sempre a deliberação, tomada por um presidente, de correr por terra ou por mar a provincia que administra, para conhecer por si as necessidades e providencias convenientes. Mas, desde que nos persuadimos que S. Exc., intimo amigo do ministerio, não podia ignorar o plano de serem demittidos todos os presidentes que eram deputados, essa viagem de S. Exc. em taes circumstancias só exprimia viagem de divertimento e não de beneficio para a provincia, por que certamente S. Exc. não viria para a camara tomar providencias em prol do serviço publico da provincia do Pará.

O Sr. Sá e Albuquerque :— V. Exc. julgou de conveniencia essa minha viagem pelas providencias que tomei.

O Sr. Franco de Almeida : — Que deveria tomar. Eu não posso deixar de levantar uma proposição que o nobre deputado atirou do alto da tribuna querendo ferir ao orador seu collega, e que entretanto fôra ferir a provincia. S. Exc. nos disse :—viagei no Pará por onde nenhum presidente ainda viajou, e as viagens naquella provincia não são agradaveis.

Ora, senhores, não será agradavel viajar em um vapor, com todas as commodidades, cercado de toda a consideração, gozando da vista do primeiro rio do mundo, apreciando a magestade de suas margens ?

S. Exc. regressou dessa viagem enthusiasmado, e tanto que, assistindo a um banquete dado pelo barão de Arary, fez um brinde declarando que nada no mundo havia de comparavel ás regiões do Amazonas ! Mas agora S. Exc. nos diz que não é agradavel viajar o Amazonas em vapor !

Oh ! senhores ! o que chama S. Exc. agradavel ?

O Sr. Sá e Albuquerque :—Incommoda.

O Sr. Franco de Almeida : — Incommoda em que ?

O Sr. Sá e Albuquerque :— Percorrendo differentes pontos em que não havia commodos....

O Sr. Franco de Almeida : — Todos os commodos que eram para desejar-se-lhe offereciam a bordo do vapor ; a companhia do Amazonas o tratou como um lord, nada lhe faltou ; a viagem era em rio morto, em muito breves distancias S. Exc. achava pousada. Foi uma viagem de 16 dias para percorrer o Amazonas, desde Obidos até Macapá, desde o Tocantins até Tapajoz ; e S. Exc. diz que esta viagem não é agradavel ! Nem ao menos S. Exc. faz o favor de declarar porque não lhe foi agradavel essa viagem, indo em um vapor á sua inteira disposição, mandando parar onde queria, largar quando lhe parecia, visitando os pontos que preferia ! E note-se que, se seus antecessores não têm feito o mesmo, têm feito mal, deviam seguir o principio de que o administrador deve correr a provincia...

Um Sr. Deputado : — Logo V. Exc. approva a viagem.

O Sr. Franco de Almeida : — Eu a approvei, disse-o a S. Exc., tanto que o felicitei, sendo o primeiro a recebe-lo na sua volta...

O Sr. F. Octaviano : — Isto tudo prova qoe a demissão foi mal pensada da parte do governo.

O Sr. Franco de Almeida :—O que é exacto é que, se S. Exc. não recebesse a demissão (que, seja dito entre parenthesis, considero resultado de commum accordo), S. Exc. não deixaria de soffrer opposição ; e se a não soffreu foi porque nos capacitavamos das palavras de S. Exc., que nos dizia que havia de voltar, que o Amazonas era uma cousa estupenda ! emfim engasopou-nos completamente a todos (riso) ; elogiou-nos muito, é verdade, mas depois rio-se de nós, e veio-se embora ! (Riso) As promessas de grandes melhoramentos arrefecia o desgosto que alguns actos seus produziam.

S. Exc. portanto deve convencer-se de uma cousa, e é que para o deputado que está acostumado a combater gabinetes e ministros não ha o menor tropeço para conbater qualquer presidente, e pois não preciso da licença nem das bullas de S. Exc. Convença-se tambem e faça-me a justiça de crer que nem agora, nem antes, nem depois poderei ter na minha intenção deixar de respeitar seus vigorosos talentos, suas reconhecidas habilitações : S. Exc. tem dado prova de uma e outra cousa tratando constantemente na tribuna de questões importantissimas, ainda que não das incendiarias com medo de queimar-se.

Tem pois S. Exc. um futuro brilhante diante de si : todos sabem que goza de um credito immenso no paiz official, e por consequencia a discussão dos actos da sua administração será um dia de gloria para S. Exc., porque, além de ter contado os delegados e subdelegados do Pará, naturalmente nos dará noticia das portas e janellas que tem o palacio do governo. (Risadas.)

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 1[2 horas da tarde.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Cidade de Belem 26 de julho de 1860.

Meu charo redactor.

Ha muito nutro desejos de ser correspondente do seu acreditado *Diario*, sem duvida, occupando actualmente o primeiro posto na imprensa brasileira, e o unico importante e noticioso para as provincias do norte, pela brevidade com que transmitte o desenvolvimento das novidades da Europa, e do sul do imperio ; mas, sem saber como seriam aceitos os meus escriptos, mudei de tenção. Entretanto fui subjugado por esse pensamento, tanto mais por ver que ha tempos á esta parte não tem o seu jornal um correspondente certo nesta cidade.

Confiado na sua benevolencia e na dos seus numerosos leitores, ahi vai a primeira missiva ; e assim dando começo ao meu voluntario encargo, seja-me permittido fazer tambem a necessaria profissão de fé.

Meus escriptos serão a referencia de factos succedidos com analyse razoavel e circumspecta, quer em relação ao paiz, ás autoridades, á qualquer corpo collectivo, quer em relação á cada individuo da sociedade paraense.

Convém declarar, que na apreciação dos factos procurarei ser o mais exacto possivel, para que translusa a verdade acima de todas as considerações ; não me importando neste proposito desagradar a quem quer que fôr, pois que — o caso conto como o caso é.

Espero com tudo não ultrapassar as raias das conveniencias, maxime conhecendo o paiz em que vivo, assim como conheço a Veneza Americana, onde, apezar de ser do norte, passei a minha mocidade e fiz os meus estudos ás margens do doce e ligeiro Beberibe.

Dito isto, entro na materia, começando pela politica.

A politica é sem duvida a mania dominante dos povos civilisados ; porque, ella entende com as cousas publicas, assim como a riqueza e a actividade é a ambição do seculo das luzes.

Todos fallam em politica, assim como se falla actualmente no vapor, na navegação aerea, nas linhas ferreas e nos telegraphos electricos.

Mas em geral os que veem semelhantes melhoramentos do seculo presente, não explicam precisamente o que isto é.

Dominado, porém, por essa corrente magnetica, mais propria da tendencia humana, do que por outra qualquer causa, fallarei da politica do Pará, isto é, se no Pará ha politica, como succede em muitas partes, porque esta deusa affaga mais os interesses individuaes, do que cura dos negocios publicos.

Como a sorte, é esta deusa incomprehensivel, voluvel e caprichosa ; o seu culto é hoje excessivo por ter em suas mãos os destinos do paiz. preoccupando o pensamento dos partidarios interessados pelo resultado que hão de expressar as urnas.

Por isto verá que aqui não se cuida senão em eleiçoes, deputados, candidatos, chapas, cabalas, listas, reuniões, decepções passadas, presentes e futuras ! ..

O certo é que os politicões anciam pelo 7 de setembro do anno de 1860, não tanto pela notabilidade desse dia, que historicamente resume em si um successo grandioso e cheio de gloria para o Brasil, mas por ser antes a occasião em que o povo exprimirá a sua vontade na escolha do candidato, que, « a seu modo » tem de pugnar pelos direitos e garantias dos seus constituintes.

Do que levo dito não conclua o leitor que ha inteira harmonia nas eleições; ao contrario grande divergencia reina, quer entre os chamados conservadores, quer entre os intitulados liberaes.

Tanto uns como outros estão fraccionados, visto como entre certos influentes ha desaggravos á vencer e feridas á curar.

Por conseguinte muita gente acredita que o nobre deputado Tito Franco de Almeida perderá as eleições pelo 1º circulo que representa ; porque o Dr. Paes (do mesmo partido liberal) pretende recuperar este anno o que perdeu na luta eleitoral de 1856.

Na verdade, este ultimo candidato tem bastantes sympathias e influencia nesta capital, já por ser pessoa lhãna e prestavel, já por se humanisar constantemente com a gente baixa da população da mesma sorte que tem mui boas amizades.

Entretanto o Dr. Tito, estando já conhecido como deputado, por ser o unico que no parlamento procura mais ou menos beneficio para a sua provincia, ou para a gente da sua grei, e achando-se ligado a certas influencias que muito podem nesta terra, é indubitavel que não se pouparão esforços para que este deputado renove o seu posto nas camaras.

Ha porém uma séria difficuldade a vencer ; isto é, em quem votarão no primeiro circulo os conservadores ?

Por si só não vencem as eleições, salvo se na votação primaria obtiverem grande numero de eleitores, que duvido.

Naquella hypothese, senão quizerem perder seus votos e unirem-se para guerrear o Dr. Tito, por certo que a eleição é sem duvida, a favor do Dr. Paes.

Emfim o que for soará, mas o que é real é, que a luta eleitoral do primeiro circulo ha de ser renhida e aturada, entre os pretendentes que se apontam á deputação.

No segundo circulo, (Cametá) onde os conservadores teem grande maioria de partidarios, os negocios desta vez não correrão tão facilmente como outr'ora ; pois que os liberaes teem feito quanto podem, sobre tudo, na guarda nacional, para dar postos e posições á individuos que muito mal podem fazer á causa d'aquelles.

É provavel, porém, que em resultado os conservadores vençam ; entretanto, deputado designado e certo ainda se não sabe quem será, porque alguns individuos do mesmo partido disputam tambem a preferencia.

O actual deputado na camara temporaria, é o negociante João Augusto Corrêa, que pela sua influencia neste circulo, se quizer, tornará a ser eleito, ou então a pessoa que indicar para o substituir, no caso que o partido não se una, neste circulo, para semelhante fim.

No 3.º (em Santarem), igualmente dominam os conservadores ; não obstante isso, ha muitos desgostos e divergencias entre as influencias partidarias, sobre a escolha do candidato.

Em Santarem a eleição para os conservadores, *mutatis mutandis*, está no mesmo caso que no primeiro circulo a respeito dos liberaes.

As influencias saquaremas alli residentes querem a continuação da eleição a favor do Dr. Fausto, director geral no ministerio do imperio. O partido em geral deseja exclui-lo dessa honra, allegando que este individuo, por vezes deputado, por aquelle circulo, nada tem feito e nem mesmo diz a favor do Pará, ou da gente que o tem collocado nessa posição.

Além disto, que não é filho da provincia sem interesse ou familia que o torne dependente da das suas necessidades, e por tanto que a posição que tem tido como deputado é para dar mais realce e influencia a de director geral no ministerio do imperio, com regalias e vencimentos elevados e residencia na côrte.

Á vista do exposto, diz-se que o Dr. Francisco da Silva Castro, actual inspector da saude será o escolhido em substituição á aquelle por ser da mesma gente, que pende para a candidatura do Dr. Fausto, ao qual, segundo consta, já consultaram para não haver algum desgosto entre os conservadores do 3.º circulo.

Entretanto, o indigitado não gosa de grandes sympathias entre as influencias do seu partido, e em geral os conservadores preferem antes os Drs. Joaquim José de Assis, e José Ferreira Cantão.

Eis como andam por aqui as questões eleitoraes ; tudo se move, tudo se empenha para essa lucta, cujo resultado ha de ser o mesmo na ordem social, somente com a mudança de figuras.

Do que succeder dar-lhe-hei parte.

O commercio do Pará vai felismente prosperando.

De dia á dia uma differença notavel se observa nas rendas publicas.

A alfandega especialmente augmenta sempre a verba da sua receita.

O mesmo succede ás estações publicas provinciaes ; de igual sorte partilha a companhia de Navegação do Amazonas, que neste primeiro semestre teve um rendimento tão crescido como quasi a totalidade do anno proximo findo !

O Pará é um paiz cheio de vida e de recursos ; falta-lhe a prompta acção e attenção do governo, o espirito desenvolvido de associação, capitaes e braços.

Bastaria dentre estes quatro requisitos, o primeiro ; porque, o mais por si e pela ordem causas appareceria.

Entretanto, a provincia vai já sendo mais conhecida e explorada, e hombreando com as outras importantes do sul do imperio.

Com mais vagar hei de remetter-lhe uma nota dos rendimentos do commercio em relação ás estações, publicas, assim como dos da companhia Amazonas.

Adiante verá tambem as noticias maritimas e o estado do mercado, quanto ao preço actual dos generos.

Por emquanto Deus tem perseverado esta cidade de maiores calamidades.

Felizmente a escarlatina, e a angina não nos tem ainda visitado. Apenas um ou outro caso de febre amarella em gente do sertão ou estrangeiros não aclimatados ao paiz é o que tem havido desta molestia epidemica, comtudo alguns casos de morte repentina houveram o mez proximo passado ; entre as victimas conta-se o vice-consul portuguez Felix José Pereira Serzedello, que havendo acordado sem incommodo algum e estado pela manhãa cêdo á janella, deitara-se depois em seu gabinete n'uma rêde. onde foi encontrado morto, pelas 9 horas, quando o chamaram para almoçar.

Um outro individuo tambem falleceu de noite em poucos momentos.

As crianças é que tem soffrido mais, na presente estação calmosa, com defluxos acompanhados de febre e fortes catarrhos, de que tem sido victimas mais algumas do que o regular.

Pelo que se refere á acontescimentos notaveis, houve um na villa de Ourem, que causou muita sensação e inquietação nos povos daquelle lugar.

Um sacerdote, vigario da freguezia, por ignorancia ou para melhor dizer para seus fins, colligado com um hespanhol e ajudado de um portuguez fizeram crer que uma mulher, que á dous mezes havia fallecido, estava *santa*, e que a alma d'essa finada no corpo de uma sua escrava por nome Martinha prophetisava acontecimentos e praticava milagres, assim como indigitava os demonios, de que os povos credulos d'aquelles lugares deviam fugir.

O vigario, segundo os depoimentos e averiguações policiaes, industriava a tal Martinha no que devia dizer e praticar ante o povo reunido todos os dias na igreja, e esta por ignorancia e com esperança em ser livre, submettia-se a semelhantes ordens ; porque o Sr. *padre vigario assim mandava* !

O portuguez que fingia de atacado do diabo berrava, urrava e fazia mil gestos grutescos para amedrontar o povo : e o mais é que sendo este individuo aleijado do pé esquerdo era tido e havido como um diabo côxo.

O hespanhol, era bem visto de todos ; por que insinuava os povos a irem fazer negocio tão somente no estabelecimento deste, ao passo que um outro hespanhol, varios portuguezes e nacionaes, que alli tinham os estabelecimentos eram tidos por *diabos*, a ponto de serem insultados pela população fanatica d'aquella freguezia e arredores.

Os moradores dos lugares vizinhos abandonaram o seu trabalho, as suas casas e as familias para irem vêr o milagre, a *Santa Maria Martyr*, que era afinada senhora da preta Martinha.

Não se comia, não se dormia, não havia socego para essa pobre gente, que desprezava os seus mais vitaes interesses, subjugados pela credulidade e pelo fanatismo !

As cousas estavam neste pé, quando aqui appareceu fugido um dos hespanhóes apontado —*diabo*—, que viera representar ás autoridades, que a sua vida corria risco, e qual o estado do lugar.

Uma representação tão bem foi publicada em um dos jornaes, pedindo-se providencias e padres para acalmar as iras diabolicas e ajudar o vigario n'aquelle vergonhoso escandalo !

Lá foram dous padres, mas estes que iam no proposito de syndicar do facto e acabar com este negocio, nada poderam fazer , á vista do fanatismo do povo, incitado pelo vigario; um dos sacerdotes pois regressou á capital e o outro lá ficou contemporisando com os acontecimentos ; por que não tendo força phisica para dar um golpe nesse estado de cousas, a moral nada valia ante *os santos* e *os diabos* de Ourem !

Em fim o governo da provincia tomando conhecimento do facto, fez partir o chefe de policia para o lugar indicado, que entrando no exacto conhecimento de taes scenas vergonhosas, fez comprehender ao povo que a policia tinha um poder mais alto e mais mysterioso do que o vigario, *a santa Maria Martyr e os diabos* ; visto que o portuguez na presença do chefe e do povo nenhum acto praticou, e a preta Martinha emmudeceu !...

O povo conhecendo como fôra illudido, victo-

ILEGÍVEL

riou o chefe de policia e foi-se recolhendo ás suas casas e lugares, e *os santos*, *os diabos* e o vigario vieram para a capital, sendo detidos em prisão aquelles, mas o vigario, author de todos esses escandalos e vergonhas ficou a passear, com as vestes sacerdotaes, pelas ruas desta cidade.

Aguora que na *Gazeta Official* se estão publicando o relatorio e os interrogatorios feitos pela policia acerca deste negocio, é que se vê a que ponto chega o fanatismo dos povos ignorantes, e a maldade de um padre, que devendo ser o primeiro á respeitar, os templos, os altares, as sepulturas dos mortos, a vida privada, é o proprio author e incitador da irreverencia á religião, da profanação ás cousas sagrados e do escarneo á tudo quanto ensina o catholicismo!

A irreverencia, o escandalo, a profanação chegou á tal augue, que se abriam as sepulturas de mortos, entes humanos e pecadores foram tidos e adorados como santo pelo padre vigario e pelo seu desgraçado rebanho, e *uma Santa Maria Martyr* foi incluida na ladainha que os fieis resavam na igreja!...

No entretanto, esse padre ainda passeia impune; não ha lei civil nem ecclesiastica que o faça recolher á uma prisão; não ha uma autoridade da igreja que o inhiba de se chegar aos altares, por elle preparados, para não dizer missa!

A imprensa por varias vezes atacou severamente este estado de indeferentismo ou de condencendencia das autoridades ecclesiasticas, e por fim lá appareceu o vigario geral mandando submetter o padre á um processo ecclesiastico, cujo resultado será, como se espera a absoivição plena do vigario de Ourem!

Muita falta ha nesta diocese de um bispo. Todos desejam a vinda do novo nomeado, para ver se as cousas sagradas tomam melhor caminho; porque no Pará apezar da quantidade de padres e dos *aprendizes* destes, a religião não está naquelle pé que cumpre estar, e por assim dizer (com honrosas excepções) ha algum despreso quer dos fieis, quer dos sacerdotes, por aquillo em que deve ser tido, em grande preceito e attenção como é a religião do estado.

Nessa mesma occasião chegou tambem a este porto um navio portuguez *Boa Nova*, da cidade do Porto, que foi embaraçado pela policia por suspeitas de trazer a bordo um individuo indigitado moedeiro falso.

O navio foi submetido á buscas, e bem assim os passageiros a exames e averiguações policiaes. Nada se encontrou que comprovasse essa suspeita, sendo os passageiros e o navio desembaraçados; desembarcando aquelles no fim de dous dias e este admittido á livre pratica no fim de quinze.

Um outro successo sensibilisou os amigos e conhecidos do 1º tenente Jauffret commandante da canhonheira *Ibicahy*.

Este official que era tambem membro da commissão exploradora dos limites do Brasil com a Guienna Franceza, succumbio o mez proximo passado. Alguns jornaes, especialmente as correspondencias da *Gazetta Official* attribue esta morte aos desgostos e provações porque passára o tenente Jauffret, promovidos pelo commandante da commissão, o capitão-tenente José da Costa e Azevedo.

O certo é que o tenente Jauffret era muito estimado no Pará e Maranhão; official sisudo e intelligente, deixa nada mais a sua familia do que a honradez do seu nome e a miseria!..

O capitão-tenente José da Costa tem sido muito aggredido pela imprensa do Maranhão e desta provincia; á principio disse alguma cousa, mas os ataques foram tão violentos que actualmente *não tuge nem muge!*.

Ha alguma cousa de real nesse successo, ao menos o genio, as ordens e as provocações do chefe da commissão concorreram em parte para a morte do tenente Jauffret; e especialmente isto passa aqui como certo; porque o finado poucos dias antes de render a alma ao Creador escreveu a seu irmão, medico em Maranhão; declarando mui positivamente a causa de acabar tão depressa.

Essa carta foi aqui publicada a semana passada e causou no publico grande sensação.

Não sei como o capitão-tenente Azevedo se sairá de semelhantes accusações. E', na verdade uma nodoa que marêa as suas dragonas!

Hontem tomou conta do commando do batalhão de artilharia da guarda nacional da capital o Dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas. Foi substituir no posto e commando do batalhão, a seu tio João Augusto Corrêa.

De simples soldado da reserva, pois este individuo é medico, que pouco usa da medicina, passou a tenente coronel commandante de um batalhão!

Que pulo!! São influencias de familia e interesses de partido. Ante-hontem chegou do Maranhão o palhabote *Lindo Paquete*, já era esperado.

Estão a bater a porta vindas de Lisboa, as barcas portuguezas *Flor do Ver* e *Nereide*. De Inglaterra e França tambem se esperam navios.

Hontem sahio para Londres o patacho portuguez *Boa Nova*, fretado para conduzir um carregamento de castanha, e no ancoradoro acham-se a carga os seguintes navios:

Americanos—*Hemico*, *Ocean Bird*, *Addie*, *E. Barnes*. Francezes, barcas — *Ferdinand* e *Guajara*. Hanoveriano—*Wisck*. Inglezes, barcas—*Rhondau* e *Gurge A. Philipps*.

Tambem se acha fundeado no porto o brigue de guerra francez *Zebre*.

Vapores da companhia Amazonas—*Solimões*, *Marajó* a vêr-se o fundo, *Tapajoz*, *Cametá* e *Monarcha*.

Os preços dos generos da provincia na semana proxima finda tem tido alteração.

Arros em casca, alqueire......	1$700
Dito pilado graudo, @..........	2$200
Dito dito miudo @	1$100
Azeite de andirioba, pote	12$000
Dito de carrapato idem	13$000
Cacão, @	6$000
Café, @	9$500
Castanha da terra, alqueire....	3$000 a 4$000
Dita sapucaia, alqueire........	11$000
Chifres de boi, cento	4$000
Couros de dito secco, um......	4$000
Ditos salgados, ℔..............	150
Ditos de Mina, um............	5$300
Ditos de onça, um.............	4$000
Cravo da terra, @.............	10$000
Estopa da terra, @	2$800
Guaraná, ℔....................	1$000
Oleo de copahyba, canada......	20$800
Piaçaba em rama, @.........	3$000
Salsa parrilha, @	26$000
Dita do Rio Negro, @..........	20$000
Sumahuma, @.................	3$000
Sapatos de seringa, um par....	1$000
Seringa fina, @...............	30$000
Dita entre-fina, @............	27$000
Dita grossa, @...............	24$000
Dita de Sernamby, @..........	20$000
Leite de seringa, @..........	88$000
Tabaco de sertão de 1ª qualidade, @..................	30$000
Dito de 2ª qualidade, @.......	15$000
Urucú em grão, alqueire	6$600
Dito fabricado, @.............	6$000

P. S.—Acabo de saber que o presidente nomeado para esta provincia não veio neste vapor *Oyapock* por doença na vespera de embarque; dizem os jornaes que S. Exc. vem n'um vapor de guerra. Não sei que certeza ha disto. Corre que estão mudados para essa provincia o commandante das armas desta, o marechal Sergio, e é chamado a outro destino o inspector do arsenal de marinha capitão-tenente H. A Barboza de Almeida, sendo substituido pelo mar e guerra Pedro da Cunha, e aqui fica o seu amigo

Pagé.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— No louvavel intento de restabelecer o hospital da santa casa da misericordia de Olinda, já expedio S. Ex. ordem a repartição das obras publicas afim de organisar o orçamento das despezas, que tenha-se de fazer com os reparos necessarios, para que o edificio antigo se possa prestar áquelle fim de piedade.

— A companhia da estrada de ferro paga o seu nono dividendo, findo no ultimo do mez pp. Esse dividendo é realisado na razão de 7 por cento ao anno sobre o capital das acções.

— Acha-se habilitado, para ter direito ás vantagens do art 26 da lei provincial n. 369, o professor de instrucção elementar da povoação de Nazareth do Cabo, Francisco Berenguer Cesar de Menezes.

— Quando demos ha tempos noticia do conflicto das musicas em Iguarassú, deixamos de antecipar elogios ou censuras á autoridade policial, cujos actos aguardavamos para o nosso juizo ulterior.

Neste proposito, apraz-nos agora declarar, que o respectivo delegado portou-se convenientemente nesse negocio, dando-se pressa em syndicar do facto pelo meio legal do processo para verificar a criminalidade dos seus autores.

Assim como censuramos a autoridade não cumpridora de seus deveres, sempre apressamonos semelhantemente a fazer justiça a quem procede por modo diverso, fazendo respeitar a lei, de que é guarda.

— Qualquer que seja a aceitação das nossas idéas, ainda que negligenciem-lhes a devida pratica, não podemos furtar-nos á lembrança do que concernindo ao bem geral, e á saude publica, não deve ser deixado á margem n'uma indifferença culposa.

Ha grande conveniencia em ser mudado do lugar da Ponte Velha o despejo publico, que ora é alli feito legitimamente; pois que esse ponto é hoje improprio para esse mister por diversos motivos poderosos e de simples vista.

Até agora poucas eram as casas que alli existiam, mas de presente grande é o seu numero pelo desenvolvimento da edificação, a ponto de não haver quasi mais terreno algum devoluto n'essa paragem. De mais, todas as casas da rua, que endireita para a da Gloria, e mesmo as desta, ficam sob a pressão de uma atmosphera putrida constante; condição que não só incommoda em extremo, como tambem não póde deixar de ser damnosa á saude.

Além disto, tendo sido a rua do Capibaribe designada para a entrada dos carros que vem do campo para aquelle lado, torna-se consequentemente esse ponto de grande transito; e por isso é vergonhoso que um lugar tão publico seja tão immundo ao mesmo passo.

Importa pois que dê-se a remoção conveniente ao despejo, que ora alli se faz, podendo este ser transferido para os Coelhos, por exemplo, onde não haja habitação alguma, como por traz do novo hospital, ou outro ponto qualquer.

— De villa Bella temos noticias que chegam a 24 e de Cabrobó a 14 do passado mez.

Ns primeira localidade a secca proseguia com a falta de chuvas, de modo a ter começado já a morrer o gado aos punhados

A febre escarlatina tem-se manifestado alli, felizmente porêm com um caracter menos mortifero do que aqui, por quanto de trinta e tantos accommettidos, apenas dous tem morrido.

Na segunda, a secca tambem predomina os espiritos, pois que continua em sua marcha progressiva, antolhando um futuro bem lastimoso.

Os viveres vão sempre tendo uma alça sobre as ultimas noticias, que d'alli recebemos.

Na sessão do jury que ultimamente teve lugar em Ouricury, além dos complicados no assassinato do capitão Muniz Barreto, entraram em julgamento differentes outros réos, sendo vns absolvidos e outros condemnados.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos na freguezia da Boa-Vista de 29 de julho, a 4 de agosto.

Horteniano, branco, com 1 mez de nascido, filho legitimo de Felix Jorje de Scena, e Emilia Dativa de Sena.

Zosepha, parda, com 8 mezes de nascida, filha natural de Francisca Luiza de Jesus Maria

Methodio, pardo, com 6 mezes de nascido, filho legitimo de Olegario Francizco Mendes e Gertrudes Maria da Conceição.

José, branco, nascido em 10 de janeiro deste anno, filho legitimo de José Matheus Ferreira e Isabel Maria da Cunha.

Valeria, branca, nascida em 8 de outubro do anno passado, filha legitima do Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo e Anna Lins Acioli do Carmo.

Carlos, branco, nascido em 19 de maio deste anno, filho legitimo de Luiz de Moraes Gomes Ferreira e Anna Leopoldina Siqueira Ferreira.

Anna, branca, nascida em 13 de março do corrente, filha legitima do alferes Boaventura Leitão de Almeida e Maria Joanna, do Valle e Almeida.

Antonia, parda, com 14 mezes, filha legitima de Izidoro Dias dos Santos, e Senhorinha Rodrigues Barbosa.

Casamentos.

Francisco Xavier Monteiro da Franca, com Jeronyma Leopoldina dos Santos brancos.

Joaquim Francisco Ribeiro, com Anna Carolina Pessoa, brancos.

Pedro Antonio Laurentino, com Claudina Maria da Paz, brancos.

— Mortalidade do dia 8:

Francisco, branco, 2 annos, erysipela.

Antonia Maria das Candeias, preta, solteira, 16 annos, tuberculo pulmonar.

Florencio José do Rego Barros, branco, solteiro, 16 annos angina.

Zusina Amalia Silveira Duarte, branca, casada, 25 annos, entroperitonite.

Napoleão Beltramini, branco, solteiro, 18 annos, phtisico.

Numeriano, preto, 1 mez, espasmo.

Maria Jovina, parda, solteira, 21 annos, diarrhea.

Quiteria Francisca de Mello, preto, viuvo, 104 annos, velha.

Maria Florinda da Conceição, branca, viuva, 66 annos, sesões.

Jovito, preto, 6 mezes, colite.

Marcelino de Paula Govim, pardo, viuvo, 30 annos, heneplegia.

José Rodrigues da Silva, preto, solteiro, 24 annos, catarrho.

— Foram recolhidos á casa de detenção, nos dias 4 e 5 do corrente, 26 homens e 2 mulheres; sendo livres 18, escravos 10, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 12, do Dr. delegado do 1º districto deste termo 4, do subdelegado do Recife 6, do de S. José 2, do da Boa-Vista 1, do da Capunga 2, do dos Afogados 1

Foram recolhidos á casa de detenção, nos dias 6 e 7 do corrente mez, 10 homens e 1 mulher, sendo 10 livres e 1 escravo, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 5, a ordem do delegado do 1º districto 2. do subdelegado do Recife 1, do de S. José 2 do do Poço da Panella 1,

— Passageiros barca ingleza *Bonita* João Coroll, sua filha e 2 filhos, Miss Elisabeth Menally.

— Hospital de caridade.—Existem 57 homens e 50 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 115.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 e 35' da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa; e pelo Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

Falleceu um homem de catharro pulmonar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima da freguezia de Santo Antonio, que tem de servir no anno financeiro de 1860 a 1861, pelo lançador Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Rua das Trincheiras.

Numero 2—Antonio Ferreira Lima, uma casa terrea arrendada por..... 120$000
Idem 6—Isabel Maria Theodora e Francisca Maria Theodora, casa terrea arrendada por................. 192$000
Idem 8—João Mauricio de Barros Wanderley, casa terrea arrendada por.. 192$000
Idem 10—Feliciano Joaquim dos Santos, casa terrea arrendada por....... 264$000
Idem 12—Ordem 3.ª de S. Francisco, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 18—Herdeiros de Antonio da Costa Rego Monteiro, sobrado com uma loja e um andar arrendado por .... 456$000
Idem 22—Herdeiros de Candida Eduvirgens dos Passos Ramos, casa terrea arrendada por.............. 168$000
Idem 34—Thomaz de Carvalho Soares Brandão e outro, sobrado com uma loja e um andar arrendado por..... 500$000
Idem 36—Eleodoro de Aquino Fonceca, sobrado com uma loja e um andar arrendado por.............. 592$000
Idem 38—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira, sobrado com uma loja e um andar arrendado por..................... 444$000
Idem 50—Dezembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por......................... 900$000
Idem 7—Isabel Maria Padilha, casa terrea arrendada por............ 144$000
Idem 15—Padre José Leite Pitta Ortigueira, casa terrea arrendada por.... 240$000
Idem 17—Jordão José Fragozo, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por .... 544$000
Idem 25—João Simões de Almeida, casa terrea arrendada por............ 144$000
Idem 31—João de Britto Correia, casa terrea arrendada por............... 144$000
Idem 37—Antonio Manoel Cardozo, sobrado, meia agua, arrendado por. 168$000

Rua das Larangeiras.

Numero 6—Anna Thereza do Sacramento, casa terrea arrendada por... 240$000
Idem 8—Idem, casa terrea arrendada por........................... 240$000
Idem 12—Maria do Carmo Moreira Fragozo e outros, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por.. 900$000
Idem 14—Thomaz Antonio Maciel Monteiro, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por........ 900$000
Idem 24—Herdeiros de Antonio Leite Pitta Ortigueira, casa terrea arrendada por............................ 180$000
Idem 26—Antonio José Dias, sobrado com uma loja, um andar e sotão arrendado por........................ 636$000
Idem 30—Irmandande do S. S. Sacramento de Santo Antonio, casa terra arrendada por............... 168$000
Idem 1—João Antonio Carpinteiro da Silva, casa terra arrendada por.... 144$000
Idem 5—Bartholomeo Francisco de Souza, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por............... 944$000
Idem 7—José Pinto da Costa, casa terrea arrendada por................... 240$000
Idem 9—João Francisco dos Santos, casa terrea arrendada por......... 168$000
Idem 13—José Gonçalves Torres, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.......................... 660$000
Idem 15—Herdeiros de Antonio Maia Côrtes, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por............. 780$000
Idem 21—Herdeiros de Victorino José de Medeiros, sobrado com uma loja e um andar arrendado por.......... 450$000
Idem 27—Manoel Ferreira Ramos, casa terrea arrendada por............ 192$000
Idem 29—Luiz Gomes Silverio, casa terrea arrendada por................ 240$000

Rua larga do Rosario.

Numero 2—Domingos da Silva Campos casa terrea, servindo de açougue com seus talhos arrendados por 300$ cada um tudo por................... 1:800$000
Idem 10—João Mauricio de Barros Wanderley, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por......... 1:000$000
Idem 20—Dr. José Joaquim de Souza sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.................... 1:300$000
Idem 22—José Peres da Cruz e Francisco Gomes Castellão, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por 1:100$000
Idem 24—Francisco Pinto da Costa Lima, sobrado com uma loja e 3 andares arrendado em hasta publica por .... 1:200$000
Idem 48—Ordem 3.ª de S. Francisco, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por...................... 900$000
Idem 50—Dr. João Antonio de Souza Beltrão d'Araujo Pereira, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.............................. 928$000
Idem 1—Francisca Thomasia da Conceição Cunha, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por...... 408$000
Idem 3—Miguel Joaquim da Costa, casa terrea arrendada por........... 168$000
Idem 5—Irmandade de S. Pedro, casa terrea arrendada por................. 300$000
Idem 13 Belarmina Cecilia Dias Fernandes casa terrea arrendada por... 312$000
Idem 17—Ordem 3.ª de S. Francisco casa terrea arrendada por.......... 200$000
Idem 19—Ordem 3ª de S. Francisco casa terrea arrendada por........... 200$000
Idem 35—Antonio Valentim da Silva Barroca, sobrado com uma loja e um andar arrendado por............ 660$000
Idem 37—O mesmo, sobrado com 2 lojas e 3 andares arrendado por.... 2:080$000

Rua Estreita do Rosario.

N. 6 José da Fonseca e Silva, sobrado com uma loja e 2 andares, arrendado por.................................. 456$000
Idem 8. Maria do Carmo Nunes Ferreira, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.................. 624$000
Idem 10. Herdeiros de Estevão Cavalcanti de Albuquerque, sobrado com 2 lojas e 3 andares arrendado por.. 1:300$000
Idem 12 Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por..... 1:000$000
Idem 18. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por......... 950$000
Idem 22. Antonio Gonçalves de Moraes, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por............... 840$000
Idem 36. Ordem 3ª de S. Francisco, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por...................... 660$000
Idem 7. Herdeiros de Antonio Maia Côrtes, casa terrea arrendada por... 200$000
Idem 11. Motta & Irmãos, sobrado com uma loja e 2 andares avaliado por . 1:000$000
Idem 21. João José de Carvalho Moraes, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.............. 800$000
Idem 27. Herdeiros de João Baptista Monteiro e de Bernardo Duarte Brandão, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por .... 564$000
Idem 33. Ordem 3ª de S. Francisco, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por .... 450$000
Idem 39. Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, casa terrea arrendada por... 300$000
Idem 41. Flora Maria Monteiro de Paiva e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, sobrado com uma loja e 3 andares arrendado por.............. 2:000$000
Idem 43. Padre Antonio Gonçalves Ferreira, sobrado com uma loja e 3 andares arrendado por............. 1:200$000

Travessa do Queimado.

Idem 3. Ignacio Ferreira Cabral Cantanil, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por............... 552$000

Travessa das Cruzes.

Idem 2. Ordem 3ª de S. Francisco, sobrado com uma loja e 3 andares arrendado por...................... 1.323$240
Idem 6. Francisco Coêlho Brandão, casa terrea arrendada por.......... 200$000
Idem 12. Manoel Antonio de Jesus Junior, sobrado com uma loja e 3 andares, arrendado por..........., 700$000

Largo do Paraiso.

Idem 2. Joaquim Patricio da Costa Valente, casa terrea arrendada por . 240$000
Idem 4. Joaquim Felix Machado, casa terrea arrendada por.............. 300$000
Idem 6. Ordem 3ª de S. Francisco, casa terrea arrendada por.......... 300$000
Idem 8. Joaquim Lopes de Almeida, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.......................... 800$000
Idem 14. Maria das Neves Cruz, casa terrea arrendada por............... 360$000
Idem 18. Orphão Innocencio Rodrigues de Lima, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por.......... 552$000
Idem 24. Antonio Rodrigues Lima, sobrado com uma loja e um andar arrendado por .... 800$000
Idem 1. Irmandade de Nossa Senhora da Paz da igreja da Soledade, casa terrea arrendada por.............. 240$000
Idem 3. Antonio José Conrado, casa terrea arrendada por............... 240$000
Idem 19 Herdeiros de José Boaventura, casa terrea arrendada por...... 144$000
Idem 21. Manoel Pereira Lemos, casa terrea arrendada por............. 300$000
Idem 25. Irmandade do Divino Espirito Santo, casa terrea arrendada por............................... 168$000
Idem 31. José Antonio Bastos, casa terrea arrendada por................ 144$000
Idem 35. Herdeiros de Francisco Gonçalves Gurjão, casa terrea arrendada por............................. 120$000
Idem 39. Herdeiros de Antonio José de Souza Teixeira, casa terrea arrendada por .... 120$000
Idem 41. Manoel Antonio da Silva, casa terrea arrendada por......... 120$000

(Continua.)

Correspondencias.

Villa de Tacaratú, 18 de julho de 1860.

Srs. Redactores.— Não darei resposta a uma correspondencia publicada no seu jornal, numero 146, de 25 do mez proximo findo, pelo collector das rendas geraes nesta comarca, o qual, queixando-se de uma phantasiada perseguição (que sómente a elle coube!) por espirito de partido, em consequencia dos crimes de responsabilidade que se lhe imputão, denunciados pelo promotor publico interino; atreveu-se a accusar-me como protector de criminosos, cuja accusação é aqui arma muito usada para se ferir a reputação das autoridades; sim, não darei resposta, porque descortino claramente o plano traçado, procurando-se abrir uma discussão pela imprensa sobre factos de que como juiz de direito me cumpre tomar conhecimento, e pelos meus actos nenhuma satisfação devo dar ao referido collector, (cujas censuras nada valem nem fazem no meu animo a mais leve impressão) entretanto que estou prompto a prestar de bôa vontade aos meus superiores, que delles podem conhecer, todas as informações e esclarecimentos que exigirem. Então, além do mais, mostrarei que para o cargo de promotor publico interino não se nomeou um criminoso, mas uma pessoa devidamente habilitada.

Nesta provincia, em que por longos annos tenho sido empregado publico, é bem conhecido o meu procedimento, que assás me honra, e sempre do meu caracter fizeram bom conceito os Exms. presidentes com quem tenho servido, contando-se entre elles o Exm. Sr. Dr. Fiuza, hoje barão de Bom-Jardim, que nunca me reprehendeu officialmente, como temerariamente se affirma na mencionada correspondencia, e que, pelo contrario, em um officio que me dirigiu, datado de 20 de abril ultimo, diz que — « nunca duvidou do meu zelo e inteireza no serviço da justiça publica,» reconhecendo a falta de fundamento nas representações que recebeu ácerca de criminosos desta comarca, onde certa gente tem a mania de pensar que tudo deve correr por conta do juiz de direito. O mesmo conceito mereci dos Exms. presidentes da provincia do Ceará, já como chefe de policia interino, já como juiz de direito da comarca de Inhamuns, do que conservo documentos, dizendo-me até uma vez em palacio o Exm Sr. Dr. João Silveira de Souza, hoje presidente do Maranhão, que eu era um dos juizes mais conscienciosos daquella provincia, e pelo Exm Sr. conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto, actual ministro da marinha, quando administrou a mesma provincia, fui como juiz de direito de Inhamuns encarregado de assistir alli a ultima eleição de eleitores da freguezia de Maria Pereira, pondo elle á minha disposição uma força de primeira linha, afim de que fosse observada a lei, e mantida a ordem publica com a liberdade de voto.

Cito especialmente este facto para provar que não me deixo levar por espirito de politica, nem eu sou magistrado politico. Emfim, nunca persegui ninguem por espirito de partido, como o sabem perfeitamente todas as pessoas que me conhecem; portanto andará mal avisado quem entender que, inculcando-se como victima de uma perseguição politica, poderá embaraçar-me no desempenho de meus deveres, nem isso é hoje lembrança que aproveite para outras vistas.

Nada mais direi.

Queiram, Srs redactores, inserir estas linhas no seu jornal, por cujo obsequio serei agradecido.

Francisco Gonçalves da Rocha.

Publicações a pedido.

Icó 12 de junho de 1860.

Respeitavel amigo e Sr.—Não tenho expresões para fazer-lhe conhecer, o quanto lhe sou agradecido, quanto me tem mais penhorado, os favores que tem tomado a nosso favor na situação infeliz em que nos achamos.

Não era de esperar outra cousa de pessoa tão respeitavel, quando a muito nutre uma estima e amizade, que jamais trahiria,porque as sevam os sentimentos nobres e elevados que o caracterisam.

Quando começamos a provar o amargo calix do infortunio, quando meus irmãos ahi soffreram a violencia de serem privados de sua liberdade, por causa das mais degradantes calumnias suggeridas muito positivamente pelos nossos inimigos do Aracaty, sempre esperava que alguem se erguesse a nosso favor, e então não me esquecia do nosso velho amigo o Sr. Vicente Ferreira Gomes, cujos sentimentos sempre apreciamos, e vendo que estava ao facto do nosso proceder, do estado dos negocios do certão, e bem a par da injusta perseguição que gratuitamente nos fazem nossos inimigos; tinha consciencia, de que o nosso bom amigo apparecesse; não só para mitigar com seus bons exemplos, e conselhos a dor que nos dilacera como arvorar-se defensor da innocencia opprimida.

Nunca pensei, meu bom amigo, que a nossa má estrella nos conduzisse a um estado tão mizeravel! Mas é porque nunca passou-me pela imaginação que houvessem homens tão malvados como os ha no Aracaty! Mas Deus é grande! Deus vê tudo! Deus reserva aos desgraçados opprimidos, uma triste alegria que chamam vingança!!! Elle reservará ainda para nos dias mais felizes, que espero ainda resplandecerem, supplantando a calumnia no charco immundo que os vomitou.

Não posso dizer mais, faltam-me expressões. Se muito lhe devemos, pelos repetidos favores que nos fez, quando aqui e no Aracaty esteve, quando nos dava tão maduros conselhos, dos quaes muito aproveitamos, hoje cresceu a nossa divida e esta n'um tão alto ponto, que jamais pagaremos; temos porem a gratidão, unico bem que resta ao desafortunado, e esta será eterna para com o meu bom amigo. Ainda estou na mesma posse, de conta ainda da casa d'aqui, mas a espera a qualquer momento do que quizerem obrar. Estimo que goze perfeita saude juntamente a sua Exm.ª familia. a quem saudo.

Sou com a maior estima. De V. S. amigo respeitador muito obrigado criado.

A. F. C.

Pernambuco 6 de julho de 1860.—Amigo.—Amizade é amor sem desejo; aquella é um sentimento d'alma, e este é uma paixão do coração por isso é a amizade menos interesseira que o amor.

Estreita-se a amizade em igualdade das intenções e sentimentos predominantes. Começa ordinariamente pela estima, e depois se desenvolve e cresce com a familiaridade e confiança; porem não pode ser perfeita e duradoura toda a vez que não respeitarmos ou não favorecermos os gozos e amor proprio de quem queremos para amigo.

Um amigo fiel e verdadeiro é sem contradicção a joia mais preciosa, que o homem pode neste mundo possuir.

Ter uma pessoa, a quem consultarmos nossas duvidas, que nos proteja nas adversidades e perigos, e com quem nos regozijarmos nos instantes de prosperidade, que nos fortaleça a supportar as amarguras da vida e tornar mais deleitosos os nossos dias. O homem verdadeiramente solitario podemos dizer, é aquelle que não tem, não possue um amigo; o mundo será para elle um vasto diserto, por onde passa a vida, como um irracional vagabundo.

Ter animo e ter amigo, é o que nos basta para resistir as privações e incommodos inherentes a nossa condicção social; e com tudo mais nos esmeramos em adquirir um servo, que por conservar um amigo: por isso quando a desgraça nos persegue, sempre temos que queixar-nos de ingratidão dos que nos devem beneficios.

Se por vaidade é que nos cercamos de gente assalariada, que só dá um passo atraz do seu interesse, não será para admirar que vejamo-nos sós nas adversidades, quando já não prestamos algum interesse.

Ha quem duvide que possa haver no mundo amizade sem interesse, mas quem assim discorre será talvez porque inteiramente se julgue incapaz de tão elevado e nobre sentimento.

Quando se trata de escolher um amigo convem primeiramente conhece-lo a fundo antes de entregarmo-nos em suas mãos, e só poderemos encontra-lo entre os homens de bem, porque sem boa fé será impossivel existir amizade verdadeira.

A amizade sabe tolerar o que lhe não é contrario; e facilmente desculpamos a um amigo os defeitos nascidos do entendimento, mas nunca do coração, quando lhe descobrimos alguma diminuição do affecto; posto que seja a pura amizade por natureza desinteressada, não dispensa com tudo de certas attenções que lhe são devidas, não só porque servem de remuneração ao nosso amigo, como por lhe demonstrarem a nossa affeição e sincera retribuição. O bom acolhimento não basta para criar estima, porém augmenta-a da mesma sorte que um propicio sopro atêa a chama, que por só crescer não póde ou faz crescer a faisca, posto que a não accenda.

Meximas.

1ª.

D'amigos bons estimação se faça
Na prova do perigo e não da taça.

2.ª

Na occasião do perigo;
Só conhece o bom amigo.

V. F. G.

(Da *Epocha* do Aracaty.)

O passamento de Caetano, filho do Sr. Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello.

O nosso charo amigo, o Sr. Lumachi de Mello, acaba de perder em uma existencia de anjo as mais risonhas esperanças. O triste passamento de seu amado Caetano foi um golpe que a todos sensibilisou e tocou com uma dôr intima e profunda.

Como a flôr que mal desdobra as petalas aos raios dourados da esperança, a vida do anjo mal abria as azas candidas de amor ao sorrir grato das illusões do mundo.

O sol requeimou-lhe a face, e a pallidez da morte a descorou.

A haste era tenue; a vida do anjo era breve.
Deos o havia prescripto e o fado cumprio se.
Elle não era do mundo. Deos o elegera para si.

Ao mundo as suas illusões e as illusões da vida a vaidade que ellas são!

Perdeu o pai, ganhou o christão Aquelle perdeu um filho, ganhou este em Deos um pai reconhecido pelo dote de um anjo.

Perdeu o mundo o que ganhou o céo.

Que mais saudavel consolação para o coração attribulado de um pai christão, que offerece a dôr em holocausto de adoração?

Deos receba o sacrificio. E do empyreo celeste, vele mais um anjo pela sorte do pai virtuoso e excellente christão.

F. L.

COMMERCIO.

Praça do Recife 7 de agosto de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d. — letras de fóra a prazo.

Dito sobre dito—25 1/4 d. 90 d/v.

George Patchett—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 7	83.508$698
Idem do dia 8	16:045$613
	99.554$311

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	35	
» » com generos . .	383	
		418
Volumes sahidos com fazendas . .	155	
» » com generos . .	125	
		280

Descarregam hoje 9 de agosto.

Barca ingleza—Mary Warroll — objectos para a estrada.
Brigue inglez—Isabella—fazendas.
Brigue inglez—Phenton—bacalhão.
Brigue norueguense—Sif—carvão.
Brigue portuguez—Amalia I — diversos generos.
Lugre inglez—Clyde—carvão.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo
Barca brasileira—Recife—diversos generos.
Barca americana—Organ—burros.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 7	4:858$217
Idem do dia 8	674$456
	5:532$673

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 7	548$246
Idem do dia 8	13$075
	561$321

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 8 de agosto de 1860

Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», T. de A. Fonseca & Filho, 6 pranchões de amarello e 74 cascos mel.

Rio da Prata — Polaca hespanhola «India», A. Irmãos, 200 barricas assucar branco e 200 ditas dito mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 7	7.052$027
Idem do dia 8	766$805
	7:818$832

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 7	6:952$647
Idem do dia 8	1.660$598
	8:613$245

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 8.

Liverpool 39 dias— barca ingleza *Bunita*, de 299 toneladas, capitão Thomas Smitte, equipagem 15, carga fazendas e mais generos; a Paton Nash & C.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 8 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Fresco	24.4	19.6	76	83	mm 757.0
9 »	»	SE	»	25.5	20.4	78	80	756.5
1/2 dia	»	S	»	26.1	20.8	79	79	756.8
3 da t.	Nimbus	»	»	25.5	20.4	78	81	757.5
6 »	»	»	»	25.0	20.0	77	82	757.9

A noite nublada e chuvosa, vento SSE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h 54' da manhãa, altura 6.50 p.
Baixamar as 3 h 6' da tarde, altura 1.75 p.

Observatorio do arsenal de marinha 8 de agosto de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Joaquim da Costa Maia, acha-se aberta e sua fallencia pela sentença do theor seguinte:

Expondo Joaquim da Costa Maia em sua petição de folhas 2, ter-se tornado insolvente e haver cessado os seus pagamentos, declaro o referido Maia, commerciante estabelecido com loja de ferragens na rua Nova desta cidade n. 43, em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia 28 de junho p. p. Nomeio curadores fiscaes os credores Parente Vianna & C.ª e depositarios internos os credores Monteiro Lopes & C.ª E prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a opposição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido. Publicada a presente nos termos do art. 812 do codigo, e do art. 129 do reg. n. 738 se darão as subsequentes providencias determinadas pelo indicado codigo e reg. Recife 4 de agosto de 1860.—Anselmo Erancisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, e dos respectivos autos se via e mostrava, que sendo os curadores fiscaes nomeados, notificados para prestarem o juramento do estylo, declararam que não aceitavam a curadoria, e subindo os autos á minha conclusão, nelles dei e proferi o despacho do theor seguinte:

Avista do que consta da certidão de folhas 12 dispenso os curadores nomeados, e em lugar delles nomeio o credor Manoel de Mattos Machado. Recife 6 de agosto de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dito despacho aqui transcripto; e pelo theor do presente edital convoco a todos os credores presente do fallido para comparecerem na sala dos audictorios no dia 13 do corrente, as 11 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados nos citados artigos.

Cidade do Recife 7 de agosto de 1860. — Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrivão juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala das audiencias os bens seguintes: diversas peças de obras de prata com o peso de 2352 oitavas a 300 rs. a oitava, réis 750$600; 33 trancelins chatos com 200 oitavas a 5$ a oitava, 1:000$; 2 rosarios com 8 oitavas ambos por 40$; 110 anneis com pedras e sem ellas pesando 74 oitavas a 5$ a oitava, 370$; 15 pares de argolas cortadas com 16 oitavas a 4$ a oitava, 64$; 11 ditas de filagran com 8 oitavas a 4$ a oitava, 32$; 85 pares de argolas lisas com 18 oitavas a 4$ a oitava, 72$; 4 coroas de filagran com 22 oitavas a 5$ a oitava, 110$; 5 medalhas com o peso de 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 1 cruz para rosario com 2 oitavas por 8$; 3 cassoetas com 6 oitavas a 6$ a oitava, 36$; 4 varas e meia de cordão com 32 oitavas a 4$ a oitava, 128$; 5 varas e meia de trancelim com 23 oitavas a 4$ a oitava, 92$; 2 varas de collar com 7 oitavas a 4$ a oitava, 28$; 10 resplandores de ouro com 21 oitavas a 5$ a oitava, 105$; 6 cadeias de collete com 39 oitavas a 5$ a oitava, 195$; 8 adereços de ouro completos com 60 oitavas a 5$ a oitava, 340$; 100 pares de rosetas com 118 oitavas a 5$ a oitava, 590$; 35 meios adereços com o peso de 139 oitavas a 5$ a oitava, 695$; 30 pulceiras sendo uma de coral com 160 oitavas a 5$ a oitava, 800$; 15 pares de brincos com 26 oitavas a 4$ a oitava, 140$; importando os mesmos objectos na quantia da 5:542$600; 1 casa terrea sita na rua das Larangeiras n. 19 da freguezia de Santo Antonio do Recife avaliada em 2:500$, os quaes bens são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão a praça por execução que lhe encaminha Miguel Archanjo de Figueiredo e não hasendo lançador que cubra o preço da avaliação, vará a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de julho de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Rvd. José Leite Pitta Ortigueira, juiz de paz da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, cumprindo o disposto no art. 94 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em observancia da ordem que lhe fôra expedida pela camara municipal desta cidade em data de 30 de julho ultimo, convoca os eleitores e supplentes da mesma freguezia, abaixo declarados, para comparecerem na respectiva igreja matriz, no dia 7 de setembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhãa, afim de se organisar a mesa parochial pela forma estabelecida no decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1856, e se proceder a eleição de juizes de paz que deve dar a supradita freguezia, e de vereadores do municipio.

Igualmente convida os cidadãos qualificados votantes para irem dar seus votos, sob pena de serem multados os que deixarem de comparecer sem motivo legitimo participado á mesa, na quantia de 10$, na forma do § 7 art. 126 da citada lei n. 387. Cada votante quando fôr chamado, entregará duas cedulas, uma contendo nove nomes para vereadores e outros quatro para juizes de paz, aquella com o seguinte rotulo por fóra—Vereadores para a camara municipal do Recife—e esta com este outro—Para juizes de paz do districto.

Eleitores.

Domingos Henrique Mafra.
Antonio Henrique Mafra.
Manoel Amancio da Santa Cruz.
Manoel Francisco Marques.
José Marques da Costa Soares.
José Pedro das Neves.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
Estevão Jorge Baptista.

Supplentes.

Filisberto Ignacio de Oliveira.
Manoel da Silva Neves.
Antonio José da Silva Brasil.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Antonio Bastos de Abreu Lima.
Manoel Estanislão da Costa.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Constancio da Silva Neves.
Joaquim José de Sant'Anna Barros.
Major Alexandre Augusto de Frias Villar.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. José Joaquim de Souza.
Thomaz de Almeida Antunes.

E para constar fiz publicar o presente em que me assigno.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 4 de agosto de 1860.—Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

Padre *José Leite Pitta Ortigueira.*

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos de termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado por venda a quem mais der, na porta da sala das audiencias, e findos os dias da lei, as seguintes propriedades:

Um sitio de terras denominado Allemão, com algumas fructeiras, extremando pela frente com o sitio Riacho da Estiva, pertencente a viuva e herdeiros de José do Monte Lima, pela parte do nascente na linha de sul a norte do marco da estrada até o riacho Passo da Ibura e dito sitio Estiva, e pela parte do norte, ao poente, com terras do engenho Uchôa, tendo 2,380 palmos de frente e 4,000 de fundo, com duas casas de taipa cobertas de telhas, avaliado por 5:000$000.

Um terreno de mattas capoeiras, denominado Cacimbas, no mesmo lugar da Ibura, extremando com terras de José Rodrigues de Oliveira Lima, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, denominado Descanso, em dito lugar da Ibura, que extrema com terra do mesmo José Rodrigues, avaliado por 1:500$.

Outro terreno de mattas capoeiras, junto a lagoa denominada Zumbi, no sobredito lugar da Ibura, o qual extrema com o sitio Estiva, e com terras de Affonso de Albuquerque, avaliado por 2:000$000 sendo o total do valor do sitio e terrenos annexos a quantia de 10.000$000; todas estas propriedades situadas na freguezia dos Afogados; sendo o dito sitio e mais terrenos pertencentes a viuva e herdeiros do finado Antonio Alves Ferreira, e vai á praça por determinação deste juizo, a requerimento de Antonio Pereira de Oliveira Maia, credor hypothecario do referido casal.

A ultima praça he no dia 10 do corrente pelas 11 horas da manhãa depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello ex-causa, aos 6 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

Manoel José Teixeira Bastos, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz mais votado desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber em conformidade com o disposto na lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em execução da circular expedida pela camara municipal, que no dia 7 de setembro proximo futuro se tem de proceder a eleição de juizes de paz desta freguezia e vereadores da camara municipal desta cidade; pelo que convoco os eleitores e supplentes, abaixo designados, para que no dia aprazado compareçam no corpo da igreja da Senhora do Terço, pelas 9 horas da manhãa, na conformidade do disposto nos arts. 4, 5 e 41 da citada lei eleitoral, afim de que tenha lugar a organisação da mesa parochial, que tem de receber e apurar as listas dos votantes, ficando os Srs. eleitores e supplentes na intelligencia de que a mesa parochial será organisada, segundo o disposto no § 1.º art. 1.º do decreto n. 842 de 19 de setembro de

MUTILADO

1855, combinado com art. 4 e seguintes do decreto n. 1812 de 23 de agosto de 1846, e de que ficarão sugeitos á multa comminada no art. 126 § 5 n. 2 da mesma lei os que sem impedimento legal deixarem de comparecer.

Eleitores.

Os senhores :
Tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Manoel Ferreira Accioli.
Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
João de Brito Correia.
João Soares da Fonseca Velloso.
Manoel de Almeida Lima.
Antonio Moreira de Mendonça.
Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque.
José Simplicio de Sá Esteves.
Miguel José da Silva.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
José Francisco Bento.
Joaquim José Tavares.
João Francisco Bastos de Oliveira.

Supplentes.

Os senhores :
Francisco Antonio das Chagas.
Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Manoel Camello Pessoa.
José Francisco de Souza Lima.
José Virissimo dos Anjos.
Francisco Antonio Pereira de Brito.
Antonio Francisco Alves.
João Joaquim de Figueiredo.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Francisco Joaquim de Souza.
José Raimundo da Natividade Saldanha.
José de Freitas Barbosa.
Maximiano Francisco das Neves.
Manoel Joaquim de Souza Vianna.
Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.
Antonio Emigdio Ribeiro.
João das Virgens Motta Braz.
Antonio da Cunha e Albuquerque.

Outro sim, convido os cidadãos qualificados votantes desta freguezia para que compareçam no dia e lugar acima indicados, afim de darem seus votos, sendo que apresentarão duas listas, uma com o rotulo —Para juizes de paz da freguezia de tal—contendo quatro nomes de cidadãos domiciliarios na fregueza e com as qualidades exigidas para juizes de paz, e outra com o rotulo —Para vereadores da camara municipal desta cidade—contendo nove cidadãos aptos para vereadores; bem como que não serão apuradas as listas que contiverem nomes riscados ou substituidos por outros, segundo o disposto nos arts. 50 e 51 da lei já citada ; e ficarão sugeitos á multa de 10$ os cidadãos votantes que deixarem de comparecer para darem seus votos sem motivo justificado na conformidade da mesma lei.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de agosto de 1860.—Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o essrevi.

O juiz de paz,
Manoel José Teixeira Bastos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der, os impostos do municipio de Cimbres, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Joaquim José da Costa, da quantia de 700$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho proximo passado a 30 junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas, sendo as habilitações no dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 deste mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo e na sala das audiencias, os objectos seguintes :

103 caixas francezas vasias a 500 rs cada uma, total 51$500 ; 6 garrafas de vinho Bordeaux a 1$000, 6$; 11 francos com doce e 4 ditos com gelea (avariados) ; 19 garrafas com licores finos a 1$500 a garrafa, 28$500 ; 7 ditas de marrosquinos a 1$600, 11$200 ; 14 meias ditas de dito a 800 rs., 11$200 ; 82 latas envernisadas a 800 rs., 65$600 ; 19 frascos grandes de vidro com tampas a 640 rs., 12$160 rs.

Os quaes objectos sao pertencentes a Ignacio de Amorim Lima, e vão á praça por execução, que lhe encaminham João Praeger & C. ; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 3 de agosto do 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda estarão novamente em pregão nos dias 3, 10 e 17 do mez de agosto proximo vindouro, para serem arrematados por venda, na fórma do artigo 28 da lei provincial n. 474 de 5 de maio do anno de 1859, o telheiro que serve de matadouro publico, avaliado em 400$, e o predio contiguo a igreja de S. Sebastião da mesma cidade, com 62 palmos de frente, em chãos foreiros, avaliado em 2:000$, visto não terem apparecido licitantes nas praças dos dias 22 e 29 de setembro, 6 e 27 de outubro do dito anno : os pretendentes podem comparecer no paço das sessões da mesma camara nos referidos dias.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de julho de 1860.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque,
Presidente.
Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara,
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 11 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der, os impostos da camara de Flores, servindo de base para a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Antonio José de Souza, da quantia de 1.333$333, por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho proximo passado, a 30 de junho de 1863.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas, com suas propostas em cartas fechadas, sendo as habilitações no dia 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Secretaria da policia de Pernambuco 8 de Agosto de 1860.

— O Illm Sr. Dr. chefe de policia manda publicar, para conhecimento de quem interessar possa, as disposições dos seguintes artigos do regularmento de 31 de Janeiro de 1842.

Art. 139.—A autoridade, á qual for encarregada a inspecção do theatro, deverá vigiar que dentro do theatro ou no recinto destinado para o espetaculo, se observe a ordem, decencia, e silencio necessarios, fasendo sair immediatamente para fóra os que o merecerem, remettendo-o á autoridade competente (quando o não for) para proceder na forma da lei, se o caso assim o exigir.

Art. 140.—Não consiniirá que nas portas, escadas, corredoes se conservem pessoas paradas, impedindo a entrada e sahida, ou incommodando de qualquer modo os que entrarem ou sahirem : nem que os bilhetes de entrada se vendam por maior preço, do que o estabelecido, quer por conta da empreza, quer de particulares que os tinham comprado para os tornar a vender.—O secretario.—*Rufino Augusto de Almeida.*

— O Illm. Sr. Inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que a arrematação da obra do hospital Pedro 2º, annunciada para o dia 14 do corrente terá lugar no dia 16 do mesmo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de Agosto de 1860—O secretario.—*Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— Tendo a directoria das obras militares de proceder a alguns concertos no quartel do decimo batalhão de infantaria, e hospital militar, roga ás pessoas que deste serviço se quizerem incumbir, apresentem suas propostas na referida directoria nos dias 18, 9 e 10 do corrente mez, das 9 horas da manhãa em diante.

Directoria das obras militares de Pernambuco 7 de agosto de 1860.—O amanuense,
João Monteiro de Andrade Malvina.

— A directoria das obras militares, tendo de proceder aos concertos necessarios nas cozinhas dos quarteis do oitavo batalhão e companhia de artifices, convida as pessoas que deste serviço se quizerem encarregar, a apresentarem suas propostas na dita directoria nos dias 8, 9 e 10, das 9 horas da manhãa em diante no corrente mez.

Directoria das obras militares de Pernambuco 7 de agosto de 1860.—O amanuense.
João Monteiro de Andrade Malvina.

— O thesoureiro esmoler da santa casa da misericordia do Recife, convida aos credores da extincta administração geral dos estabelecimentos de caridade, para que com a possivel brevidade lhe apresentem suas contas do que se lhes deve até o fim de junho ultimo.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 6 de agosto de 1860.—O escrivão interino,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, no segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario numero 30.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando a companhia de aprendizes artifices deste arsenal, de um cozinheiro e dous serventes, convida o Illm Sr. inspector a quem queira assim servir tendo a precisa idoneidade, a apresentar-se-lhe com a maior brevidade ; sendo o vencimento do cozinheiro 30$ mensaes e dos serventes 800 rs. diarios.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de agosto de 1860 —O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos

1.ª secção. Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de agosto de 1860.

O Dr. chefe de policia da provincia, attendendo a que os medicos no exercicio de sua clinica não devem ser interrompidos ou estorvados, resolve declarar, que é livre aos mesmos medicos no exercicio de sua profissão o transito por todas as ruas desta capital, ficando nesta parte alterado o regulamento policial de 25 de fevereiro deste anno, que determina as entradas e sahidas de carros.

Alencar Araripe.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade previne-se ao Sr. Arminio Pessoa de Albuquerque, que, segundo a deliberação da mesma camara, deve apresentar outro fiador em lugar do Sr. Antonio Jorge Guerra, para poder lançar no imposto de quinhentos réis por cabeça de gado.

O secretario,
Manoel Ferreira Acioli.

— O abaixo assignado lançador da recebedoria de rendas internas geraes em cumprimento dos §§ 2º e 3º do art. 37 do regulamento de 18 de março deste anno, pelo presente avisa aos donos, gerentes ou procuradores dos differentes estabelecimentos do bairro do Recife, que continua a fazer o lançamento do imposto de 20 por cento, pela rua travessa do Vigario, ruas do Encautamento, da Cacimba, da Madre de Deos, travessa da mesma, rua do Burgos, da do Cordoniz, da Lapa, do Amorim, do Costa e largo da Assembléa, afim de que tenham promptos os seus recibos, papeis de tractos, ou de arrendamedto, para serem presentes e por elles ser feito o processo do mesmo lançamento conforme determina o art. 5º do regulamento de 15 de junho de 1844.

José Jeronymo de Souza Limoeiro

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha depositado um cavallo russo sujo, pequeno: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que provando legalmente lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 6 de agosto de 1860.—José Roberto de Moraes e Silva.

— Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve lugar hoje o processo de abertura das cartas atrasadas pertencentes ao mez de julho de 1859, condemnadas a consumo pelo artigo 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844 ; assistio ao dito processo o Sr. negociante José Pires Ferreira. Desta abertura resultou achar-se somente uma carta com documento, descripta em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer. Uma carta da cidade de Braga, de José Fernandes Lopes para Henrique Fernandes Lopes, em Pajeú de Flores, com uma procuração bastante. Por ultimo procedeu-se o queima das outras cartas que não encerram dinheiro ou documento, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue.

Administração do correio de Pernambuco 2 de agosto de 1860.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Termo do consumo das cartas atrasadas pertencentes ao mez de julho de 1859.

Aos 2 de agosto de 1860, nesta administração do correio da provincia, as 11 horas da manhãa, estando presentes os Srs. administrador e mais empregados abaixo assignados, se procedeu em virtude do art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consumo 138 cartas selladas, 143 cartas e 24 maços de jornaes na importancia de 28$392, como consta da factura abaixo declarada, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro, e eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.—O administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda, os officiaes papelistas Ismael Amavel Gomes da Silva, Eduardo Firmo da Silva, Luiz de França de Oliveira Lima, o praticante Vicente Ferreira da Porciuncula, o porteiro Manoel Marinho de Souza Pimentel.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para as fortalezas, companhias de cavallaria, menores e para o arsenal de guerra.
400 vassouras de palha.
100 ditas de junco.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.
10 arrobas de chumbo em lençól.
1 arroba de arame de latão de n. 15.
4 duzias de ferro de galopa com capa de 2 pollegadas.
4 duzias de ditos de dita para plainas de 1 1/2 pollegada.
8 duzias de ditos sem capa de 1 pollegadas e um quarto.
3 duzias de compaços sortidos de 6 a 10 pollegadas.
4 duzias de grosas meia cana sortidas de 8 a 10 pollegadas.
8 duzias de verrumas sortidas.
6 serras de volta.
10 milheros de pregos caixaes.
25 cadinhos de n. 1.
25 cadinhos de n. 2.
50 cadinhos de n. 10.
10 quintaes de ferro sueco quadrado de 7/8.
10 ditos de dito dito quadrado de 6/8.
2 ditos de dito inglez redondo de 2/8.
5 ditos dito de 3/8.
4 arrobas de lençóes de ferro de 22 a 24 libras cada um.
4 ditas de ditos de 1 arroba cada um.
5 ditas de ditos de 1 1/2 arroba cada um.
2 ditas de ditos de 2 arrobas cada um.
4 duzias de limas meias canas de 4 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 6 pollegadas.
4 ditas de ditas de meias canas de 8 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 10 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 12 pollegadas.
4 ditas de ditas meias canas de 14 pollegadas.
4 ditas de ditas chatas de 12 pollegadas.
6 ditas de ditas chatas de 14 pollegadas.
4 ditas de ditas chatas murças de 8 pollegadas.
3 ditas de ditas murças meia cana de 6 pollegadas.
4 ditas de ditas murças meia cana de 8 pollegadas.
2 ditas de ditas murças meia cana de 4 pollegadas.
2 ditas de ditas murças chatas de 4 pollegadas.
4 ditas de limatões de 4 pollegadas.
5 ditas de limatões de 12 pollegadas.
3 ditas de limas triangulares de 8 pollegadas.
4 ditas de ditas triangulares de 12 pollegadas.
10 tarrachas para bancadas.
2 duzias de tornos de mão.
10 grosas de parafusos de n. 13.
1 barril com 20 canadas de azeite doce.
200 meios de sola.
5 arrobas de fio de algodão.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do piaig do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Linz,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Seguirá para este porto o mais breve possivel o hiate nacional «Exhalação» ; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Para o Assú vai sahir com muita brevidade o brigue brasileiro *Invencivel*, para onde recebe carga a frete : a tratar com o capitão Antonio Albino de Souza ou com seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para o Rio Grande do Sul vai sahir muito breve o brigue brasileiro «Tapir», recebe carga a frete, e para tratar com os seus consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade ; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

Para Cotinguiba.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas», pretende seguir nestes 8 dias ; para carga trata-se com os seus consignatarios Azeredo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

sahirá na proxima semana a barcassa «Maria Amelia», de primeira marcha : quem pretender carregar, dirija-se a Parente Vianna & C.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I» : quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para Lisboa

vai seguir viagem com a maior presteza, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez «Soberano» ; os pretendentes á carga e passagens, dirijam-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 10, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir nestes poucos dias por ter uma parte da carga prompta a veleira barca Recife, para o resto da carga, passageiros e escravos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

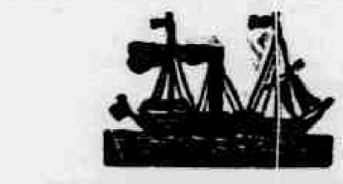

COMPAHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Estramadure*, commandante Trollier, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia para passageiros etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA VIGILANTE
DE
VAPORES DE REBOQUE

Os Srs. accionistas são convidados para reunião da assembléa geral, em casa dos gerentes rua do Trapiche n. 8, segunda-feira 11 do corrente oo meio dia.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

No dia 13 ou 14 deste mez espera-se do sul o vapor *Tyne*, commandante Jelicoe, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa ; para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas de se fecharem as malas, ou uma hora pagando um patacão além do respectivo frete.

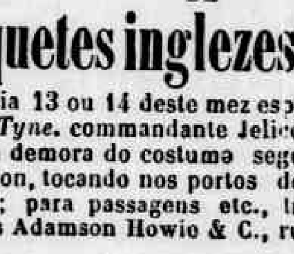

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se dos portos do sul do dia 12 a 14 do corrente, e seguirá para Europa depois da demora do costume : para passageiros e encommendas trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento para os do norte até o dia 13 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Leilões.

LEILAO
Sabbado 11 do corrente.

O agente Camargo fará leilão de umas vaccas de leite e garrotes, em seu armazem na rua do Vigario n. 19, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Hyppolito da Silva honrado com a confiança do Exm. ministro José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, fara' leilão de uma rica mobilia de mogno, uma dita para saleta, espelhos, cortinados, relogio para cima de mesa, guarda roupa, aparadores, mesa elastica, cama, mesas para escriptas e commodas, cadeiras de balanço, lavatorios, apparelhos de metal e porcelana, cavallos, vaccas, um boi para carroça, carroça e carros : sexta-feira 10 do corrente na estrada de Belém, sitio do visconde de Goianna, ao meio dia em ponto.

LEILÃO
DE
PREDIOS.
Terça-feira 14 de agosto,

O agente Costa Carvalho autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento de Francisco de Salles Andrade Luna, inventariante dos bens deixados por José Maria da Costa Carvalho, fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9, de uma casa terrea na rua Nova n. 24, propria para qualquer estabelecimento.

Um sitio

na estrada de João Fernandes Vieira n. 24, com alguns arvoredos, baixa de capim, 2 salas, gabinete ao lado, 6 quartos grandes, cosinha fora e 2 cacimbas.

Um sitio

na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados, casa com bastantes commodos, alguns arvoredos e uma excellente baixa de capim : para informações podem entenderem-se no mesmo armazem na rua da Cruz n. 9

LEILÃO

O agente Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9 da 4ª parte do sobrado da rua da Lapa n. 6 : sexta-feira 10 de agosto ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Tendo de solemnisar-se o quarto anniversario da installação desta Associação, de ordem do conselho director convido aos Srs. socios effectivos, honorarios e correspondentes e mais pessoas que nos queiram honrar com suas presenças e as de suas familias, para que se dignem de abrilhantar essa festa artistica-social, que terá lugar no palacete da rua da Praia, domingo 12 do corrente ás 7 horas da noite em ponto.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 8 de agosto de 1860.

Juvencio Cesar,
1º *secretario.*

— A pessoa que annunciou uma casa terrea para vender, no bairro de S. José, dirija-se a rua do Rangel, taberna n. 11.

— João Antonio Vidal, subdito Portuguez, retira-se para Lisboa.

— Aluga-se uma preta quitandeira, que seja fiel ; quem tiver, annuncie ou dirija-se a rua de Roda n. 45, para tratar.

— Precisa-se de uma ama para amamentar um menino de 2 mezes, por ter a ama que o cria pouco leite : a tratar na casa assobradada a margem do rio ao norte da fabrica do gaz.

— Ha para alugar-se, na rua do Destino n. 4, um cozinheiro copeiro, que tambem compra e vai a mandados.

— Precisa-se alugar uma preta possante, que saiba vender na rua, e entenda de cozinha : na rua da Imperatriz n. 37.

— A pessoa que annunciou querer trocar uma casa terrea por escravos, pode procurar na rua da Cadeia do Recife n. 25, segundo andar.

— No dia 7 de agosto desoppareceu um cavallo castanho com uma cangalha já velha, na qual iam 4 cambitos, e tomou o caminho da Soledade e estrada de João de Barros, talvez, pois estava acostumado a transitar por ella : quem o pegar e quizer restituir, leve-o á rua dos Pires, padaria n. 44.

Attenção.

Acha-se fugido o moleque Antonino, fulo, de idade de 15 annos, secco, vivo, levou vestido calça e jaqueta de riscadinho, camisa de chita e chapeo de feltro, tem porém sido encontrado de paletot, é muito conhecido na rua Nova, aonde trabalhou em uma fabrica de charutos quando era escravo do Dr. Lopes Neto: quem o pegar leve o a rua da Imperador n. 75, que sera' recompensado,

— Manoel José da Silva Pinto, portuguez, retira-se para fora da provincia.

18 Rua Estreita do Rosario. 18

Vendem-se todos os generos muito baratos e muito bons, sendo queijos do sertão, ditos do reino, manteiga ingleza muito boa e barata, dita franceza, vinho do Porto vindo de fora, dito da Figueira do melhor que ha, marmelada em latas, de todo o tamanho, araruta, farinha do Maranhão, conserva muito boa, estrelina para sopa, milho em sacca de 26 cuias.

— Pede-se ao logista de miudezas do aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, que venha pagar na rua da Cruz o que deve ha mais de 4 annos, divida julgada por sentença por haver o mesmo negado, e se não o fizer no prazo de quatro dias, se fará publico todo este negocio, publicando-se seu nome para não continuar a enganar a mais ninguem, pois pode dar-se por quebrado segunda vez.

— Hoje, na rua do Sol, junto a ponte da Boa-Vista, estarão expostos á venda 3 novilhas, 3 vaccas, uma com cria, e 9 bois mansos acostumados a trabalhar em carros e carroças ; este gado crioulo é novo, está gordo, veio de Palmeira de Garanhuns onde foi criado, sendo livre do mal triste.

— M. S. L. Filho, declara que não tem negocio com a taberna n. 54 da rua da Imperatriz, e estranha que alguem tenha a ousadia de chamalo por annuncios a esse lugar, sem declarar explicitamente o que deseja.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de meia casemira a	3$500
Ditos de meia casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$090
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 8$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas a	5$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de meia casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Attenção

O abaixo assignado faz ver a todas as pessoas que se acham com dividas á taberna da rua da Aurora n. 48, que pertencia a J. R. L. que venha pagar o que devem nestes tres dias, e não o fazendo verão os seus nomes por extenso nesta folha. Recife 8 de agosto de 1860.

Joaquim Raphael de Lima.

— Aluga-se um espaçoso armazem, proprio para generos d'estiva, ou para alguma officina, na travessa do José da Costa n. 6 : (vulgo becco das Boyas, no forte do Mattos) os pretendentes acherão a chave no primeiro andar da mesma casa, para o verem.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que dê fiador á sua conducta ; paga-se bom ordenado ou mesmo destes chegados ha pouco, que tenha pratica : quem pretender dirija-se á rua do Pires, sitio que volta para o Corredor do Bispo, ahi se dirá quem precisa.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo de commercio, e a quem mais convier, que compraram ao Sr. Joaquim Raphael de Lima a sua taberna sita na rua d'Aurora n. 48, livre e desembaraçada de qualquer debito ou onus a que a mesma esteja obrigada ; e se alguem tiver a fazer alguma reclamação, o faça no prazo de tres dias, a contar de primeira publicação, findos os quaes não se attenderá á reclamação alguma. Recife 9 de agosto de 1860.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza. — Alfredo Elesbão Pereira d'Almeida.

— Aluga-se um andar de um sobrado em bom lugar : quem pretender dirija-se á rua da Cadêa do Recife n, 1.

Sitio para alugar.

Arrenda-se um sitio no principio da Estrada-Nova ; quem o quizer dirija-se ao mesmo sitio junto á primeira bomba, que achará o dono para tratar, ou no Atterro n. 51, das 12 horas em diante.

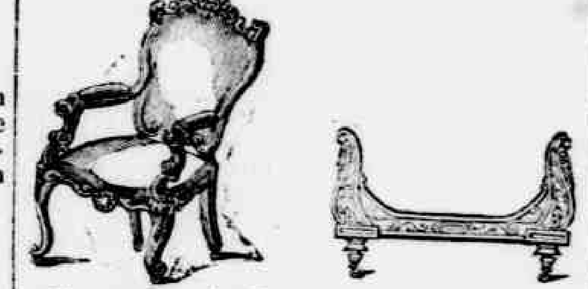

Thomaz Teixeira Bastos, em seu armazem de fazendas, miudezas, perfumarias, crystaes, etc., etc., na rua da Cruz do Recife n. 14, tem para vender chegado recentemente de Paris uma rica e excellente cadeira de ferro toda franjada e estufada de seda, igual a que esteve aqui em palacio no toilette de S. M. a Imperatriz, é obra do mais apurado gosto e riqueza e bem assim camapés e cadeiras de ferro de differentes feitios proprios para jardins, camas de ferro com colchão elastico de differentes tamanhos e qualidades, todos estes objectos e todos os mais que se vendem no dito armazem, são por preços mui razoaveis afim de fechar contas.

Curso primario elementar.

O padre Vicente F. de S. Varejão, professor publico do segundo grão em S. Antonio do Recife, nas horas vagas tem de abrir um curso para os aspirantes ao magisterio primario, no qual alem das disciplinas por lei exigidas, tambem lhes leccionará a caligraphia : na travessa do Carmo n. 1, primeiro andar.

— Vende-se um moleque moço de bonita figura, com officio de canoeiro. e serrador, proprio para todo serviço por ser muito possante : a tratar na rua da Praia serraria n. 59.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.

Em virtude do art. 29 do nosso compromisso são convidados todos os nossos charissimos irmãos á comparecerem domingo 18 do corrente, ás 9 horas da manhãa, no consistorio da irmandade, para encorporados assistirem a missa da Divina Padroeira, e depois elegerem os membros que devem compôr a nova mesa administrativa, que tem de reger de 1860 a 1861.

Recommenda-se aos irmãos que leiam o art. 6 do compromisso.

SOCIEDADE
Instituto Pio e Litterario.

De ordem do Sr. presidente scientifico aos senhores socios effectivos, que domingo 12 do corrente haverá sessão extraordinaria da assembléa geral, as 9 1/2 horas da manhãa, para reforma dos estatutos

Assim como aviso que hoje haverá sessão ordinaria do conselho director, as 4 horas da tarde.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario 9 de agosto de 1860.

Henrique Mamede Lins de Almeida,
2.º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro para o balcão de uma padaria, tomando esta por balanço, com preferencia um que já tenha pratica deste negocio : aquelle que estiver nestas circumstancias e der fiador de sua conducta, pode dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, perto do quartel de policia, que achará com quem tratar, das 6 ás 9 horas da manhãa e de tarde de 1 ás 3.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Francisco José Alves Gama, morador no Barbalho, tenha a bondade de comparecer na rua do Queimado n. 51, loja de fazendas, a negocio que não ignora.

— Vende-se uma preta crioula de idade de 23 a 24 annos, com uma cria de 4 a 5 annos parda clara : na rua da Cadeia do Recife n. 56 loja de ferragens.

— Tendo-se desencaminhado uma letra da quantia de 701$000, sacada em 3 de julho proximo passado e aceita por Ivo Antonio de Andrade Luna, com o prazo de 2 mezes, e sem assignatura do sacador : qualquer pessoa que achala, queira entregar no Recife, na taberna de Manoel José da Silva Oliveira, na rua do Encantamento n 13, ou em Goianna, na taberna do mesmo Ivo, no becco do Paraizo n. 20, visto que o aceitante já está prevenido, do que se ficará agradecido.

— Aluga-se um terceiro andar na rua Nova n. 19 : a tratar na loja. Tambem se vende um armario grande de amarello e uma taboleta, tudo em bom estado, e por preço commodo.

ASSOCIÇAO
COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
Pernambuco.

Em conformidade do art. 28 dos estatutos são convidados os senhores socios effectivos da Associação Commercial Beneficente a comparecerem a reunião da assembléa geral da mesma, que terá lugar sexta-feira 10 do corrente ao meio dia, na sala das sessões, afim de ser apreciado o relatorio da actual direcção, e nomearem-se os novos membros que devem substitui-la. Sala da Associação Commercial Beneficente 8 de agosto de 1860.

A. I. do Rego Medeiros,
secretario.

— Compra-se uma negrinha com idade de 8 a 10 annos, que não tenha vicio e seja sadia, para fazer companhia a uma menina : quem tiver e quizer vender, pode dirigir-se a rua do Cotovello n. 47, ou annuncie.

Farelo e milho.

Vende-se farelo a 4$500 o sacco : na travessa do pateo do Paraizo n. 16-18, casa pintada de amarello.

Ama secca.

Na rua de Hortas n. 33, precisa-se de uma ama.

— José Francisco Ribeiro avisa ao respeitavel publico que tendo encontrado igual nome, que d'ora em diante assignar-se-ha

José Francisco Ribeiro Bertrand.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de fazendas e ferragens, ou para cobrança : quem este pretender, dirija-se a rua Nova n. 39.

— Julio Grothe vai para o Rio de Janeiro.

— Compra-se uma preta crioula de 19 a 21 annos de idade, pouco mais ou menos, que saiba perfeitamente cozinhar, engommar e lavar : na rua dos Martyrios n. 36.

Para casamentos e bailes.

Chegaram os bellos borzeguins de setim branco, na loja do vapor na rua Nova n. 7.

Chegaram de novo

os desejados borzeguins de castor para homem, na loja do vapor na rua Nova n. 7.

— Vende-se leite puro a 320 rs. a garrafa : na escada da casa da rua do Imperador defronte da casa das audiencias n. 24, as 7 horas da manhãa.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chà a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fino a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$.

— Vendem-se 14 animaes de roda : no engenho Sicupeminha da freguezia de Muribeca, aonde os pretendentes acharão com quem tratar.

— Vende se um sortimento de espanadores com diversos numeros, e tem entre elles alguns finos, proprios para presentes, obra muito bem feita e segura : quem quizer, dirija-se a rua da Praia n. 29, segundo andar.

RUA DAS CRUZES N. 41,
Defronte da Praça da Independencia,
DEPOSITO DE GENEROS E MASSAS FINAS,
CAFÉ E LUNCH ;

Assim como toda a qualidade de petiscos a qualquer hora.

Jantares e outras comidas para fóra, tudo por preço muito commodo.

— Vende-se a loja de selleiro da rua Nova n. 41 : a tratar na mesma rua n. 57.

— Vendem-se velas de carnauba de composição a 12$ a arroba : na rua da Assumpção, defronte do muro da Penha n. 36, segundo andar.

Aos senhores de engenho.

Vendem-se 26 a 28 animaes do roda, novos e bons, sendo bestas e quartãos : quem pretender, dirijam-se ao lugar do açude, em Bom Jardim : a tratar com José Antonio Pereira de Moraes, ou com Raymundo da Cunha Pedrosa, em S. Vicente da comarca de Nazareth da Matta.

— Vende-se uma escrava moça, cozinha e engomma bem, e tem excellente conducta : na rua da Cadeia do Recife n. 29.

Fazendas baratas.

Chitas francezas escuras de cores fixas a 240 rs. o covado, saias balão para senhora a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 500 e 640, pentes de tartaruga a imperatriz a 10$, camisas de fustão a 2$, ditas de madapolão a 2$, ditas para meninos a 2$, cortes de casemira ingleza superior a 4$500 e 5$: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 23, de Augusto & Perdigão.

MUTILADO

Attenção.

No dia 3 do corrente ausentou-se do sobrado da rua Direita desta cidade n. 74 um africano de nome Manoel com os signaes seguintes : feições regulares, rosto curto, baixo, cheio do corpo, e tem no peito um signal, que parece um X mal feito ; levou camisa de chita e calça branca já velha : consta que anda vagando pelas ribeiras, pateos, e ruas dos tres bairros ; roga-se as authoridades policiaes queiram o aprehender se o encontrarem.

PERDEU-SE

sabbado 4 do corrente, uma chave de ouro moderna, de relogio : quem a achar querendo restitui-la dirija-se a esta typographia que será gratificado.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios e quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu[er] qualidade.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

— Offerece-se uma mulher viuva com boa conducta para ama de casa de pouca familia, para engommar e cozinhar : na rua da Florentina numero 34.

Hotel Trovador.

44—Rua larga do Rosario—44

Aluga-se um quarto no hotel Trovador, muito bom, bastante arejado, é alumiado a gaz, da-se tambem comida para fóra e recebe-se assignantes, tudo por um modico preço e em qualquer hora acha-se comida prompta ; no mesmo hotel precisa-se de dous moleques para conduzir taboleiros.

— O empreiteiro da via ferrea precisa, no engenho Setubal, de dous homens para vigiarem os animaes durante á noite, sendo porém responsaveis os mesmos vigias por qualquer furto ou extravio que haver possa em os mesmos animaes, offerece-se a paga de 1$280 rs., por noite a cada vigia.

— Precisa-se de uma ama de leite, na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

— Quem precisar alugar dous escravos ladinos proprios para servir em casa ou mesmo na rua, por saberem lidar com animaes etc. : dirija-se á rua de Hortas n. 14, a tratar com o annunciante das 6 da manhãa as 9.

— Roga-se ao Sr. M. S. L. Filho, queira ter a bondade de comparecer a negocio que S. S. não ignora : na taberna que foi de Paulo Francisco Rezende, sita na rua da Imperatriz n. 54.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Imperial n. 33 : a tratar no mesmo sobrado, ou na rua da Lapa n. 13.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Aviso.

Joaquim Antunes da Silva, inventariante dos bens do casal do finado Antonio José Maciel, avisa a todos os credores do dito casal, para tratar do seu direito no juizo de orphãos. Recife 2 de agosto de 1860.

Bolinhos.

Preparam-se bandeijas enfeitadas de diversos modelos com bolinhos das melhores qualidades do nosso mercado, assim como em libras separadas de toda qualidade, e tambem pasteis de nata, leite creme, pudins e bolos dos melhores, tanto da nossa massa, como ingleza ou franceza, com o maior asseio e o mais em conta : quem precisar dirija-se á rua da Penha para ajustar.

— Nós abaixo assignados participamos ao respeitavel corpo do commercio que de mutuo accordo e amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos na loja da rua do Crespo n. 18, a qual gyrava sobre a firma de Simplicio Xavier da Fonseca & C., ficando a cargo do socio Diogo T. Esteves Vianna todo o activo e passivo. Pernambuco 6 de agosto de 1860.—Simplicio Xavier da Fonseca.—Diogo Thomaz Esteves Vianna.

— O Sr. Serafim José Corrêa de Sá tem uma encommenda vinda do Maranhão, no armazem de Francisco Alves de Pinho, rua do Vigario numero 8.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar ou sotão, do sobrado n. 61 da rua Nova, qualquer dos andares teem bastantes commodos e acham-se em tal estado de asseio que dispensam fazer despezas com pinturas e outros arranjos : quem pois os quizer procure entender-se com o abaixo assignado na mesma casa ou em seu escriptorio no paleo do Collegio hoje praça de Pedro II ou na rua do Hospicio sobrado n. 17, que está resolvido a fazer alguma modificação no preço.—José dos Anjos Vieira de Amorim.

— O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico, que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão ; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bom estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista ou Santo Antonio : quem o tiver, dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— Aluga-se um mulato de idade de 17 a 18 annos, de boa conducta, para criado : a tratar no oitão da matriz de Santo Antonio, casa n. 16.

— Traspassa-se uma hypotheca de um conto e tanto sobre bens de raiz, vencendo juros de 2 0|0 : a quem convier, dirija-se ao Sr. Rodolpho João Barata de Almeida, qua dirá quem faz este negocio.

— O abaixo assignado faz ver ao commercio, que vendeu a sua taberna, sita na rua da Aurora n. 48, aos Srs. Joaquim Manoel Ferreira de Souza e Alfredo Elesbão Pereira de Almeida, livre e desembaraçada. O mesmo faz vêr a seus credores, para que lhe apresentem as suas contas para serem conferidas e pagas, na rua do Rangel n. 79, taberna de Bernardino José da Silva, isto no prazo de tres dias. Recife 8 de agosto de 1860. —*Joaquim Raphael de Lima.*

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel corpo do commercio que fizeram sociedade na loja da rua do Crespo n. 18, sobre a firma social de Diogo & Fernandes, ficando a seu cargo a liquidação da firma de Simplicio Xavier de Faria & C. Pernambuco 6 de agosto de 1860.—Diogo Thomaz Esteves Vianna.—Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

— Uma sala de frente muito linda com 2 grandes camarinhas, pintada de novo, muito limpa, aluga-se no Recife ao pé do arsenal de marinha, informa-se na rua do Cordoniz n. 18.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

CONSULTORIO DO Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 2 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
[T]ubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos.	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

NOVO SORTIMENTO DE Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	$
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão de todas as qualidades	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

EMPREZA DE Illuminaça'o a gaz.

A empreza da illuminação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pretendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 31, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.

Rostron Rooker & C.,
Agentes.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPATICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia : e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

Attenção.

Estando a loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio em liquidação, roga a todos os seus devedores, que venham saldar suas contas até o fim deste mez, do contrario terão de ver seus nomes por extenso nesta folha seja qual for o devedor.

— O provedor da sociedade Orthodoxa e Litteraria Amor a Caridade, manda convidar os socios para o dia 9 ás 3 horas da tarde.

Sala das sessões no convento do Carmo 7 de agosto de 1860.—O escrivão,
Manoel Francisco de Barros Rego.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para ama de casa de pouca familia, a qual cozinha : na rua das Cinco Pontas n. 89, casa terrea.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e rapidez : na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma pessoa na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

— Engomma-se e lava-se com perfeição : na rua das Agoas Verdes n. 96.

— Precisa-se alugar um sitio : quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25 A.

Praça.

Quinta-feira 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá a escrava Maria Luiza, avaliada por 150$, penhorada aos herdeiros do finado Maximiano Francisco Duarte Recife 3 de agosto de 1860.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

Saques.

Carvalho, Nogueira & C., saccam sobre Lisboa e Porto : na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Aviso.

O Sr. Duarte Arthur de Macedo Junior, que em 11 de abril proximo passado, foi admittido a trabalhar no escriptorio de Thomaz de Faria, rua do Trapiche n. 40, foi desligado e despedido desse serviço nesta data. Recife 31 de julho de 1860.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 os bilhetes e meios da quinta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia sabbado 11 de agosto proximo futuro

Thesouraria das loterias 25 de julho de 1860.—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamantos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. alferes Thomé Gomes Vieira Lima.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

— Cals Junior vai para França, ficando como de costume Julio Colombiez encarregado dos negocios da casa de Cals Irmãos.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco

30—RUA DAS CRUZES—30

No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, e paga-se bem : na rua da Imperatriz, loja do Lecomte n. 7.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Livramento n. 19 : a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo o serviço interno e externo, em uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Imperador numero n. 36.

— Precisa-se de um grande armazem para deposito de fazendas, que seja na travessa da rua do Vigario ou em suas mediações, não se duvidando dar um bom aluguel : quem o tiver, annuncie por este mesmo jornal para ser procura-

PITADA ESPECIAL.
Fabrica de Rapé Borba.

Esta fabrica acaba de estabelecer nesta cidade um deposito de seu rapé, o qual se encontrará effectivamente a concurrencia do respeitavel publico, em casa de Domingos Teixeira Basto, na rua da Cadeia n. 17 ; o fabricante desejando tornar popular nesta capital e provincia a industria de que lançou mão, resolve-se a estabelecer-lhe o preço de 1$200 por libra ; o proprietario desde já conta que os apreciadores deste genero não deixarão de concorrer para que saiam coroadas as esperanças que nutre de ter preferencia o seu rapé a outro qualquer, afiançando desde já que cada vez mais o aperfeiçoará, e a experiencia provará aos senhores tomantes a isenção de qualquer elogio a este rapé já conhecido em outras provincias.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba bem engommar, lavar e coser, pois é para casa de pequena familia, paga-se bem : na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— As pessoas a quem por ventura o finado J. H. Williams, negociante na cidade da Parahiba do norte, ficou a dever, queiram apresentar suas contas ao vice-consul britannico da mesma cidade. Igual aviso se faz áquelles que são devedores ao mesmo finado.

— Fugio na noite de segunda-feira 6 do corrente, o negro crioulo, Bonifacio, que tem officio de colchoeiro, é baixo, grosso do corpo, tem pernas inchadas, cuja inchação acaclando-se só levanta com difficuldade, pouca barba, beiços grossos, intitula-se fazedor de feitiço, e quando tem medo gagueja um pouco, anda vestido com calça azul e um paletot de riscadinho ; este negro já andava fugido ha 10 dias, e sendo pegado no Campo Grande, naquella mesma noite, tornou a fugir : quem o pegar, leve á casa da rua da Cruz n. 64, que será bem gratificado, e no caso de ser pegado de noite, na rua das Trincheiras numero 4.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar e engommar : na rua Bella n. 38.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Moreira de Carvalho, natural de Portugal, filho legitimo de Antonio Moreira de Carvalho e de Maria Joaquina, já fallecidos, a negocio de seu interesse ; assim como roga-se a quem do mesmo senhor souber ou do familia sua, o favor de dirigir-se á rua do Crespo, casa n. 10, pelo que se ficará summamente agradecido.

MUTILADO
ILEGÍVEL

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, convido aos senhores conselheiros para se reunirem em sessão extraordinaria quinta-feira 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, na sala das sessões do mesmo Gabinete.

Secretaria do conselho aos 7 de agosto de 1860.
Francisco Ignacio Ferreira.
1.º secretario.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Imperador n. 71, com armação propria para estabelecimento : a tratar na rua do Queimado, loja numero 10.

Attenção.

Pedro Augusto Pradines estabelecido de cutileiro e armeiro na rua do Rangel n. 21, declara ás pessoas que teem obras em seu poder hajam de as vir buscar até o dia 14, findo o dito prazo não se responsabilisa por reclamação alguma, das 10 da manhãa até ás 4 da tarde. Recife 7 de agosto de 1860.

— Pedro Augusto Pradines retira-se para fóra da provincia.

— Continua ainda furtado o cavallo russo, desde á noite de 18 de julho p. p., do engenho Setubal no Cabo, o qual pertence ao empreiteiro da via ferrea, e tem os seguintes signaes : cara, beiços e os 4 pés brancos, inteiro e com este ferro—GF 11—na anca direita ; recommenda-se a actividade da policia, assim como dá-se uma gratificação boa a quem apprehendendo, leva-lo ao supradito engenho ou a quem der noticia certa.

VIA FERREA DO Recife a São Francisco.

Convida-se aos Srs accionistas a virem receber o nono dividendo findo em 31 de julho ultimo a razão de 7 por cento ao anno, no escriptorio da companhia rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

Loja de calçado.

Precisa-se de um homem solteiro, isento da guarda nacional, que preste fiador idoneo a' sua capacidade, para dirigir um estabelecimento de calçado, bem surtido e que tenha alguma pratica de negocio, far-se-lhe-ha um bom interesse : na rua Direita n. 48.

— Precisa-se de uma mulher desempedida para a companhia de um homem de igual theor : no pateo do Carmo, fabrica de charutos.

— Quem precisar de um criado e bom copeiro, dirija-se a rua do Livramento n. 25, terceiro andar.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel corpo commercial, que desde o 1.º de junho dissolvi a sociedade que tinha com Antonio Carlos Francisco da Silva, na rua da Madre de Deos n. 4, cuja sociedade gyrava com a firma Silva & Motta, ficando não só com a casa como responsavel por tudo tendente a mesma. Antonio Carlos Francisco da Silva.
Estevão José da Motta.

— Tendo se de organisar a pauta dos irmãos do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, e regularisar os termos de entrada dos mesmos, o abaixo assignado pede aos irmãos que entraram quando solteiros e hoje casados, queiram remetter os nomes de suas companheiras para o fim acima. Secretaria da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio 6 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco da Silva Rego.

— N. H. Davis vai a Parahiba.

ATTENÇÃO.

Quem precisar de uma pessoa para fazer qualquer escripturação, dirija-se a rua Direita, sobrado n. 74, que se dirá quem a isto se presta, afiançando-se aceio e presteza.

— O Sr. Manoel da Silva Moreira não pode vender sua taberna do lugar do Mangurinho, sem primeiro vir saldar contas na refinação de Aufonio José Dias, rua das Larangeiras n. 12.

— Precisa-se de duas mulheres, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e lavar : na rua do Seve, sobrado da esquina com cinco varandas, tem a escada no oitão do mesmo, e fica visinho a grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Provincial.

— Aluga-se uma excellente sala com 2 quartos : na rua do Imperador n. 78, primeiao andar

— Victor Impreta, subdito napolitano, vai a Maceió.

Dá-se 25$000

pelo aluguel de uma escrava que saiba comprar e cozinhar o diario de uma casa depequena familia : na rua do Imperador, livraria n. 79.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia loja de cambio n. 58.

— Compra-se um escravo que seja perito cozinheiro ; no becco da Bomba n. 30.

— Na rua da Cruz n. 33, compra-se um moleque de 10 a 12 annos.

— Compra-se uma duzia, e mais, de caixões de doce de limão ralado, que seja bem feito : quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se um trancelim ou cadeia para relogio, mesmo usado, com tanto que seja bom ouro : na rua de Apollo n. 21 armazem.

Vendas.

Farinha a 4, 5 e 6,000 rs. a sacca.

No Forte do Mattos, armazem n. 18. confronte ao trapiche do algodão.

Camisas inglezas de algodão riscado.

Na rua da Madre de Deos. loja n. 36 A, vendem-se camisas inglezas de algodão riscado trancado, muito grandes e de superior fazenda, proprias para escravos a 1$500 cada uma.

— Vende-se um violão com um methodo de Carulle ; na rua da Imperatriz n. 60, loja.

— Em casa de James Crabtree & C. n. 2 na rua da Cruz, vende-se a champanha muito afamada e acreditada, da marca Augusto de Burin, teem vinho muito superior em caixas e gigos, em garrafas e meias ditas.

Venda de terreno com casa.

P. Augusto Pradines e sua mulher declaram a quem convier que vendem os bens do seu casal, consistindo em um BONITO E VANTAJOSO terreno com casa (bonito porque é capaz de agradar a um cego. vantajoso porque não precisa aterro para o edificar por estar elevado tendo até areia para fingir) o dito terreno faz canto ou esquina da rua da Attracção para a rua projectada á capella do cemiterio publico. o qual está livre e desembaraçado por ter já tirado licença da respectiva cordeação da camara municipal : para ver e fallar com o mesmo na casa do dito terreno, sitio dos tecidos, até ás 9 horas da manhãa e de tarde das 4 em vante.

Queijos novos muito frescaes desembarcados agora.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos n. 18, rua do Cordoniz.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo ; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

☞ Loja de marmore, Rua Nova.

Faria & C. avisam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que recebendo por todos os paquetes fazendas de modas, acabam de receber entre muitos artigos o seguinte :
Vestidos ricos de blond para casamento.
Ditos de gorgurão de cores, tecidos com velludo em alto relevo=a duqueza de Comberland.
Ditos brancos bordados para soirée.
Ditos ditos de cambraia.
Ditos de cores de phantasia.
Ditos de cores de moirantique.
Manteletes, chales rondós e peregrinas de velludo e grosdenaple pretos.
Bournus de cachemira de cores e de seda de cores.
Bedouines para sahida de theatro.
Chapelinas de palha de Italia e seda.
Calçado para senhora do afamado fabricante Jolly.
Dito para meninos.
Casaveque de lã para meninos de ambos os sexos

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze DE Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Pechincha.

Vende-se um terreno na rua projectada parallela a da Attracção, muito vantajoso por ser elevado : para ver e fallar no mesmo terreno com Pedro Augusto Fradines, de manhãa até ás 9 horas e de tarde das 4 em vante.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se :
Cabriolets muito lindos.
Charuto de Havana verdadeiro.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco, em barris, de superior qualidade.
Licores de diversas qualidades, como sejam : Chery Cordial, Meut Julap, Bitters, Whiskayt.
Salsa parrilha em frascos grandes.

Uma armacão.

Vende-se uma grande armação de louro, nova, que foi de loja de ferragens : a tratar na rua do Queimado, loja n 28

Vendem-se terrenos perto da praça, caminho dos omnibus.

Os herdeiros do commendador Antonio da Silva vendem sua propriedade no lugar da Casa Forte, em sortes de terra, a vontade dos compradores, com a unica restricção de não terem menos de 30 palmos de frente, e fundo designado pela respectiva planta approvada pelas autoridades competentes. A belleza e regularidade do delineamento projectado, e a situação aprazivel e amena do lugar convidam certamente ao fazimento de sitios e propriedades de recreio. O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette é o encarregado das medições precisas, e pode ser procurado na rua estreita do Rosario, sobrado n. 30, terceiro andar, e na praça da Boa-Vista, botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior. Para qualquer proposta ou esclarecimento, os pretendentes dirijam-se igualmente ao herdeiro L. A. Dubourcq, no escriptorio da rua da Cruz n. 40, ou no seu sitio na Capunga.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

CORTES

de chita larga para vestido, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões,

2$500 :

vendem-se na rua do Queimado, loja n. 18 A. esquina que volta para a rua estreita do Rosario,

Batatas a 80 rs. a libra.

Vendem-se batatas a 80 rs. : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Grande pechincha,

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado ; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras ; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos doafamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez : vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS 8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar : na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas NA Loja e armazem DE Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preco de 140 rs. a libra.

Approveitem a occasião.

É chegado á loja da diligencia, na rua do Queimado n. 65, um grande sortimento de balaios, bonitos, fortes e barato para compras, para costura e para guardar roupa ; assim como muito lindas cestinhas para meninas trazerem no braço, ditas para se mandar presentes, ditas para se terem com fructas em mesa, ditas para talheres, e outras muitas obras que com a vista os compradores verão ; na rua do Queimado, loja da diligencia n. 65.

Grande pechincha

Cassas muito finas francezas, covado a 240 rs., assim como chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. : na rua do Queimado n. 44 ; a ellas, que se acabam.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a cór nem o tecido : na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Vendem-se

Relogios de ouro. } Patente.
Sellins inglezes.. }

No escriptorio do agente Oliveira.

= Vendem-se duas casas terreas e um sobradinho, assim como uma formidavel gamella de amarello para tomar banho, com 8 palmos de comprido e 6 de largo : na rua da Praia n. 34.

— Vende-se um sitio perto desta praça com boa casa e bastantes arvoredos de fructo : quem o pretender, dirlja-se a rua do Crespo loja de miudeza n. 7, que achará com quem tratar.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos ; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação ! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do snl, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Attenção a pechincha para acabar.

Carne salgada ingleza e americana a 160 rs a libra, e toucinho americano primeira qualidade a 200 rs. a libra e affiança-se a qualidade tanto de uma como de outra e se pode procurar desde as 6 horas da manhãa até as 8 horas da noite, deve durar pouco pelo barato preço que se vende ! no armazem de André de Abreu Porto, na rua do Trapiche Novo n. 14.

Contra a gonorrhea.

Injecção Brou.

Em 6 dias de tratamento, as vezes mais tarde, muitas mais cedo, se obtem uma cura segura sem haver necessidade de recorrer ao emprego de todas essas preparações monstruosas de que a copahiba e as cobebas formam a base, as quaes são muitas vezes perigasas e sempre nojentas ; vende-se a 5$ o frasco : na praça da Independencia n. 22.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Para liquidar.

Na loja que foi de Claudiano Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 55, vende-se fazendas de muito bom gosto e por menos de seu custo para liquidar-se, os freguezes encontrarão um bello sortimento do que é bom e barato.

Obras de ouro e prata.

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris e Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas : no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

Casa de joias

Por atacado.

S. Blum Lehmann & C , estabelecidos na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Casa de commissão de escravos na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

Rua da Imperatriz n. 2.

Vendem-se caixas com 24 libras de passas a 4$ a caixa, e em porção se faz alguma differença, para liquidação.

CALÇADO 45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber :

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinò (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourit.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febret intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro :
no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar, uma escrava que sabe engommar perfeitamente, cozinha, lava e cose.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsuções e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lã de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

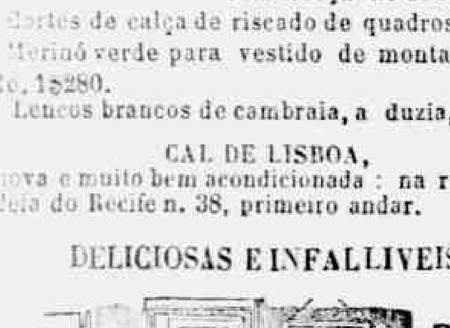

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis à vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

— Vende-se uma carroça nova sendo para cavallo; atratar na taberna da rua do Caldereiro n. 60, se dirá quem tem.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

Rua do Queimado n. 9.

Vendem-se lençoes de brim de linho a 2$ cada um, cobertas de chita a 1$600 e 1$800.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para eu5enho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para #i

Gutta-percha.

Recebeu-se novo sortimento de capas, perneiras e sapatos de gutta-percha (vulgarmente borracha.

Loja de marmore.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faleudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Charutos baratos.

Não póde haver fumante que não compre caixas com 100 charutos da Bahia por 1$000: no deposito da rua das Cruzes n. 41.

Vende-se

um carro novo de 4 rodas com os competentes arreios para 2 cavallos, por preço razoavel; para ver e tratar, no sitio do leão junto a capella de S. José do Manguinho, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 5 horas da tarde em diante, todos os dias.

Aviso aos estudantes.

Tendo chegado a este estabelecimento da rua Nova n. 20, antigo deposito dos afamados candieiros economicos de gaz hydrogenio, avisa de novamente a todos os seus freguezes para se sortirem, tanto de candieiros como de preparos que necessitarem para consumo: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Sola.

Gurgel Irmãos vendem sola do Aracaty e mais tambem a vontade dos compradores; tambem sola cortada á franceza.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de golinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico contiruara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompiarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas, passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

A 6$000.

Vendem-se saccos grandes com trinta e tantas cuias de arroz de casca, e a 240 rs. a cuia: na travessa dos Expostos, taberna n. 18, atraz da matriz de Santo Antonio.

Sandalo.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques e braceletes de sandalo na LOJA DE MARMORE.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres, e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Barato que admira.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, vendem-se caixas de agulhas francezas a 120 rs., colchetes em cartão a 40 rs., em caixa a 60 rs., canivetes de aparar penna a 120 rs., caixas de folha com phosphoros a 160 rs., só a caixa val o dinheiro, sapatos de trança a 1$280 e 1$600, macassar perola a 200 rs. o frasco, charutos muito bons a 2$.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Nem sempre se encontra.

☞ Chitas largas francezas cores fixas padrões escuros e de boa qualidade a 240 rs. o covado, dão-se amostras e vendem-se na loja nova da rua da Cadeia do Recife n. 23 confronte ao becco largo, de Augusto & Perdigão.

Almanak de Castilho para 1861.

Acabam de chegar de Lisboa estes interessantes almanaks, e vendem-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio; tambem se vendem collecções completas dos mesmos, a preços commodos, na mesma livraria.

Barato para acabar.
Rua do Queimado n. 6, loja de fazendas por baixo da boneca.

Vendem-se chitas francezas finas com pequeno toque de avaria a 200 rs. o covado, ditas muito finas inteiramente limpas a 240 o covado, popelina de côr miudinha propria para vestidos e roupa de meninos, sendo da largura de chita franceza a 240 o covado, cobertas de chita pelo diminuto preço de 1$600, sapatões inglezes, obra muito forte e de muita duração a 3$800 o par, tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se uma preta sadia, que engomma bem e lava: na rua da Cruz n. 27, 2.º andar.

— Vende-se uma canoa grande, bem construida e em perfeito estado, que conduz de 1,500 a 1,600 tijolos de alvenaria grossa: a tratar no escriptorio da Companhia Pernambucana n. 1.

— Vendem-se 9 animaes para roda e carga, sendo 4 egoas e 5 burros noves: na ladeira da ribeira em Olinda, sobrado n. 26.

Optimo cozinheiro.

Vende-se um escravo moço, de nação, sadio e muito fiel, sendo excellente cozinheiro, tendo aprendido em um dos melhores hoteis do Rio de Janeiro; dão-se informações na rua da Imperatriz n. 10.

— Vende-se uma crioula de boa figura, com idade de 16 annos: os pretendentes dirijam-se á rua do Hospicio n. 15, que se dirá aonde ha de ser procurada.

— Vende-se uma mobilia composta de 12 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 cama franceza, e mais outras cousas, tudo de amarello e novo; o preço é o mais commodo possivel: quem a pretender, dirija-se ao Afogados, no largo da matriz, casa n. 21, contigua á taberna do Maximiano, que ahi achará com quem tratar, a qualquer hora.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por atacado com o abate de 10 0|0 sobre os preços já bastante modicos, porque se vendem tambem a retalho.

— Vende-se o sobrado da rua Bella n. 14: a tratar na rua de Apollo armazem de assucar n. 47.

— Vende-se uma casa terrea bem construida, chãos proprios, no bairro de S. José; tambem troca-se por escravos: quem pretender, annuncie para ser procurado.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumeres brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Publicação litteraria.

A monarchia constitucional e os libellos pelo Dr. A. David Vasconcellos Canavarro, vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000 cada exemplar.

— Vendem-se duas commendas de Christo e uma de Aviz por metade de seus valores, obras muito boas, para se fechar uma conta: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira de Costa.

Retratos em exposição.

Recebeu-se porção de retratos de alguns personagens distinctos, vende-se por preço modico na LOJA DE MARMORE.

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy tem para vender ricos cintos de seda com fivelas para senhora.

Interesse.

Deseja-se saber onde mora o Sr. capitão Manoel de Amorim Lima, que outr'ora morou na rua do Sol, a negocio que lhe diz respeito: na serraria da rua nova de Santa Rita n. 35.

Cavallo á venda

Vende-se um cavallo pequeno muito manso e bom andador de baixo até meio, só é proprio para montaria de senhora ou menino de escola, não pode haver cousa mais delicada para um ou outro fim: quem o pretender, dirija-se a Passagem da Magdalena, passando a ponte pequena na primeira taberna.

Escravos.

Gurgel Irmãos teem para vender famosos escravos: no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Labyrintho.

Gurgel Irmãos vendem ricos lenços e toalhas de labyrintho, rua da Cadeia do Recife n. 28.

— Vende-se milho muito novo e por preço commodo: na rua do Cordoniz n. 12.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Fugiram do engenho Jaguaré, em Serinhãem, na noite do dia 23 de junho do corrente o escravo Paulino, cabra bem moço, boa figura, com uma marca de empigem ou queimadura na face, e o escravo João Mauricio, bem preto, com falta de dentes, alto, espadaúdo, bem feito de pés e mãos: quem os pegar, terá a quantia de 100$ por cada um, entregando no mesmo engenho: sendo ambos crioulos.

— Fugio no dia 2 do corrente, Luiz, mulato, de estatura regular, bonito de cara, fallas brandas, dentes perfeitos, principiando a ter barbas, de idade 23 annos, pouco mais ou menos, rosto perfeito, pés bem feitos, corpo secco, official de marcineiro, é filho do Recife, onde tem mãi forra. Este mulato procura embarcar para o Rio de Janeiro para ter praça de mariuha, segundo disse a outros: dá-se 200$ a quem o trouxer. Morenos 5 de agosto de 1860. — Antonio de Souza

MUTILADO

Litteratura.

Idéas novas sobre a liberdade e suas applicações.

A LIBERDADE.

POR JULES SIMON.

I

O homem, no que tem de verdadeiramente humano, não é essa organisação material, que chamamos seu corpo, é esse sujeito sentido, pensando, crendo, obrando e querendo, que chamamos sua alma. Nessa alma, na qual a sensibilidade, a intelligencia, a fé a actividade e a vontade se prendem por uma união indissoluvel para constituir nossa personalidade, o que faz mais particular e mais essencialmente o eu é o elemento voluntario; sem duvida existo, porque sinto, porque penso, porque creio, porque obro, mas principalmente porque quero.

Querer é amar e aborrecer; é transportar-se pelo desejo á um estado, que agrada, ou affastar-se pela aversão de um estado que repugna; é ainda tomar sem odio e sem amor, sem sympathia e sem antipathia, uma determinação, que ter-se-ha preferido á alguma outra depois da deliberação; em uma palavra, e para resumir em uma formula precisa os caracteres communs á todas as nossas volições quaesquer que sejam, é pronunciar-se mentalmente pro ou contra uma situação dada, a qual percebe-se como existindo ou concebe-se como podendo existir.

No genero, que comprehende todas as nossas determinações voluntarias, collocamos duas especies, nas quaes ellas se dividem. No amor e no odio, no desejo e na aversão, e em todas as affeições da mesma ordem, nossas volições são-nos impostas por uma força analoga áquellas, á que a materia obedece; amamos, odiamos, queremos nosso bem, não queremos nosso mal, exactamente como a planta cresce, como o regato corre, isso é, necessariamente; nossa vontade, instinctiva e apaixonada, nada mais é do que um accidente natural, — é fatal.

Pelo contrario, nas determinações, á que precede uma deliberação, e que acolhemos reconhecendo o poder de rejeita-las, por exemplo, quando decido-me a querer o bem deste homem em vez do mal, que á principio estava disposto a desejar-lhe, somos nós mesmos que nos impomos o mobil, que impelle-nos, ou o freio, que nos retém; e assim, reflectida e pensada, a vontade é livre, —é a liberdade.

Emquanto á liberdade, encerra-se neste recintho, onde ella não é mais do que o poder de querer ou não querer chama-se liberdade moral. Se sahe da vontade para estender-se á actividade, que encontra ao lado della e para assim dizer debaixo de sua mão, ella torna-se activa; e como á este titulo é ella exercida em duas espheras differentes, a do pensamento e a do movimento organico, temos de uma parte a liberdade intellectual, a liberdade de pensar, e d'outra parte a liberdade physica, a liberdade de mover os membros.

A liberdade activa, a actividade livre não é sob estas duas formas mais do que o duplo prolongamento da liberdade moral, da vontade livre, que é seu ponto de partida e serve-lhe de ponto de apoio.

Entretanto, por mais livres que sejam estas liberdades, não são absolutamente independentes; nenhum poder neste mundo é autonomo; toda a força conhece sua lei. Como moral, a liberdade, dispondo de si como entende, conhece-se, em certo ponto de vista, dependente de uma regra que lhe revela a consciencia e que lhe apparece como obrigatoria:—ella conta com o dever. Como activa, por isso que então se complica com um elemento estranho, conservando-se ella o que é, admitte além da lei moral, que attinge em sua essencia, uma outra lei, que a fere na actividade, que ella associa á si:—o pensamento e o musculo só lhe obedecerão, se ella obedecer no uso, que delles fazer pretende, ás leis que dominam o exercicio da intelligencia e os movimentos do corpo.

Não é mais uma impossibilidade moral unicamente, são além disto impossibilidades physicas, que se erguem diante de nós. Quanto mais a liberdade se projecta fóra de si propria, tanto mais se limita.

Não nos queixemos por isso. Á qualquer fim que nos dirijamos, temos precisamente a quantidade de liberdadade, que a situação exige. Na esphera da intenção, temos liberdade de querer, por toda a parte, e sempre e sem exepção alguma, o que é conforme com uma regra, que nunca nos deixa:—ahi somos constante e absolutamente livres;—no mundo da acção somos unicamente responsaveis pelo nosso esforço, e pelo que por elle podemos; fizemos tudo quanto podiamos para realisarmos nosso bom pensamento; não podemos consegui-lo; nem por isso a obra no que nos diz respeito deixa de se ser consummada.

Nos dous casos aquelle que nos impõe o fim proporciona o meio.

Bom seria que assim fosse. A liberdado na esphera puramente intencional, podia ser illimitada, sem que interesse grave algum fosse compromettido,—para que então prescrever-lhe limites? No dominio da acção, ao contrario, como usariamos do duplo instrumento, que assim nos tivesse sido abandonado? O que seria de nós se precisassemos, cegos como somos, arrastar, no meio das trevas e tacteando, nossa actividade intellectual ao fim do qual a natureza a conduz com tanta facilidade e segurança? e o que resultaria, pergunto eu, de nossas relações com o mundo material, se podessemos nelle tudo o que quizessemos, não digo somente na infancia, mas, ainda na edade da razão e da experiencia?

(*Continuar-se-ha*).

Variedades.

O luto e as lagrimas.

O luto é a expressão do sentimento que se asyla em nossos corações; é a manifestação da dôr que sentimos pela perda d'aquelles a quem mais presamos.

Ás lagrimas, são as mesmas entre todos os povos do universo; e na phrase de um escriptor, são, estillado da dôr e sangue da alma, a tinta do coração, o fel da vida, o liquido do sentimento. O luto varia conforme o uso das nações.

Os Israelitas não só mudavam os vestidos e os traziam de côres diversas durante o luto, como ainda ao receberem uma triste nova, os rasgavam, e se ouviam uma blasfemia, ou presenciavam algum sacrilegio, batiam humildemente nos peitos, erguiam a mão sobre a cabeça, cobriam de cinza, rapavam as barbas e os cabellos; manifestando assim todos os signaes de um verdadeiro desespero.

Entre os Hebreos em quanto não se determinava o luto, não era permittido ungirem-se nem lavarem-se; conservavam os vestidos rotos e sujos, ou cobriam o corpo com grossos pannos amarrados pela cintura, em formas de tunicas.—Caminhavam com os pés descalços e frequentemente occultavam o rosto nas dobras do manto, para não serem vistas as lagrimas que derramavam. Usavam alem disto, acompanhar o luto com jejuns; em algumas era esta manifestação verdadeira e sincera: em outros, porém, não passava de uma formalidade, de uma refinada hypocrisia.

As viuvas antigamente conservavam o luto durante o tempo que viviam; neste numero encontra-se Judith e Anna a prophetisa. Hoje semelhante uso despertaria o riso e daria lugar a grandes commentarios. Ouçamos um escriptor philosopho, á este respeito «não deis credito á viuva lacrimosa,» diz elle, que jura estar inconsolavel por ter perdido o amado esposo que era o unico digno della; pois cedo a vereis correr ao baile, com um galante vestido de luto e buscar nos ajuntamentos segundo esposo que tambem tem de morrer. Qual vide cansada, que abraça o novo olmeiro que encontra, e espera lançar novas flôres de seus seccos troncos. »

Entre os povos da Licia, provincia da Asia, o luto é feito de um modo bem extraordinario. Durante elle, os homens vestem-se de mulheres: querendo assim demonstrar que as lagrimas nellas assentam muito bem, sendo entretanto uma prova de cobardia em um animo varonil.

Antigamente o luto usado em Portugal, em burel branco. Este uso permaneceu até o reinado de el-rei D. Manoel; sendo introduzido o luto preto, pela occasião da morte de D. Philippa tia daquelle rei.

Os soberanos de França, trajavam luto côr de violenta.

Entre os Arabes e os Turcos é azul, entre os Chins é branco; côr de terra entre os Ethiopes, amarello entre os Egypcios, e preto entre nós, uso que herdamos da velha metropole. O roxo traz á idéa o sentimento, o azul a paz, o branco a innocencia, a côr de terra a tristeza, o amarello o desespero, e o preto a morte.

As lagrimas são a muda expressão dos nossos sentimentos, são a pregoeira de nossas dôres, são a eloquente pintura do estado de nossa alma.

As lagrimas nem sempre significam a dôr e o soffrimento, muitas vezes exprimem o seu jubilo e a felicidade.

As lagrimas alliviam as dôres do coração, como o ribombar do trovão al ivia o peso da atmosphera.

Christo derramou lagrimas de sangue no Horto de Gethsmani.

Ao pisar o limiar do mundo, o homem derrama lagrimas; e ao descer os degráos do tumulo, seu corpo é envolvido em uma mortalha orvalhada de pranto.

Heraclito em opposição á Democrito que de tudo ria-se, vivia constantemente chorando sobre as miserias da humanidade.

Antigamente existiam em Roma, mulheres denominadas *carpideiras*, ás quaes se pagava para verterem lagrimas sobre as sepulturas dos mortos. Este uso permaneceu em Portugal até o reinado de D. João I.—Era a hypocrisia derramando o fel do escarneo, sobre as gelidas faces dos cadaveres!

A pobreza derrama lagrimas por nao ter uma migalha de pão para saciar a fome, ao passo que o rico as verte por ter necessidade de alimentar-se para viver.

Muitas vezes não acreditamos na sinceridade das lagrimas que orvalham a face da mulher, por que nellas o chorar fingido e inutilmente é quasi um habito.

Ha lagrimas verdadeiras e sinceras, e são aquellas que uma mãi derrama sobre o berço ou sobre o tumulo de um filho.

Maria verteu copiosas lagrimas, no cimo do Golgotha, onde levantou-se magestosa a arvore sagrada da redempção humana.

As lagrimas assim como provam muitas vezes o arrependimento de um coração, muitas outras attestam a má indole de quem as verte.

Judas depois de ter vendido o seu Divino Mestre, phantasiou-o um tardio remorso, chorou ou fez que chorou, com o maior arrependimento.

Jeremias derramou lagrimas de sentimento, ao contemplar as miserias da formosa filha de Sion.

Lagrimas, pranto e choro são synonimos.

Camões depois de ter erguido um monumento de gloria á Portugal, assentado sobre o alicerce do seu immortal *Luziadas* não teve uma migalha de pão para alimentar-se e chorou lagrimas de fome!

Ha lagrimas estudadas e fingidas, como as que as actrizes derramam sobre o palco.

Os mesmos afflictos, (diz Tacito) são os que choram com mais ostentação.

Poetas existem que tendo uma inspiração humida, os versos que produzem, tem a virtude de provocar lagrimas de compaixão.

Existe uma planta annual, originaria das Indias com flôr nos estames, a qual tem o nome de *lagrimas de Job*; produz umas continhas de que se fazem rosarios chamados de lagrimas.

Ha momentos e situações na vida, em que nossos olhos se humedecem de lagrimas, sem que saibamos explicar a causa.

Carlos IX, sonhou que nos ultimos momentos da sua vida, muitos martyres aproximando-se do seu leito deixavam suas lagrimas cahir gota a gota sobre a sua face, até que o affogaram!

As lagrimas da innocencia opprimida (diz um escriptor) são os vapores de que se forma o raio.

Quanta ternura e quanta poesia, não tem as lagrimas que, deslisando dos olhos da virgem, banham-lhe a mimosa face, como perolas de orvalho, que escorregam pela liza superficie de uma folha! O que não seriamos capazes de fazer, para termos a ventura de enchuga-las com os labios?! ..

Se algumas moças soubessem, como augmentam de formosura, quando duas perolas crystalinas lhes escapa dos olhos, regando as rosas da face, por certo que tomavam o expediente de viverem choromingando *per omnia secula seculorum*.—Porém é melhor que o não saibam, porque isso seria mais uma tentação... Como a chuva amollece a terra (diz o marquez de Maricá) o pranto da mulher abranda o coração do homem.

Existe uma solemnidade celebrada annualmente pela egreja, na qual ha um sermão chamado—das *lagrimas*. Talvez por elle deve versar sobre os soffrimentos e a morte do Redemptor.—Então, conforme o pregador que se acha no pulpito, as lagrimas augmentam ou diminuem sensivelmente.

As lagrimas quando são sinceras purificam os nossos erros, e nos tornam virtuosos; taes foram as que a Magdalena derramou aos pés de Christo.

S. Pedro negando tres vezes a seu Divino Mestre, innundou-se em lagrimas de arrependimento, e assim purificando-se foi perdoado.

Ha dôres tão vehementes, que por mais que as queiramos encobrir não as podemos, porque os olhos as denunciam com sentidas lagrimas.

Outras existem, cujo allivio só encontramos nas lagrimas que vertemos.

« O coração humano, (diz Theocrito) que loucamente se accende em amor á vista das lagrimas femenis, é como a acha apagada, que só accende de novo mettida nas aguas da fonte Dodonea. Esta tão estravagante propriedade, (accrescenta elle) tem egualmente o pranto das mulheres, as suas lagrimas não apagam, accendem fogo nos loucos corações dos amantes.» Este autor não é muito seguido pelas moças.

David por amores de Bersabé, chorou amargamente.

Dante chorou a infidelidade da sua Beatriz.

« Os desgraçados, (diz o escriptor do *Eurico*) na sua miseria conservam sempre olhos que sabem chorar.

« A dôr a mais tremenda do espirito, quebrantam-a e entorpecem-a as lagrimas.

« O Sempiterno as creou, quando nossa primeira mãi nos converteu em reprobos: ellas servem, por ventura, ainda de refrigerio lá nas trevas ixteriores, onde ha o ranger dos dentes.

« Meu Deus, meu Deus! Bemdito sejo o teu nome, por que nos déstes o chorar. »

Referem os Orientaes em suas fabulas, que as lagrimas dos amantes, cahindo no oceano se convertem em perolas.

As lagrimas da aurora florejam os prados, dão vida aos campos, reverdecem os montes, alegram as aves, despertam as musas, e embellezam a natureza.

Bemaventurados são os que choram, por que elles serão consolados: disse Jesus Christo.

(Do *Correio Paulistano*.)

Os parasitas.

Nada ha que morra; tudo se transforma apenas.

Este axioma que a chimica foi pedir emprestado á metempysychose é, segundo o novo pensar verdadeiro, sobretudo no que diz respeito á ordem moral. Os caprichos, os vicios, os ridiculos de que se cobre a humanidade são eternos; cada época não faz mais que vesti-los segundo a moda do dia; tirai, porém, os ouropeis e só vos apparecerá o que na linguagem vulgar costuma chamar-se um pobre diabo.

Sim, senhores mascarados do carnaval humano, todos vós nos sois perfeitamente conhecidos. Bons dias, senhor capitalista, como passais? Chama-se Turcaret, meu charo amigo! Bons dias, senhor da hypocrisia, que vos fizestes cavalleiro da devoção do mesmo modo que outros se tem feito cavalleiros da industria, oh! conhecem-vos perfeitamente; já vos chamastes Tartufo, hoje... mas é inutil dize-lo.

Bons dias tambem, senhores das Camelias, de Marmore ou do Mundo Equivoco; bons dias, Aspasias, Manons Lescauts, Manons Delormes, da crinolina e do disfarce.

Não, ainda não morrestes, nem morrereis tão pouco, typos que renasceis da lama, como a phenix—quando a havia—renascia, segundo dizem de suas cinzas.

Nem tão pouco tu morreste, ó antigo parasyta. Outr'ora, apenas te contentavas com as migalhas da mesa, para a qual entravas com tua quota de 32 lisonjas por cabeça; emquanto que hoje! deslustras teus avós, alcunhando-os de lambe-pratos. A' semelhança de Protêo, tomas simultaneamente mil fórmas e caras; ao mesmo tempo inutil e de uma avidez a toda á prova, tudo invades, em toda a parte te estabeleces.

Tens por devisa: emposso-me do bem alheio, onde quer que o encontre; sem que te importem muito as affrontas e reprimendas.

E' necessario convir que este proceder tem seu lado bom, se dou attenção ao desenvolvimento que em nossos dias tem adquerido tua illustre e fecunda familia. Não ha homens nem mulheres; todos são parasitas!

E tudo isto se remeche, pullula, toma o melhor lugar na calçada!

Faz hoje sol? Ei-vos todos fóra da toca como os lagartos, com quem estais um tanto apparentado pela preguiça, expondo aos seus raios a vossa nullidade satisfeita.

Ora, meus nobres senhores, consenti que eu tome ao acaso algumas de vossas photographias, emquanto saboreais o repouso em que estais.

Primeiro que todos, vós oh! parasita politico.

Não é pesada a bagagem. Compõe-se de um catavento, para observar de hora em hora de que lado sopra o vento do favor, de um par de luvas, de uma casaca preta e de uma gravata branca. Graças á casaca e á gravata, ficais confundido nas ante-salas com os lacaios; e, de veras, não sois um tanto criado? Confundido deste modo, ficais a esperar que passe o personagem cuja protecção appeteceis.

Ei-lo ahi vem, um comprimento. Muito bem. Mais outro. De melhor a melhor. Nenhum espinhaço levou tão longe a deslocação de humilhação. Sentido! O personagem deixou cahir o lenço: apanha-o, amigo!

Algum dia cahirá no chão com o lenço a nomeação de um lugar qualquer. Apanhando um, apanhareis outro, e está feita a habilidade.

Quanto ás vossas opiniões... Lá vão já vinte e cinco annos que apanhais lenços, e sabe Deus de quantas mãos differentes cahiram desde esse tempo!

Agora outro!

Ah! ah! não é com o senhor parasita da celebridade que tenho a honra...

Esse põe em pratica o verso de Voltaire:

E' do céo um favor privar c'os grandes.

E' um Parisiense por excellencia, e Paris então onde melhor, e sobretudo com mais presteza, vinga o grande homem.

Do lugar mais recondito do horisonte que appareça um astro novo, o parasita da celebridade lhe faz suas genuflexões. Desgraçadamente muitos astros apenas são estrellas errantes, de modo que perdem-se muitas genuflexões. Porém não se deve contar com amigos.

Emfim, apparece um verdadeiro homem solar, um talento cuja popularidade começa a despedir reflexos nos oitenta e seis departamentos. Logo ao primeiro luzir, o parasita da celebridade saúda o poeta ou artista com o nome de *mestre*. Agradecimentos da parte do poeta ou artista.

Ao segundo luzir põe abaixo o parasita todas as glorias passadas, para erigir sobre suas ruinas um pedestal á sua estatua. A estatua consente.

Desde então está estabelecida a intimidade. O grande homem—quem não tem suas fraquezas?—não se enfada de ter á mão uma bozina, que proclame seus altos feitos. De vez em quando faz com o parasita como outros com a trombeta para reunir os patetas

Desde então não ha quem não repita: « Conhece o X.?—Que X.?—Ora! O X. que é amigo do famoso R.—Pois deverás?—Se elles estão sempre juntos; nem dous irmãos ».

E começam a chover em casa de X. os convites, os sorrisos, as meiguices. E' X. um imbecil; quem será capaz de percebe-lo, vendo-o através do seu grande homem?

Após seis mezes passa X. por trabalhar em todas as peças ou todos os quadros de R.: as revistas ou os mercadores disputam entre si qual deva possuir suas linhas ou o que sahio dos seus pinceis.—X, percebe isto e desde então começa a fallar mal de R.

E' muito bem feito para ambos.

Mas que atropellamento é este? Se me não engano são os parasitas do amor.

Se o parasitismo da celebridade póde-se considerar como uma excepção, o do amor tornou-se quasi uma regra geral.

Perguntai áquella linda moça... responder-vos-ha que o amor é uma operação de arithmetica... um coração com um coração fazem 20,000 libras de renda, uma carruagem, cavallos, cachemiras, e...

Somma continúa.

Para o homem ha outro modo de praticar o parasitisso do amor.

— Eu lhe amo, Bertha!

— O que está dizendo? e meu marido?

— Matar-me-hei, Bertha, se não receber de seus labios adorados uma palavra de esperança. Bertha, se...

A phrase interrompe-se com a chegada do marido em questão.

Então o parasita ou renova a scena:

— Julgais, pois, que n'um armario se possa estar muito a gosto?

Ou, se não se esconde, é obrigado a apertar a mão ho homem que quer enganar. Cada olhar seu o faz estremecer. Se falla, parecem ter todas as suas palavras um sentido occulto; todas lhe parecem conter allusões. Se se cala, porque será esse silencio? Talvez tenha advinhado?... ei-lo que se sorri! que sorriso satanico!

E esse maldito criado que com uma só palavra póde.... e o remorso, e as exprobrações da mulher arrependida, e o final do romance!

Com tudo isso, gosa o parasita do amor da reputação de um homem feliz.

Accomodam as palavras tanta cousa!

Não acontece o mesmo com o ridiculo, segundo pretende o proverbio. Porém elle mente como a maior parte dos seus parentes.

Animaram-se a affirmar que o ridiculo matava. Pois olhai para este homem, e dizei-me depois se tem ar de quem soffre.

Este homem é o parasita do ridiculo. Em vez de morrer elle vive á sua custa. Ide ter com elle e confiar-vos-ha qual o lucro que lhe provém.

Sois commerciante? bem! Dai-lhe uma penna. O que está a escrever? Um elogio.—Mas é um absurdo, é impossivel! os jornaes todos vão patear-me, perseguir-me com os seus motejos, me....

Criança! responderá o parasita do ridiculo, queixar-se quando justamente deve ficar-me agradecido. Sim, tem razão, os jornaes vão gritar misericordia, porém isso mesmo fará com que se voltem os caminhantes.

— Mas quem é esse commerciante a quem se amesquinha, perguntarão elles?

— E' o fabricante das pastilhas peitoraes ***.

— Sim! pois então o que fez elle? ah! é demais! que estylo! ah! ah! ah!... Para a casa dos doudos, elle e suas pastilhas!

Mas apanha-se um defluxo, cedo ou tarde sempre elle chega, e o primeiro desses caminhantes zombeteiros que o agarrou dirá no meio da tosse:

— Não ha remedio senão cuidar dasta maldita tosse. Onde foi que vi annunciar umas pastilhas que?... Ah! foi em casa do fabricante *** Vamos até lá!

Resumo total: uma casa no campo passados dez annos.

Sois litterato?... Pois escrevei do que vos dictar o parasita; o que? Um livro. Mas nunca vi ultrajar-se com mais descaro a lingua e o bom senso! Estou perdido, deshonrado, com a minha reputação arruinada!

— Pateta, vos responderá ainda o parasita do ridiculo, olhe! Ha apenas oito dias que appareceu o livro, e já o seu nome serve de escudo aos epigrammas; já não ha jornalete que não queira algum retalho dos seus escriptos. Uma semana fez-lhe tão conhecido como nunca um livro serio o teria feito em muitos annos. Agora, póde imprimir o que lhe parecer, porque já não é mais um desconhecido. Amanhãa será reputado original; depois de amanhãa sorvirá de premio nas livrarias.

Se duvida, tenha a bondade de examinar-me: sou moço e cheio de corpo, trago relogio ornado com os competentes dixes, bebo e como bem, rodo de carroagem e abenço-o o ridiculo que me accumulou com os seus favores.

Não vá agora trahir-me, guarde comsigo os meus conselhos, porque a concurrencia começa a gastar o officio.

Agora voltemos o nosso objectivo de outro lado. Representa-vos o parasita da miseria; o asqueroso succedendo-se ao grottesco.

Sua sêde é nos limites do codigo penal, aos quaes elle os transpõe muitas vezes. Jámais contrabandista algum foi tão astuto.

Seu verdadeiro nome é *a Usura*. Prefere o pseudonymo. Pertence-lhe o segredo de saber do nada tirar alguma cousa. Que Deus vos defenda de vir a conhecer esse segredo!

Mas avante, o parasita do espirito, o que vai empenhar depois do que empresta.

Pronunciai o seu nome, e desde logo todos os échos repetirão: que homem amavel! Que homem espirituoso, fecundo, prodigioso!

Seus ditos chistosos correm toda a cidade, Já correram ha cem annos como sendo de Rivarol. Voam suas obras de mão em mão. Este romance é traduzido do sueco, esta peça do hollandez, do dinamarquez, do persa, do hottentote, do taiti, até mesmo do francez, porém está assignado o todo pelo parasita.

As traducções desenterrou-as elle do pó das bibliothecas ou das prateleiras dos belchiores.

Os parasitas do espirito se dão as mãos ha seculos, e os echos repetem com confiança ha seculos: espirituosos! fecundos! prodigiosos!

Viva a litteratura ruminante!

Deste lado está o parasita da dôr.

E' triste e desolada a morada. O seu dono morreu hontem. Estão reunidos em uma sala retirada os parentes e os amigos. Subito batem á porta.

— Pode-me dizer se o Sr. herdeiro?..

— Como?

— Desejava fallar com um dos parentes do defunto.

— O que quer com elle?

— Venho-lhe apresentar meus sentimentos e a lista dos preços correntes de uma casa de confiança. E' o mais modico possivel e com abatimento de 25 0|0. Temos o mais completo sortimento desde o monumento de primeira categoria até o mais simples envolucro; tudo o mais bem acabado e perfeitamente acondicionado com cimento romano. E as pedras! que pedras, senhores! de resto trago comigo os desenhos. O senhor prefere o gothico ou a columna truncada? Fica entendido que a inscripção paga-se á parte. As *saudades eternas* custam 15 soldos em caracteres pretos e 25 se forem dourados; quanto ás lagrimas, fazemo-las por 5 soldos cada uma: todos os outros pedem 6; é uma verdadeira pechincha!

Continuar-se-ha.

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XXV

A caçada aos leões.

(Continuação.)

— Como te ia dizendo, propuz á Roquet acompanhar-me com as suas armas, porque não se mata um leão como se mata uma mosca. Roquet tinha coragem; apezar disso a minha proposta causou-lhe uma emoção que fê-lo empallidecer e elle disse-me: olha que matar leões é um tanto arriscado. Se a minha arma falhar no momento em que o bichinho vier para cima de mim?

— Então, disse-lhe eu, estarás com as mãos abanando? Não tens rolado o teu sabre? Puxa por elle e corta-lhe o nariz que é o lugar vulneravel.

— Se levassemos uma peçazinha de artilharia? replicou Roquet.

— Ora, qual! disse-lhe eu, bastam as nossas armas!

« E tanto teimei que a minha eloquencia electrisou-o, e o rapaz decidio-se a acompanhar-me.

« Partimos O tempo estava magnifico, um pouco quente, mas tu sabes que é o ordinario daquella terra. E depois levavamos nas borrachas excellente aguardente. Quando pozemos pernas ao caminho, disse-me Roquet:

— Onde estão os leões? Quero estar prevenido.

« E eu respondi-lhe:

— Fica tranquillo, conheço o antro; sente-se de longe; elles tem um certo cheirinho selvagem, junto do qual o dos bodes é flor de laranja; depois rugem; parece que a gente tem uma sucia de contrabaixos em torno de si. Sabes musica, presta attenção quando ouvires essa.

« Chegando á uma altura, donde dominavamos um desfiladeiro, orlado de coqueiros, palmeiras, damasqueiros e outras arvores, disse eu á Roquet:

— Paremos aqui. Estás vendo alli aquella caverna ao pé dos rochedos? Pois não é alli que se escondem os amigos; é aqui no desfiladeiro, por traz daquelle massiço de arvores. Sentemo-nos, bebamos um gole, mas olho vivo no massiço, por alli ha de vir o leão. Põe a espingarda armada ao lado e não atires senão quando eu te disser. Aqui não se deve perder polvora; atirar sempre certo, do contrario o rei dos animaes nos escaparia e talvez se quizesse divertir comnosco e viesse saltar-nos por cima da cabeça, isso não faz mal, mas sempre deita poeira nos olhos.

« Roquet prometteu seguir as minhas ordens. Descançamos, visitamos as nossas borrachas, com os olhos sempre fitos no tal massiço. Passou-se uma hora; nada apparecia; eu já tinha visto ao longe leõezinhos a pularem na planicie; mas eram do tamanho de gatos e não valia a pena perdermos os nossos tiros. Passou-se outra hora; á força de olhar para o massiço, já me doiam os olhos e via-me obrigado a fecha-los de vez em quando. Roquet só fazia disso.

— Parece-me que os leões estão com medo de nós, e que não tem vontade de provar o rebuçado das nossas carabinas.

« De repente acordei com um rugido fortissimo atraz de mim... Roquet deu um grito; eu voltei-me e vi um leão magnifico, que em vez de sahir do massiço, vinha ás sonsas por traz de nós, e entortando a cauda, o que nelles é signal de colera surda. Roquet estava amarello e tremia como varas verdes. Disse-lhe eu:

— Não tenhas medo, rapaz; deixa-o vir.

« E trepei por uma palmeira acima com a minha espingarda, porque do alto da arvore dominava melhor o animal e queria atirar-lhe na orelha, que é o seu lugar sensivel. Mas o meu Roquet, em vez de esperar tranquillamente o animal, como eu lhe tinha dito, poz a correr com quanta força tinha, gritando como um damnado; o leão ao ver isso, largou-se-lhe no encalço. « Ah disse eu comigo, o Roquet está em calças pardas! » Com effeito, o leão ia ganhando terreno. Roquet atirou e errou.. Outra asneira, porque eu lhe tinha prohibido que atirasse. Gritou por mim. Eu de muito boa vontade desceria da palmeira, mas tive uma caimbra na perna esquerda que me poz bambo. O pobre Roquet estava a doze passos do leão que se preparava com toda a sem-ceremonia a passar-lhe as garras. Eu tambem me preparava para atirar-lhe; mas o demonio não me apresentava as orelhas. Neste momento partiu um tiro.... era outro homem do nosso regimento, o Jolibois, tú bem te lembras aquelle gordinho. O Jolibois ia passando com alguns camaradas, e atirou sobre o leão. Oh! então, vi as orelhas do bichinho, atirei e virei-o de papo para o ar. O Roquet estava mais morto que vivo. E foi tão tolo que disse que se não fosse o Jolibois, tinha ido para a contra-costa.

— Pois que lhe sirva; nunca mais trago-te comigo á caça, disse eu.

« Mas não é tudo. Levamos o leão morto sobre uma padiola; Jolibois atreveu-se a reclamar a pelle, e o capitão lh'a deu, dizendo que lhe competia. Oh! desta vez, disse eu com os meus botões, basta de injustiças, tem-me bifado uma porção de póstos sob pretexto de que estou sempre no hospital, quando os outros se batem. Pois é por culpa minha que tenho um temperamento morbido? Mas como a historia do leão me tinha desgostado inteiramente do serviço, pedi a baixa por que eu já tinha findado o meu tempo; disse para mim como tú: Voltemos para a patuléa. Ainda não tenho trinta annos. Esta veronica não desagrada; vamos ver a patricia, e toca a fazer de novo caixas de rapé e brinquedinhos de criança, cousa em que fui grande nos meus tempos, e se a patricia ajuntou seus eruzios servindo fielmente os amos, poderei sacrificar ao hymeneu. Ora aqui tem a minha historia com todos os seus pontos e virgulas.

Sabretache que ouvira com sorriso de mofa toda a historia da caçada dos leões, encheu o copo do camarada dizendo;

— Então a patricia foi fiel? Estás casado?

— Qual, meu amigo. Ah! Sabretache, as mulheres são como os lagartos, escorregam pela mão da gente, quando se pensa que já estão mansos. Catharina continuava a amar-me, segundo me disse, mas já tinha casado com dous, para esperar-me com mais paciencia; estava viuva dos seus dous maridos e offerecia-me ser eu o terceiro. Não me tocou a cantiga, porque lhe tinham ficado cinco pecurruchos dos seus defuntos. Disse eu comigo: Se eu tiver outros tantos hei de ser obrigado a abrir escola só para os nossos fedelhos. Nada, passe por lá muito bem Rompi com ella todas as relações. Quando me der na veneta casar, não me faltarão mulheres. Um rapagão desempenado como eu! A proposito, Sabretache, diz lá como me achas assim á paisana? Franqueza e sinceridade, tú sabes que só gosto da verdade!

Sabretache mediu Patarata de alto a baixo. O illustre matador de leões era magro e comprido como uma vara de canôa, malfeitão, cabellos vermelhos, bocca que ia até as orelhas, nariz fino como uma face, uns olhos grandes e vermelhos á flor do rosto, constantemente abertos como quem está em pasmaceira.

— Acho-te sempre o mesmo, disse Sabretache ao seu camarada.

Este pegou-lhe na mão e apertou-lh'a dizendo:

— Basta-me esse elogio, nestes cincoenta annos mais chegados não quero outro. E tú, Sabretache, achaste alguma cousa?

— Oh! eu nunca fui muito dado ao bello sexo. Uma palavrazinha de passagem á uma vivandeira, vá, mas isso de fazer côrte, nada! E por isso, graças a Deus! as mulheres nunca me causaram tormentos.

— E' exquisito. Pois olha ha certos narizinhos arrebitados pelos quaes eu afrontaria um enxame de Arabes.

— Quando digo que as mulheres me occupam pouco, minto, porque ha uma em que penso muitas vezes e a quem estou doudo por tornar a ver.

— Ah! tambem estás mordido, meu indifferente!

— Estás enganado! Em tudo isso não ha amor. E' uma moça que me fez um serviço, que me recolheu no seu quarto quando me recusaram pousada em uma estalagem de Nemours. Eu estava morto de cançado, a minha ultima feridinha, aquella que recebi, não caçando leões, mas n'um ataque contra os Arabes, encommodava-me muito. Se não fosse ella, creio que teria cahido no caminho, estava um tempo horrivel, um vendaval espantoso. Supponho que não me daria bem se me deitasse ao relento.

— E a moça te recebeu no seu quarto? Isso é que é humanidade!....

— Oh! cedeu-me o seu quarto e foi deitar-se não sei onde.... Ah! Deus queira que nada lhe tenha succedido! Que boa mocinha que é Cerisette, tão franca, tão ingenua, tão jovial! Amo-a como a uma irmãa, como se fosse minha filha, emfim....

— Oh! então é amor virtuoso, não se dá comigo. Porém por que estás tão preoccupado com a rapariga? Ouviste dizer que tinha pegado ogo na estalagem?

— Não, mas receiava outra cousa. O certo é que na primavera que vem hei de dar por lá um passeio para saber como vai.... Dezoito leguas! não é muito longe. E' um bom passeio....

— Pois se tú quizeres, eu te acompanharei nessa viagem. O que são dezoito leguas para nós, que andamos ás cabra-cégas nos desertos d'Africa? Agrada-te a minha companhia, Sabretache?

— Porque não? Mas ainda é cedo. Agora vou puchando com a trouxa, porque tenho que fazer amanhãa longe do meu bairro e quero lá estar bem cedo.

— Eu tambem tenho trabalho. Faço o men que posso, mas trabalho sempre. E' em casa de um fabricante, rua de San-Diniz, móro ao lado, rua Grenetal; mas quando quizeres achar-me, procura-me no botequim do *mercieiro* no boulevard do Templo, onde vou todas as noites tomar fresco, e fumar o meu cachimbo. Lá representam alguma comediazinha a modo de vaudeville, que me divertem e formam o espirito da gente.

— Pois eu já disse onde morava; bairro de Santo Antonio, na quina da rua de Charonne.

Os dous antigos camaradas levantaram-se da mesa, Sabretache pagou a garrafa de vinho. Patarata offereceu-se para pagar outra mais adiante; Sabretache recusa e depois de terem de novo apertado as mãos, os ex-soldados se separaram. O Patarata continuou o seu caminho para a rua Merlay, e Sabretache tomou a rua Vendome dirigindo-se para o lado da rua Boucherat.

A conversação dos dous amigos, regada com bons copazios de vinho, durou muito tempo, porque Patarata que tinha suas fumaças de ser bom fallador, narrava muito lentamente, prestava attenção ás suas proprias palavras, e parecia muitas vezes procurar como acabaria o seu discurso. Era, pois, perto de onze horas, quando Sabretache se poz a caminho, assobiando entre dentes uma marcha militar de que gostava, e pensando nas noites que passava na Africa, cuja lembrança se lhe avivára ao ver Patarata.

Seguindo a rua Boucherat, na altura da rua Saintonge, ouviu uns gritos abafados. Olhou em torno de si e não vio ninguem; pensou ter-se enganado e ia continuar o seu caminho; fez-se ouvir o mesmo grito; porém dessa vez mais forte, mais agudo, mais supplicante; era uma mulher que implorava a piedade de alguem, que pedia soccorro. Sabretache sentiu-se vivamente commovido: esse grito calou-lhe no fundo d'alma. Immediatamente, não consultando senão o seu desejo de ser util a aquelle que implorava soccorro; correu para o lado d'onde ouvia as supplicas Apenas dera cem passos viu um homem, trajado com elegancia, com uma mulher pelo braço e arrastando-a para um corredor aberto e fracamente allumiado; mas a mulher debatia-se, não queria ir com esse homem, supplicava-lhe que a largasse, arrastava-se-lhe quasi aos pés, e o homem sem prestar ás suas queixas, puchava-a para o corredor, dizendo:

— Has de vir comigo, não tens o direito de me recusar, até acho exquisito que faças tanta ceremonia.

A infeliz mulher estava quasi no corredor, quando Sabretache chegou e agarrando fortemente no braço do tal sujeito, disse-lhe:

— Porque violenta essa mulher? Bem vê que não quer ir com o senhor. E' marido della?

— Marido della? disse o sujeito chasqueando. Então não vê o que ella é?.. O que a vexa é que eu reconheci. Não valia a pena, minha bella Cerisette, te fazeres tão dengosa em Nemours para te reduzires á isto.

— Cerisette! bradou Sabretache pasmado e deixando cahir o seu balde e as suas brochas, emquanto a moça examinando-o, reconheceu, e conseguindo com um ultimo esforço, livrar-se das mãos de Froimont, correu a lançar-se aos pés do soldado murmurando:

— Sim, sim, sou eu.... Ah! por piedade, eu lhe supplico, salve-me, arranque-me d'aqui....

Sabretache tornando a si, levantou Cerisette e já lhe estendia os braços, quando Froimont se metteu de permeio dizendo com ar ameaçador:

— Que te salve! Acho-lhe graça! Não sei se este homem te conhece, pequena, mas prohibo-lhe que se metta cá com os meus negocios. Has de subir comigo, porque tal é o meu capricho, e deixemo-nos de ceremonias, porque sei como se faz obedecer á gente da tua laia.

Estas palavras foram acompanhadas de um violento puxavante com que o ex-caixeiro queria forçar Cerisette a acompanha-lo. Mas apenas levantára a mão para Cerisette, Sabretache pulou-lhe em cima, e com a promptidão do raio, agarrou-o pela guéla, saccodiu-o alguns momentos, depois dando-lhe um balanço estirou-o a fio comprido no meio da rua.

— Aqui tens, miseravel, como trato aquelles que levantam a mão sobre uma mulher, seja qual fôr a sua profissão.... Mas nesta, affianço-te que nunca mais lhe havia pôr o dedo. Hei de estar presente para t'o impedir.

O bello Froimont não respondeu, a pancada fôra tão violenta que o atordoára. Sabretache tornou para Cerisette; a pobre moça tinha desmaiado e estava deitada na calçada, sem se occupar em fazê-la tornar a si; Sabretache tomou-a nos braços e poz-se a correr na direcção do boulevard. Chegou á uma praça de carros. Vendo-o chegar com o seu fardo precioso, um cocheiro lhe offereceu o seu carro; ajudou Sabretache a deitar dentro a moça ainda desmaiada, o ex-soldado sentou-se ao lado de Cerisette, abaixou os vidros para ter ar, e disse ao cocheiro;

— Bairro de Santo Antonio, quina da rua Charonne; depressa; o movimento ha de fazer com que a pequena torne a si.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 182.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860

MUTILADO